

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

LUIS CARLOS HENRIQUES MONTEIRO

**OS DESAFIOS DA INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL METROPOLITANA I,
EM NOVA IGUAÇU/RJ, NA CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DAS
ESCOLAS ESTADUAIS E EXTINTAS**

JUIZ DE FORA
2017

LUIS CARLOS HENRIQUES MONTEIRO

**OS DESAFIOS DA INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL METROPOLITANA I,
EM NOVA IGUAÇU/RJ, NA CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DAS
ESCOLAS ESTADUAIS E EXTINTAS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof. Dr. André Bocchetti

JUIZ DE FORA

2017

LUIS CARLOS HENRIQUES MONTEIRO

**OS DESAFIOS DA INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL METROPOLITANA I,
EM NOVA IGUAÇU/RJ, NA CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DAS
ESCOLAS ESTADUAIS E EXTINTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Prof. Dr. André Bocchetti (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof(a). Dr(a). Elisabeth Gonçalves de Souza
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Prof. Dr. Jane do Carmo Machado (PPGE/UCP)

À minha família por terem (todos) suportado com compreensão meus momentos de ausência e aos meus pais (in memoriam), que sempre foram meus maiores incentivadores.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais (in memoriam) que, tenho certeza, de onde estiverem, estarão vibrando com esse trabalho realizado, pois sempre foram meus maiores incentivadores.

À minha família pela compreensão, nem sempre tranquila, dos meus momentos de ausência social e familiar. Em especial aos meus filhos pelo entendimento desse momento, torcendo para que, através do meu exemplo, se conscientizem de que é possível sempre buscar aprimoramento.

Aos meus colegas de Inspeção Escolar da Coordenação de Inspeção Escolar da Regional Metropolitana I pela vibração, colaboração e incentivo.

Aos meus colegas de mestrado, oriundos de várias partes do país, pelo companheirismo, pelos exemplos de vida e dedicação, pela possibilidade de conhecer outras realidades educacionais e, principalmente, pela maior consciência de que o Brasil é viável através da educação.

Ao Professor Dr. André Bocchetti, que foi meu orientador e contestador, colaborando para uma análise mais crítica.

Aos suportes Helena e, principalmente, Vitor (nos momentos finais), incansáveis no desempenho de suas funções sempre no sentido de mostrar o melhor caminho.

Por fim, aos meus amigos/irmãos (todos, sem exceção) que souberam me incentivar nos momentos de incerteza.

RESUMO

A presente dissertação é desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). O caso de gestão estudado discute os desafios da Inspeção Escolar na Certificação de alunos concluintes nas escolas da rede pública estadual, na Regional Metropolitana I em Nova Iguaçu/RJ, e nas escolas extintas. Nesse sentido, a questão de pesquisa que norteia esse estudo é: quais os desafios da ação do Inspetor Escolar no que se refere ao processo de certificação de alunos concluintes? Os objetivos definidos para este estudo foram: identificar e analisar os índices de atendimento nas quatro escolas da rede pública estudadas, no que se refere à dificuldade da publicação de alunos concluintes, que devem estar relacionados para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e sua posterior certificação, e, também, a Certificação e emissão de documentos escolares para prosseguimento de estudos, de alunos oriundos de escolas extintas. Outro objetivo será propor um Plano de Ação Educacional que buscará auxiliar a gestão escolar e o próprio Inspetor a melhorar os índices encontrados nos focos da pesquisa. Assumimos como hipótese que há uma dificuldade da Inspeção Escolar no fazer cumprir e das escolas em atender aos prazos legais de certificação. Há ainda uma dificuldade de conscientização no sentido de garantir o direito do aluno e, ainda, a ausência de mecanismos de responsabilização pelo não cumprimento dos prazos. Como Referencial Teórico foram citados autores como: Abreu, Aguiar, Bourdieu, Luck, Marchiori, Mendes, Menezes, Rocha e Marques, Pichiani, Santos e Taylor. Para tanto, utilizamos como metodologia a pesquisa qualitativa por meio da análise de documentos das unidades escolares, mais especificamente os relativos a alunos concluintes e não certificados e de entrevistas com os diretores regionais, com os coordenadores de gestão de pessoas, de inspeção escolar e de escolas extintas, com os diretores e secretários escolares das escolas pesquisadas, além de questionários aplicados aos inspetores escolares.

Palavras-chave: Inspeção Escolar; Certificação; Legislação Educacional; Gestão.

ABSTRACT

The present dissertation is developed under the Professional Master in Management and Evaluation of Education (Professional Graduate Program) of the Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd / UFJF). The management case to be studied will discuss the challenges of the School Inspection in the Certification of graduating students in the state's public schools network, in the Regional Metropolitana I in Nova Iguaçu / RJ, and in the extinct schools. In this point, the research question that guides this study is: what are the challenges of the School Inspector's action, regarding the process of certification students who will graduate? The objectives defined for this study were: to identify and analyze the attendance rates in the four schools of the public network studied, in relation to the difficulty of the publication of students who will graduate, which must be listed for publication in the Official Diary of the State of Rio de Janeiro, and its subsequent certification, and, also, the Certification and emission of school documents for the continuation of studies of students from extinct schools. Another objective will be to propose an Educational Action Plan, which will seek to assist school management and the Inspector himself to improve the indexes found in the research focus. We assume as hypothesis that there is a difficulty of the School Inspection in enforcing and of the schools in meeting the legal deadlines of certification. There is also a lack of awareness in order to guarantee student rights, and also the lack of accountability mechanisms for non-compliance with deadlines. As a reference, authors such as Abreu, Aguiar, Luck, Marchiori, Mendes, Menezes, Rocha and Marques, Pichiani, Santos and Taylor were cited. To do so, we will use qualitative research as a methodology through the analysis of school unit documents, specifically those related to the students who will graduate and non-certified students, and interviews with the regional directors, coordinators of people management, school inspection and Extinct schools, the principals and school secretaries of the schools chosen for research, and questionnaires to be applied to school inspectors.

Keywords: School Inspection; Certification; Educational Legislation; Management.

LISTA DE ABREVIATURAS

AAGE	Agentes de Acompanhamento da Gestão Escolar
AEEEx	Assessora de Escolas Extintas
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEEX	Coordenação de Escolas Extintas
CF	Constituição Federal
COIE	Coordenação de Inspeção Escolar
CRGP	Coordenação Regional de Gestão de Pessoas
CRIE	Coordenadoria Regional da Inspeção Escolar
DICA	Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo
DRA	Diretoria Regional Administrativa
DRP	Diretoria Regional Pedagógica
EAD	Educação à Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDERJ	Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado do Rio de Janeiro
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PABAAE	Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar
PAE	Plano de Ação Educacional
PRODERJ	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
PSI	Processo Seletivo Interno
SEEDUC	Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição das Regionais Metropolitanas no Estado	35
Figura 2 - Organograma da CRIE na Regional Metropolitana I	37
Figura 3 - Colégio Estadual A - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014	51
Figura 4 - Colégio Estadual B - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014	52
Figura 5 - Colégio Estadual C - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014	53
Figura 6 - Colégio Estadual D - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014	54
Figura 7 - Quantitativo de atendimento a processo de escolas extintas	62

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo do percentual médio de publicação de alunos concluintes para certificação	56
Gráfico 2 - Evolução dos processos atendidos.....	64
Gráfico 3 - Relação dos Inspetores com os setores da Regional.....	87
Gráfico 4 - Relação dos Inspetores com a CRIE e Escolas Extintas	88
Gráfico 5 - Relação dos Inspetores com Diretores e Secretários Escolares	89
Gráfico 6 - Observação do inspetor quanto ao nível de preocupação com os prazos legais	90
Gráfico 7 - Observação do Inspetor quanto ao conhecimento de pendências	91
Gráfico 8 - Comparativo da dificuldade em atualizar documentos dos alunos	92
Gráfico 9 - Comparativo da dificuldade em atualizar documentos dos alunos	103

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Palestras nas reuniões de pais/alunos.....	119
Quadro 2 - Curso de atualização e metodologia de trabalho aplicado às secretarias escolares	121
Quadro 3 - Publicidade dos alunos concluintes	123
Quadro 4 - Estabelecer o atendimento a escolas extintas por Regional.....	124
Quadro 5 - Criação de grupo de trabalho específico para atendimento aos processos de Escolas Extintas	125
Quadro 6 - Manutenção e aprimoramento do Sistema Ágiles	127

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios por habitantes, área e número de escolas estaduais	36
Tabela 2 - Pontuação das escolas por conjunto de turmas	49
Tabela 3 - Pontuação de classificação das escolas	49
Tabela 4 - Equipe de gestão de acordo com a classificação	50
Tabela 5 - Percentuais de alunos concluintes, por situação (2009 - 2014)	84
Tabela 6 - Opinião quanto à falta de funcionários	103
Tabela 7 - Opinião quanto ao Sistema Ágiles	106
Tabela 8 - Opinião quanto à atualização de informações	107
Tabela 9 - Opinião quanto à adequação da quantidade de processos	107
Tabela 10 - Opinião quanto à facilitação de processos e emissões pela legislação atual	108
Tabela 11 - Opinião quanto à necessidade de mudanças nos procedimentos	109

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 A CERTIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO ESCOLAR NO RIO DE JANEIRO	21
1.1 Aspectos históricos e legais da Inspeção Escolar no Brasil	23
1.2 A Inspeção Escolar inspeção escolar na Rede Estadual do Rio de Janeiro	28
1.3 Atribuições e competências do inspetor escolar	31
1.4 A Regional Metropolitana I no contexto da SEEDUC	34
1.4.1 A Inspeção Escolar nas escolas da Regional Metropolitana I	36
1.4.2 O inspetor como mediador das relações no processo de certificação	39
1.4.3 A Inspeção Escolar e os demais setores no processo de certificação	45
1.5 A descrição das escolas estaduais pesquisadas da Metropolitana I e a Certificação nessas unidades	47
1.5.1 O Colégio Estadual A	50
1.5.2 O Colégio Estadual B	51
1.5.3 O Colégio Estadual C	52
1.5.4 O Colégio Estadual D	53
1.5.5 Comparativo entres as escolas estudadas	55
1.6 O processo de certificação das escolas extintas	57
1.6.1 A certificação das escolas extintas na Metropolitana I	62
2. ANÁLISE DOS DESAFIOS DA INSPEÇÃO ESCOLAR NA CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIONAL METROPOLITANA I	66
2.1 Referencial teórico	67
2.2 Propostas metodológicas e instrumentos de pesquisa	72
2.3 Relações entre os setores	75
2.4 Problemas na Certificação de Escolas Ativas	91
2.5 Problemas na Certificação de Escolas Ativas Extintas	104
2.6 Considerações sobre os problemas do caso de gestão	109
3 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	117
3.1 Curso de conscientização para os pais/responsáveis e de formação para os servidores das secretarias das escolas	119

3.2 Publicidade da relação dos alunos concluintes e diminuição da burocracia no processo de certificação	122
3.3 Aprimoramentos no atendimento aos processos de Escolas Extintas	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	132
ANEXOS.....	136
APÊNDICES.....	148

INTRODUÇÃO

Desde a década de 1980, com a implementação de políticas públicas educacionais voltadas para a garantia de acesso à Educação Básica, a educação brasileira tem passado por diversas modificações, principalmente no que se refere ao aumento da quantidade de alunos com acesso às escolas públicas. Esse foi propiciado, dentre outros aspectos, pelo aumento, em 2006, das vagas no Ensino Fundamental, em função do acesso à educação básica aos seis anos de idade (BRASIL, 2006)¹. O aumento da demanda ocasionou a necessidade de alterações e adaptações nas unidades educacionais, o que provocou situações que refletiram em ações de melhoria e de manutenção da estrutura física das unidades de ensino, de expansão de recursos humanos e de aperfeiçoamento no desempenho pedagógico.

Em consonância com as mudanças, motivadas pelo aumento de demanda, o papel do Inspetor Escolar também teve que sofrer alterações. A busca por uma educação de qualidade e o cumprimento da legislação educacional vigente são dois fatores que transformaram o Inspetor Escolar em uma figura de destaque no acompanhamento e na avaliação das unidades educacionais. O Inspetor é o profissional que, em sua atuação junto às unidades de ensino, apresenta algumas das informações necessárias para as tomadas de decisões por parte dos gestores centrais, obtidas pela realização de levantamentos, pesquisas e obtenção de dados que substanciam essas decisões. No âmbito das escolas, a atuação deste profissional também significa a garantia do direito dos alunos a uma vida escolar regularizada, à certificação pelas etapas de ensino alcançadas, além de colaborar com os gestores escolares na resolução de problemas relativos à trajetória escolar dos alunos, como: classificação, reclassificação, adaptações, e, também, o cumprimento das matrizes escolares, dos dias letivos e demais situações que dependam de uma orientação técnica e legal.

No estado do Rio de Janeiro, a necessidade de comprovação de conclusão das etapas de ensino atingidas, principalmente para o acesso ao Ensino Superior, tem sido uma das preocupações dos alunos que concluem o Ensino Médio, assim como de gestores das unidades educacionais e da Inspeção Escolar. As escolas dependem de procedimentos burocráticos, tais como: documentação escolar e pessoal completas, publicação em Diário Oficial, recebimento de “espelhos”

¹ Nesse caso nos referimos à Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 (BRASIL, 2006).

(formulários em papel moeda para a impressão de certificados) e, finalmente, o preenchimento do documento. Esses procedimentos são importantes para a emissão dos Certificados de Conclusão e, conseqüentemente, para a ratificação da legalidade dos estudos. Além disso, é primordial que o poder público garanta o direito à documentação escolar aos alunos que estudaram em escolas extintas, regulares e com seus cursos legalizados, da mesma forma que os que estudaram em escolas ainda ativas. E, para que tudo isso seja garantido, a atuação efetiva dos gestores escolares, dos profissionais das secretarias das escolas e da Inspeção Escolar se faz necessária.

Apesar dos prazos estarem estabelecidos na legislação educacional vigente no estado, muitas escolas não cumprem o tempo determinado para emissão de certificados devido a uma série de circunstâncias. Essas merecem um estudo para se identificar o que efetivamente ocorre para que os procedimentos burocráticos elencados no parágrafo anterior deixem de acontecer, e como isso afeta o processo de certificação.

No desempenho de minhas atividades profissionais como Inspetor Escolar na Regional Metropolitana I, em Nova Iguaçu, tenho convivido com a dificuldade em manter atualizados os procedimentos necessários para a certificação de alunos concluintes, principalmente no Ensino Médio.

Neste sentido, a presente dissertação possui como foco a análise da atuação do profissional da Inspeção Escolar na Regional Metropolitana I da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. A intenção é responder à seguinte questão: quais os desafios da ação do Inspetor Escolar no que se refere ao processo de certificação de alunos concluintes?

O objetivo geral da dissertação é identificar e analisar as dificuldades encontradas na atuação do Inspetor no processo de certificação de alunos concluintes nas escolas estaduais ativas, além das atuações da gestão escolar, dos secretários escolares, dos Inspectores Escolares e dos responsáveis pelos demais setores da Regional Metropolitana I, no que se refere a essas dificuldades.

Especificamente, a intenção é identificar o que ocorre na relação escola/responsáveis para que ocorra a situação de pendências de documentos pessoais e os relativos às escolas anteriores. Tentaremos ainda detectar as dificuldades encontradas e que levam a equipe técnica-administrativa a não realizar os procedimentos necessários para os registros escolares. E, por fim, analisar o que

ocorre, além das situações anteriores, para que a certificação dos alunos concluintes não aconteça no tempo legalmente previsto.

Podemos, em relação ao problema de certificação dos alunos concluintes, admitir como hipóteses para o atraso do processo algumas situações: a não conscientização dos pais ou responsáveis em atualizar a documentação pessoal e escolar necessária; a não cobrança dessa documentação junto aos pais ou responsáveis, por parte da escola; a falta de funcionários para a execução dos procedimentos necessários de escrituração e confecção de documentos; o desconhecimento dos prazos legais por parte dos funcionários responsáveis pela emissão dos certificados; a não orientação da Inspeção Escolar quanto aos prazos estabelecidos e aos procedimentos necessários para a regularização da vida escolar dos alunos concluintes; a falta de comunicação efetiva entre os gestores e as diretorias e coordenações no âmbito da regional e, finalmente, a falta de responsabilização pelo não cumprimento da legislação.

Como referencial teórico teremos em Bourdieu uma base para a análise crítica da certificação nos tempos atuais. Já Mendes (2007), Menezes (2007) e Aguiar (2007) nos possibilitarão a discussão sobre o papel do Inspetor Escolar em todo o processo, incluindo as regulamentações que estabelecem as suas competências e suas relações com os demais profissionais. Entre essas relações estão as estabelecidas, principalmente, com os gestores escolares e as secretárias das escolas. Além desses, os responsáveis pelas Diretorias e Coordenações que atuam diretamente com as unidades educacionais, também participam dessa relação.

A visão de Abreu (2012) sobre uma escola democrática, uma gestão participativa e o envolvimento do Inspetor escolar nesse processo também será utilizada na análise. Esse autor nos mostra a trajetória da Inspeção Escolar no país, seu surgimento, sua importância, as alterações que aconteceram em suas funções e o desenvolvimento de atribuições ao longo do tempo.

A metodologia qualitativa utilizada no presente estudo parte da observação realizada durante o desenvolvimento de minhas atividades profissionais, como Inspetor Escolar, e dos dados levantados durante essa atuação, que mostraram que as escolas da rede estadual de ensino no município de Nova Iguaçu/RJ não estavam cumprindo o prazo legal para a publicação dos alunos concluintes, condição necessária de acordo com a legislação vigente no estado para a

certificação dos alunos. Diante dessa observação, a proposta foi levantar dados referentes a esta situação em escolas da rede estadual, no município de Nova Iguaçu, no período de 2009 a 2015.

Nas escolas ativas foram levantados dados de alunos concluintes, que foram comparados à quantidade de alunos certificados. Assim foi possível identificar o volume de alunos que deixaram de ser certificados, ou certificados fora do prazo legalmente previsto. A pesquisa foi realizada em quatro escolas da rede estadual de ensino e em setores específicos da Regional Metropolitana I, como a Diretoria Regional Administrativa (DRA), a Diretoria Regional Pedagógica (DRP), Coordenação Gestão de Pessoas (CGP) e a Coordenação de Inspeção Escolar (CRIE). Para que o estudo possa refletir apropriadamente o que está acontecendo, foram analisados os resultados dos concluintes de 2009 a 2014, com publicações realizadas de 2010 a 2015. Portanto, o recorte temporal do estudo é de 2009 a 2015, tendo em vista ser esse um período em que os dados estão mais sistematizados, com registros de todos os atendimentos realizados, o que permitirá analisar mais fielmente os números relativos ao problema investigado. Além disso, em tal amostra estará contemplada a atuação dos inspetores que entraram para a equipe, por concurso público, em meados de 2008.

Foram analisados os índices de atendimento nas quatro escolas estudadas no que se refere à publicação de alunos concluintes. Legalmente, esses alunos devem estar relacionados, pela escola e em documento próprio², para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A Inspeção Escolar deve ratificar essa relação, após a conferência da documentação contida no arquivo escolar dos alunos, sendo que, somente após a publicação ser realizada esses alunos podem ser certificados. Foram analisados ainda os dados de Certificação e a emissão de documentos escolares para prosseguimento de estudos de alunos oriundos de escolas extintas.

Os problemas de certificação que não são resolvidos nas escolas ativas, em especial as particulares, poderão se transformar em problemas de escolas extintas a partir do momento que encerrarem suas atividades. Escolas extintas são escolas que estavam devidamente autorizadas a funcionar e que, por terem suas atividades encerradas, tiveram seus arquivos recolhidos pela Secretaria de Educação do

² Atualmente, isso é feito por meio da emissão da relação nominal assinada pela Direção e pela secretária, além da gravação do arquivo em mídia (CD ou DVD).

Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), que passa a ser o órgão responsável pela emissão de documentos escolares para alunos oriundos dessas unidades educacionais. Por competência, a Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA) é a responsável pela emissão de documentos, incluindo os certificados e/ou diplomas, para os egressos dessas unidades. Em relação à certificação de alunos de escolas extintas serão realizadas comparações entre os quantitativos mensais de atendimento aos processos, no período entre maio de 2014 e dezembro de 2015, tendo em vista a implantação de uma ação para viabilizar o atendimento a esta demanda. Desse modo, teremos uma compreensão mais ampla de todas as variações presentes no processo de certificação, assim como a participação dos atores envolvidos. Foi realizado ainda o levantamento do quantitativo de alunos concluintes e não certificados em tempo hábil nas escolas acompanhadas e, também, o levantamento estatístico de alunos certificados, ou não, de escolas extintas.

Foram utilizados os seguintes instrumentos de pesquisa: entrevistas com o Diretor Regional Administrativo (Anexo O), com a Diretora Regional Pedagógica (Anexo P), com a Coordenadora de Gestão de Pessoas (Anexo Q), com a Coordenadora de Inspeção Escolar (Anexo R) e com a Assessora de Escolas Extintas (Anexo S), todos da Regional Metropolitana I. Foram realizadas ainda entrevistas com os Diretores Gerais (Anexo L) e com os secretários (Anexo M) das escolas pesquisadas. Também foram aplicados questionários aos Inspetores que estiveram envolvidos com a problemática da Certificação em escolas ativas e/ou extintas (Anexo N).

Essa dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro é feita uma apresentação sobre a Inspeção Escolar como mediadora das relações no processo de certificação de alunos concluintes, além de uma exposição sobre o desenvolvimento da Inspeção Escolar no Brasil e no Rio de Janeiro, sua atuação na Regional Metropolitana I de Nova Iguaçu, além de suas atribuições e competências. Nele consta a problemática no que se refere à certificação das escolas ativas e, também, das escolas extintas.

O segundo capítulo é dedicado à apresentação da metodologia utilizada, à análise e interpretação dos resultados obtidos nas pesquisas de campo, além do referencial teórico necessário para o embasamento das conclusões. Já o terceiro

apresenta o plano de intervenção com propostas de ações educacionais para a melhoria ou resolução dos problemas levantados.

1 A CERTIFICAÇÃO NA INSPEÇÃO ESCOLAR NO RIO DE JANEIRO

A atuação do Inspetor junto às escolas se faz no sentido de acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos gestores. Dentre as atribuições do Inspetor está a de garantir a regularidade da vida escolar dos alunos, por meio de sua atuação de verificação, mas também de suporte às escolas. Inserida nessa garantia está a certificação, que é a legitimação documental dos estudos realizados por cada discente até determinada etapa de escolarização.

Todos os anos, milhares de alunos concluem etapas que exigem do poder público, por meio das unidades educacionais, a certificação dos períodos de estudo. Tal garantia, estabelecida na legislação educacional vigente no Brasil (BRASIL, 1996), e, conseqüentemente, no Estado do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2001), assim como na Constituição Federal (BRASIL, 1988), passa pela atuação do Inspetor Escolar. Dentro das competências desses profissionais está o acompanhamento da vida acadêmica do aluno, no sentido de garantir que todos os lançamentos e procedimentos de registro, dentro do que a legislação estabelece, sejam efetivados. Assim, o aluno poderá ter os seus estudos reconhecidos e legalizados.

Problemas que possam ensejar procedimentos de regularização de vida escolar, para que o aluno possa ser certificado, são de competência da gestão escolar, com o acompanhamento e, se necessário, orientação da Inspeção. Portanto, a decisão sobre que aluno tem um percurso pedagógico que possa ser certificado é do gestor escolar, e deve ter a ratificação do Inspetor.

O estado do Rio de Janeiro estabelece que a Certificação tenha os procedimentos de verificação da validade dos estudos realizados, da trajetória acadêmica realizada de forma regular, da documentação necessária e completa devidamente arquivada na unidade educacional. Após todas essas verificações e não sendo constatada nenhuma pendência, acontece a publicação da relação dos concluintes no Diário Oficial do Estado, até por uma questão de segurança. A certificação de alunos concluintes ocorre em todos os estados do Brasil, cabendo aqui a ressalva de que nem todas as unidades federativas estabelecem o

procedimento de publicar o nome dos concluintes em Diário Oficial, situação alterada em julho de 2016 pela Deliberação CEE nº 357³ (Rio de Janeiro, 2016).

Trata-se de uma estratégia adotada pela SEEDUC/RJ para ampliar o controle do processo de certificação e, assim, inibir as fraudes, muito comuns no estado do Rio de Janeiro.

Dados indicam que, entre 2009 e 2014, cerca de 10% dos egressos das escolas do âmbito de atuação da Regional Metropolitana I, em Nova Iguaçu/RJ, não foram certificados. Além disso, para o mesmo período, foi registrado que outros 11% foram certificados fora do prazo regulamentar. O fato de uma boa parte dos alunos que concluem etapas de estudos não poder, de imediato, receber seus certificados, por inúmeras razões, nos aponta que algo não está acontecendo como deveria. As escolas não estão cumprindo o estabelecido, assim como, provavelmente, o acompanhamento e avaliação, por parte dos Inspetores Escolares, não está acontecendo de forma eficaz, já que são responsáveis pelo acompanhamento da parte legal, tanto das escolas quanto dos alunos. Essas circunstâncias motivaram a presente pesquisa, pautada na tentativa de analisar as situações que dificultam o trabalho de certificação, e que possam responder à seguinte questão: quais os desafios da ação do Inspetor Escolar no que se refere ao processo de certificação de alunos concluintes?

Considerando que nos últimos tempos houve uma mudança de perspectiva sobre a atuação do Inspetor Escolar, é importante que tenhamos uma visão histórica e legal da Inspeção no Brasil e, especificamente, no Estado do Rio de Janeiro. Para que a compreensão da atividade do Inspetor no contexto local possa ser ampla, as competências e atribuições da Inspeção devem ser entendidas e compreendidas em face do seu papel junto à estrutura organizacional da SEEDUC.

Em sua tese, Aguiar (2007, p. 20 e 21), identifica as funções básicas da Inspeção como sendo: “preventiva, construtiva, criativa e corretiva”. Considerando a divisão estabelecida pela autora, a atuação de forma preventiva, tanto na atuação da gestão quanto da Inspeção, poderia minimizar problemas que impedem a certificação no momento oportuno. Mas, a partir do momento em que esses alunos chegam ao final de uma etapa acadêmica e não podem ser certificados de imediato,

³ DELIBERAÇÃO CEE Nº 357, de 26 de julho de 2016. Estabelece normas para expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados de conclusão de cursos ou etapas da Educação Básica e diplomas no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, revoga as Deliberações CEE 221/1997 e 292/2004, e dá outras providências.

em função de alguma pendência, a atuação corretiva se faz necessária, para que o aluno não seja ainda mais prejudicado. Diante disso, há a necessidade de uma ação de acompanhamento e de orientação dos gestores educacionais para que se garanta a certificação dos alunos que concluíram as etapas de ensino.

Para apresentar a importância da atuação dos Inspetores escolares na garantia do direito de certificação dos alunos concluintes, trataremos, nesse capítulo, dos aspectos históricos e legais da Inspeção Escolar no Brasil; da Inspeção Escolar na Rede Estadual do Rio de Janeiro, suas atribuições e competências; o papel da Regional Metropolitana I no contexto da SEEDUC; a atuação do Inspetor Escolar nas escolas da Regional Metropolitana I; o papel mediador do Inspetor Escolar, as atuações dos diretores e secretários nas escolas estaduais pesquisadas e as situações envolvendo a certificação nas escolas extintas.

1.1 Aspectos históricos e legais da Inspeção Escolar no Brasil

É necessário estabelecermos uma definição para o profissional da Inspeção Escolar dos dias atuais. O Inspetor escolar no estado do Rio de Janeiro tem hoje uma atuação de acompanhamento e de avaliação das instituições educacionais, em tese realizando seu trabalho mais como uma ação de suporte do que de fiscalização, mas sem abandonar essa última. Para a compreensão da mudança de comportamento do Inspetor, é mister que tenhamos um entendimento sobre o surgimento e desenvolvimento dessa atividade.

Por meio da compreensão das mudanças da sociedade, da educação e, conseqüentemente, das escolas, poderemos ter uma visão mais abrangente do profissional da Inspeção Escolar. O atual Inspetor antes era denominado Supervisor, já que sua atividade primordial à época do surgimento do cargo era a de supervisionar, baseando-se no conceito empresarial, que tem como fundamento o controle. Um dos conceitos gerais de supervisão é de supervisionar uma atividade ou um grupo de pessoas. Então, quem supervisiona encontra-se numa posição de superioridade hierárquica, uma vez que tem a capacidade ou a faculdade de determinar se a ação supervisionada está ou não sendo executada corretamente. Portanto, a supervisão é o ato de vigiar certas atividades, de modo que estas sejam realizadas de forma satisfatória. (ROMERO, 2016, p. 5)

Se considerarmos que a Inspeção teve sua origem nas empresas, e nessas é uma atividade técnica especializada, que exige experiência e conhecimento do trabalho e dos setores envolvidos, sempre visando à produção e melhor utilização dos recursos conforme a política da empresa, é possível traçar um paralelo com a Inspeção Escolar, já que a sua principal finalidade é a busca por melhores resultados. Como exemplo, podemos citar Picchiai (2010, p.10), que assim define a supervisão: “[...] é a função administrativa que consiste, basicamente, em motivar (sensibilizar) e orientar pessoas a desenvolver suas atividades dentro de determinadas normas, julgadas as melhores, para alcançar os objetivos”.

As mudanças da sociedade implicaram diretamente nas ações e definições de competências da Supervisão Escolar. Essas mudanças foram analisadas por Santos (2012), que explana o papel do supervisor ao longo do tempo. O surgimento do “Supervisor”, na década de 1920, ainda com características empresariais, e considerando o trabalho de uma forma fragmentada, em que setores contribuíam para uma produção de bens e/ou resultados esperados, refletem a teoria de Taylor nos seus “Princípios da Administração científica”, de 1911. Nesse trabalho, o autor define os princípios da sua teoria como sendo: Princípio de planejamento: substituição de métodos empíricos por procedimentos científicos; sai de cena o imprevisto e o julgamento individual, o trabalho deve ser planejado e testado, seus movimentos decompostos a fim de reduzir e racionalizar sua execução. Princípio de preparo dos trabalhadores: selecionar os operários de acordo com as suas aptidões e então prepará-los e treiná-los para produzirem mais e melhor, de acordo com o método planejado para que atinjam a meta estabelecida. Princípio de controle: controlar o desenvolvimento do trabalho para se certificar de que está sendo realizado de acordo com a metodologia estabelecida e dentro da meta. Princípio da execução: distribuir as atribuições e responsabilidades para que o trabalho seja o mais disciplinado possível (TAYLOR, 1911).

Taylor combatia o incentivo e a sensibilização por parte dos funcionários de escalões superiores, sob pena de se deixar controlar pelos trabalhadores. É neste contexto que, entre os princípios estabelecidos por ele para os responsáveis pela administração de uma instituição, está o de “Controle” como forma de atingir os objetivos propostos.

Saviani (2006, p. 23 apud Santos e Ferreira, 2002, p.06) define a atuação do Inspetor como sendo “[...] “supervisionar”, seja pessoalmente, seja por seus

delegados ou por membros do Conselho Diretor, todas as escolas, colégios, casa de educação, estabelecimentos de instrução primária e secundária, públicos e particulares.” Já Santos e Ferreira (2006, p.06) explicam que, no período do Estado Novo, que finda na década de 1940, “[...] a inspeção escolar era dedicada à avaliação de questões de infraestrutura, de gestão escolar e didático-pedagógicas [...]”. Podemos perceber, nessa definição, a intenção de supervisionar para controlar.

A ação de “supervisionar para controlar” chegou às unidades educacionais com a finalidade de domínio da produtividade no ensino, mas de forma burocrática e com caráter de fiscalização do trabalho docente e da administração escolar. A divisão fragmentada do trabalhador em educação proporcionou, ainda, que surgissem as “especializações em educação” (SANTOS, 2004), principalmente no curso de Pedagogia. O desenvolvimento legal da atuação do Inspetor Escolar no Brasil começou pelo Parecer nº 252/69, do Conselho Federal de Educação (CFE) que, ao regulamentar a Reforma do Ensino Superior brasileiro (Lei Federal nº 5.540/68), revisou o currículo do Curso de Pedagogia e conferiu-lhe a possibilidade de formar os novos “especialistas de ensino”: inspetor escolar, orientador educacional, administrador escolar, supervisor escolar entre outros. (BRASIL, 1968; 1969).

A educação, como “[...] direito de todos e dever do Estado e da família”, está contemplada em nossa Carta Magna, em seu artigo 205, quando afirma que: “[...] será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Esse compromisso do Estado fez com que o acesso às escolas da rede pública aumentasse consideravelmente após a sua promulgação. Porém, os órgãos administrativos não estavam preparados para as demandas geradas pela ampliação das redes escolares, o que ocasionou situações problemáticas, como a demora de alguns municípios em organizarem seus conselhos, a municipalização das escolas estaduais⁴, entre outros.

A demanda crescente de vagas oferecidas aos alunos nas escolas acarretou uma improvisação na ocupação de vagas de profissionais da educação necessários para o atendimento a essa demanda. Cursos como o Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAE), da década de 1950, visavam

⁴ O repasse de unidades escolares para os municípios diminuiu a quantidade de escolas estaduais e, consequentemente, a ofertas de vagas.

diminuir esse problema por meio de formação oferecida para os profissionais que não se encontravam adequadamente preparados. Para Santos (2012, p. 30), esse foi o início da transformação da concepção de educação que a tornou “[...] instrumento para a transformação social e enfatizando os métodos e as técnicas de ensino, objetivando, dessa forma, modernizar a escola e preparar os professores leigos”. O autor ainda ressalta que foi a partir do PABAE que foi possível ao “[...] serviço de Inspeção Escolar que [...] deixasse de lado o aspecto meramente formal e passasse a ter um caráter essencial de supervisão educacional” (SANTOS, 2012, p. 30 e 31).

No final da década de 1970, com a abertura política do regime ditatorial brasileiro, surgiram movimentos sociais e sindicais que questionaram o papel da escola e dos profissionais da educação. O papel do Supervisor Escolar sofreu pressões para que suas ações passassem a ser, segundo Santos (2012, p. 32), “[...] uma ação mediadora – e não burocrática e autoritária – no espaço educativo escolar”. No sentido mais amplo da atuação desse profissional, o autor ainda nos oferece a definição do que seria necessário na sua atuação:

[...] redimensioná-la, ressignificá-la, o que perpassa por uma reconstrução do trabalho já desenvolvido e pressupõe que esses profissionais assumam um compromisso com a qualidade do processo educativo, tendo como referência não só a unidade escolar, mas a percepção das políticas públicas educacionais e dos diferentes determinantes sociais, políticos e econômicos que estabelecem, direta ou indiretamente, as diretrizes para a educação brasileira, em consonância com uma gestão verdadeiramente democrática e compartilhada do trabalho pedagógico (SANTOS, 2012, p.34).

Em 1996, na LDB nº 9.394, ainda de forma fragmentada, a Inspeção Escolar foi definida no TÍTULO VI, Dos Profissionais da Educação, conforme esse documento:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio.

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (BRASIL, 1996).

O papel atual do Inspetor Escolar no Rio de Janeiro está, em parte, em conformidade com o desenvolvimento da sociedade, das escolas, dos profissionais

da educação e, principalmente, da necessidade de uma gestão democrática, transparente e de responsabilização em todos os níveis do sistema educacional brasileiro. Sua atuação nos dias atuais, independente das suas atribuições, passa por uma atuação que esteja de acordo com a demanda por essa nova forma de gestão.

Não há mais lugar para uma atuação da inspetoria que se baseie apenas em sua autoridade constituída. O inspetor precisa ser compreendido como uma figura que indica os caminhos para uma gestão eficiente, que colabora para o sucesso do processo educativo e que tenha uma participação ativa na garantia de uma escola de qualidade. Por outro lado, a necessidade de “chancelar” a conclusão de alunos concluintes ainda mantém resquícios de uma ação controladora do poder público por meio de sua ação. O processo pedagógico que garante a conquista de conhecimento do aluno é de competência da escola e é acompanhado pela Inspeção Escolar, no sentido de garantir o cumprimento do currículo estabelecido. A certificação de que trata esse trabalho, portanto, não consiste em avaliar essa conquista: a partir do momento em que a escola garanta que, pedagogicamente, o aluno concluiu sua etapa de estudo, é necessário que a trajetória tenha sido realizada de forma legal, e esteja com todos os seus registros devidamente executados. Essa dualidade, entre uma ação participativa e uma ação controladora, também será motivo de análise neste estudo.

A mudança de paradigmas da ação da inspetoria é analisada por Abreu (2012, p. 325) ao citar, sobre o papel do inspetor escolar na sociedade atual: “A história da educação mostra que no passado, o controle da qualidade do ensino imposto pelo Estado, obedecia a padrões rígidos e o inspetor escolar era incumbido de exercer esse controle de forma rigorosa e pontual”. No entanto, esse papel foi sendo alterado. Ainda segundo esse autor, hoje “[...] o que se busca é uma gestão democrática da educação, cujo controle é exercido com a participação de toda a comunidade escolar”. O autor nos fala sobre o novo perfil do inspetor “[...] que deve atuar em consonância com a nova realidade que a educação experimenta. Ele terá que saber lidar com as mudanças culturais, comportamentais, sociais e tecnológicas que vem surgindo”. (ABREU, 2012)

Dentro desse novo contexto de atuação, o Inspetor Escolar, além de todas as suas outras atribuições, deverá estar em consonância com a gestão escolar, acompanhando o processo de evolução acadêmica, no sentido de garantir a

certificação dos alunos em tempo hábil. Isso, por exemplo, favorecerá a que se alcance uma gestão participativa e democrática das escolas e dos sistemas educacionais.

1.2 A inspeção escolar na Rede Estadual do Rio de Janeiro

Em 1990 ocorreu a última entrada de Inspectores Escolares no quadro da Coordenação de Inspeção Escolar (COIE), atualmente Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo (DICA), por meio de mobilidade interna, ou seja, concurso interno para professores habilitados em Pedagogia, nas áreas de Administração Escolar ou Supervisão Escolar. Nesse período havia em atuação nesse quadro cerca de 170 profissionais para um número menor de escolas a serem acompanhadas do que existe atualmente. Aos poucos, o número de Inspectores foi diminuindo, tendo-se em vista que, de 1990 até 2008, não houve contratação ou mobilidade interna de novos profissionais para tal quadro funcional, e muitos chegaram a óbito ou conquistaram a aposentadoria.

A ausência de reposição de profissionais no quadro da Inspeção Escolar aponta para o fato de que as políticas educacionais não consideravam a atuação desse profissional como prioritária para o acompanhamento e controle das escolas, algo que pude verificar também por meio de minha própria experiência, já que pertencia ao quadro de Inspectores Escolares durante todo esse período de tempo (de 1990 a 2008). O descaso frente à figura do inspetor afetou sua atuação, que, por certo tempo, passou a existir apenas para resolver situações emergenciais. Sem poder contar com a devida disponibilidade de material humano necessário ao desempenho efetivo de suas atribuições, a Inspeção Escolar passou por momentos difíceis, que pude vivenciar no desenvolvimento das minhas atividades.

Durante esse período, atuavam apenas os profissionais ainda remanescentes do processo de seleção de 1990 ou de anos anteriores. A diminuição de profissionais disponíveis no quadro de Inspectores ocasionou uma sobrecarga de trabalho. Essa situação provocou dificuldade para manter as escolas com suas escriturações atualizadas, com a certificação em dia, com a emissão de documentos de escolas extintas de forma ágil, além de impossibilitar um efetivo acompanhamento do desenvolvimento escolar em todas as escolas da rede.

A situação começou a ser alterada em 2007, ano em que foram abertas novas vagas para o cargo de Inspetor Escolar no estado do Rio de Janeiro, por meio de concurso público, com os novos profissionais iniciando suas atividades em 2008. Nesse momento havia a compreensão do poder público da necessidade de reforçar o quadro, com a reposição dos profissionais que se afastaram, por aposentadoria ou qualquer outro motivo, para que as situações problemáticas citadas fossem resolvidas. A solução encontrada pela gestão foi a reposição dos profissionais do quadro com a disponibilização de 500 vagas para todo o estado.

Somando-se ao concurso, houve também uma série de mudanças da política educacional estabelecida, voltada para a modernização da ação de acompanhamento e avaliação, incluindo alterações no que se refere às ações da Inspeção Escolar, aos programas implementados, aos modelos de formulários e relatórios utilizados, à agilidade no fluxo de informações e à preocupação quanto ao cumprimento da legislação. Problemas que se acumulavam foram, aos poucos, resolvidos. As certificações pendentes começaram a ser colocadas em dia, as emissões de documentos comprobatórios de vida escolar de escolas extintas começaram a ser agilizadas, a regularização de vida escolar nas unidades de ensino foi dinamizada, os registros escolares legais foram atualizados e o controle e o acompanhamento da gestão escolar começaram a acontecer de forma mais sistemática, já que haviam mais profissionais envolvidos no trabalho, o que permitiu um melhor atendimento das demandas.

Os Supervisores no estado do Rio de Janeiro estavam subordinados administrativamente à Coordenação de Inspeção Escolar (COIE) até o ano de 2004. Nesse ano, em função da reforma na estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), a COIE foi transformada em Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA) pela Resolução SEEDUC nº 5160, de 28 de novembro de 2014, sendo constituída como:

[...] órgão destinado ao planejamento e gestão do conjunto de ações integradas que buscam zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares, das políticas públicas e diretrizes gestoras estabelecidas para a oferta de Educação Básica no âmbito das instituições de ensino autorizadas que integram Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, seus processos de escrituração e certificação, bem como custódia e gestão do acervo de escolas extintas (RIO DE JANEIRO, 2014).

Várias são as atribuições da DICA, mas, entre as principais que estão diretamente relacionadas a essa dissertação, estão as que constam na Resolução SEEDUC nº 5.160, artigo 43, que se referem ao cumprimento da legislação educacional:

Inciso II - zelar pelo cumprimento da legislação federal e estadual referentes à oferta de Educação no âmbito da competência do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, compreendidos os procedimentos de escrituração, certificação, custódia e gestão do acervo de escolas extintas, através da proposição, elaboração e edição de normas operativas que garantam sua aplicabilidade e da adoção de procedimentos e ações integradas compatíveis. Inciso V - publicar, anualmente, os programas de trabalho a serem utilizados nos processos de autorização, certificação, acompanhamento e avaliação das instituições que integram o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro com fito de, objetivamente, efetivar as políticas de transparência e acesso à informação.

[...]

Inciso VIII- planejar, gerir e implementar ações regulares de avaliação que visem evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer no âmbito das instituições de ensino que integrem o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

XI- planejar, gerir e implementar os processos e procedimentos referentes à escrituração escolar, certificação, custódia e gestão de acervo de escolas extintas.

XII- assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e o funcionamento da sistemática de acompanhamento e avaliação da Secretaria de Estado de Educação, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade das ações desenvolvidas, bem como disseminar a cultura de controles qualitativos para assegurar o cumprimento da regulamentação em vigor. (RIO DE JANEIRO, 2014).

Geograficamente, o Rio de Janeiro está dividido em Regionais Administrativas e Pedagógicas (Figura 1). Atuando junto às essas Regionais estão as Coordenações Regionais de Inspeção Escolar (CRIE's), que têm suas competências determinadas nos incisos do artigo 48 dessa mesma legislação; são, entre outras:

Prestar assessoria técnica-legislativa, preferencialmente na forma de oitiva, às Diretorias Regionais Pedagógicas e Administrativas, bem como às direções das instituições de ensino, no que tange a interpretação e aplicabilidade da legislação em vigor.

Divulgar, orientar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a aplicação da legislação educacional específica no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro junto às instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Coordenar, gerir e orientar os procedimentos relativos à escrituração escolar, zelando pela legalidade, conformidade e organização da escrituração e do arquivo escolar, de forma que fiquem asseguradas a autenticidade e a regularidade dos estudos e da vida escolar dos alunos.

Coordenar e orientar os procedimentos relativos à instrução e diligência dos processos de recolhimento de acervo de escolas formalmente extintas ou, ainda, em casos excepcionais onde o acervo encontra-se em risco.

Manter sob sua guarda, organizado e seguro, o acervo escolar das instituições educacionais extintas. (RIO DE JANEIRO, 2014).

Apesar da atuação do grupo de Inspectores Escolares acontecer na área de abrangência das Regionais Metropolitanas, havendo uma ligação direta com os problemas cotidianos dessas Regionais e suas escolas, ela está ligada administrativamente à Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA) da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. A exceção são os Inspectores lotados diretamente na DICA, com atuação no órgão central, ou seja, no órgão administrativo ao qual estão subordinados.

As Regionais contam com as CRIE's para o suporte às atividades administrativas e Pedagógicas, mas as diretrizes que norteiam a atuação do Inspetor Escolar são estabelecidas pela DICA.

1.3 Atribuições e competências do Inspetor Escolar

O Inspetor Escolar, sendo um profissional que desenvolve suas atividades de acompanhamento e controle das escolas do Sistema Estadual de Ensino, deve estar atento à Legislação Educacional e conhecer, antes de tudo, suas atribuições, campos de atuação e limites.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, garante como princípios fundamentais a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Já no artigo 6º estão os direitos sociais: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988). No que se refere aos princípios da educação, a Constituição estabelece em seu artigo 206 que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade;

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1988).

O desenvolvimento das funções do Inspetor Escolar está diretamente ligado à ação de acompanhar as unidades educacionais na tentativa de garantir uma educação de qualidade nas escolas públicas e particulares, uma gestão competente e, principalmente, a garantia dos direitos dos estudantes. Dentre essas garantias está a de receber o certificado de conclusão por ter alcançado uma etapa do processo educacional, dentro das condições estabelecidas pela legislação em vigor no estado do Rio de Janeiro, com o aval da Inspeção Escolar.

A Portaria E/COIE.E Normativa n.º 03, de 19 de setembro de 2001, é que define as atribuições do Inspetor Escolar. Ela estabelece logo no seu artigo 1º:

Ao Inspetor Escolar, em exercício nos diversos órgãos regionais da Secretaria de Estado de Educação, cabe planejar a dinâmica de sua atuação em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inspeção Escolar da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento do Ensino, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação - RJ.

Parágrafo Único - A ação do Inspetor Escolar dar-se-á, prioritariamente, de modo preventivo e sob a forma de orientação, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos e a eficácia do processo educacional (RIO DE JANEIRO, 2001).

Podemos observar que essa Portaria está de acordo com a expectativa da sociedade no sentido de mudanças de paradigmas, conforme já citado nesse texto. Essas mudanças da Inspeção são necessárias para acompanhar e avaliar a administração das unidades educacionais por parte dos gestores em escalas superiores, dos alunos, dos pais de alunos, dos professores e dos movimentos sindicais representativos dos profissionais da educação. Todos esses fatores provocam mudanças na atuação do Inspetor Escolar, com suas ações deixando de ser apenas burocráticas e autoritárias, conduzindo-o a uma atuação mediadora e de colaboração para o sucesso da gestão educacional.

Especificamente no que concerne à regularidade da vida escolar do aluno, incluindo a certificação, essa competência funcional está inserida no artigo 2º, em especial em suas alíneas “b” e “e” da Portaria E/COIE:

É função precípua do Inspetor Escolar zelar pelo bom funcionamento das instituições vinculadas ao sistema estadual de ensino - público e particular - avaliando-as, permanentemente, sob o ponto de vista educacional e institucional e verificando:

- a) a formação e a habilitação exigidas do pessoal técnico-administrativo-pedagógico, em atuação na unidade escolar.
- b) a organização da escrituração e do arquivo escolar, de forma que fiquem asseguradas a autenticidade e a regularidade dos estudos e da vida escolar dos alunos.
- c) o fiel cumprimento das normas regimentais fixadas pelo estabelecimento de ensino, desde que estejam em consonância com a legislação em vigor.
- d) a observância dos princípios estabelecidos na proposta pedagógica da instituição, os quais devem atender à legislação vigente.
- e) o cumprimento das normas legais da educação nacional e das emanadas do Conselho Estadual de Educação - RJ. (RIO DE JANEIRO, 2001).

Existem ainda as funções específicas do Inspetor Escolar, além do acompanhamento e avaliação contínua das unidades de ensino. São atribuições que só podem ser desenvolvidas por profissional do quadro de Inspectores Escolares da SEEDUC, e estão estabelecidas no Artigo 3º:

- a) integrar comissões de autorização de funcionamento de instituições de ensino e/ou de cursos; de verificação de eventuais irregularidades, ocorridas em unidades escolares; de recolhimento de arquivo de escola com atividades encerradas, ou comissões especiais determinadas pela Coordenadoria de Inspeção Escolar.
- b) manter fluxo horizontal e vertical de informações, possibilitando a realimentação do Sistema Estadual de Educação, bem como sua avaliação pela Secretaria de Estado de Educação.
- c) declarar a autenticidade, ou não, de documentos escolares de alunos, sempre que solicitado por órgãos e/ou instituições diversas.
- d) divulgar matéria de interesse relativo à área educacional. (RIO DE JANEIRO, 2001).

No que se refere à publicação de alunos concluintes do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de alunos concluintes do Ensino Médio, a Deliberação nº 292, de 21 de dezembro de 2004, é a que indica o procedimento para publicação de relações de concluintes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro⁵. Percebemos que, por uma questão segurança, de controle e acompanhamento, essa obrigatoriedade se faz necessária, na tentativa de evitar fraudes, cada vez mais frequentes no estado, havendo casos de escolas emitindo documentos de conclusão sem a devida comprovação da trajetória acadêmica do

⁵ O Rio de Janeiro é um dos poucos estados brasileiros que estabelecem a necessidade de tal medida; para a maioria dos outros não há essa obrigatoriedade. Considerando a região Sudeste, no estado de São Paulo, por exemplo, desde o ano de 2000 não existe essa necessidade, mas, em compensação a relação de concluintes fica à disposição para consulta pública no site da Secretaria de Educação do Estado. No Espírito Santo, há também essa exigência, enquanto que em Minas Gerais esse procedimento não é necessário.

aluno. A publicação de concluintes em Diário Oficial é, hoje, cobrada por Instituições de Ensino Superior, por órgãos de classe⁶, por cursos técnicos, dentre outros, em um movimento que busca garantir a legalidade do documento de conclusão obtido pelo aluno.

Em relação à certificação de alunos concluintes de escolas extintas, a Deliberação CEE Nº 336, de 11 de junho de 2013⁷, estabelece normas para expedição de documentos escolares da Educação Básica de alunos egressos de Instituições de Ensino, autorizadas e extintas. Nesse sentido, a importância do Inspetor Escolar se evidencia na medida em que esse profissional é o encarregado de verificar toda a veracidade e legalidade das informações sobre a trajetória acadêmica do aluno, constantes nos documentos que compõem os processos com solicitação de Certificados e/ou Diplomas e de históricos escolares (no caso de estudos parciais). É um trabalho de pesquisa e avaliação, embasado em um conhecimento da legislação educacional, de forma a garantir a legalidade dos documentos a serem expedidos.

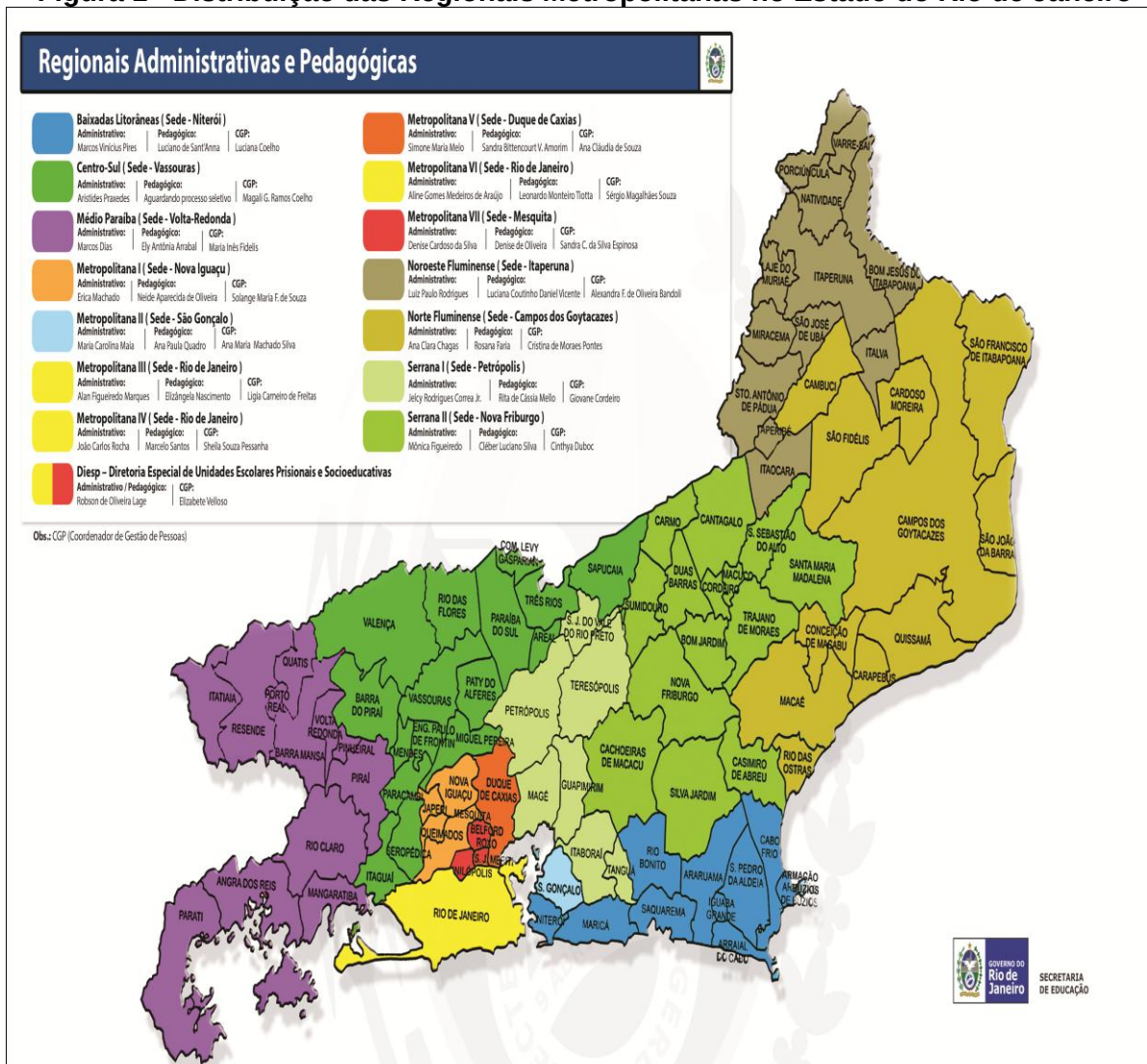
1.4 A Regional Metropolitana I no contexto da SEEDUC

A Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC), por meio do Decreto nº 42.838, de 04 de fevereiro de 2011, define sua estrutura básica em 14 Regionais Pedagógicas e 14 Regionais Administrativas, distribuídas conforme a Figura 1.

⁶ Como, por exemplo, o Conselho Regional de Enfermagem.

⁷ Atualizada, após o período de pesquisa, pela Deliberação CEE nº 350, (RIO DE JANEIRO, 2015), tornando mais ágil a solução de entraves.

Figura 1 - Distribuição das Regionais Metropolitanas no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Adaptado de (SEEDUC, 2011).

A área de abrangência da Regional Metropolitana I já compreendeu os municípios de Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e Japeri. Desde 2011, tal Regional compreende apenas Nova Iguaçu, Queimados e Japeri, sendo que, dentre esses, o município de Nova Iguaçu é maior em número de habitantes e em extensão territorial. É importante considerarmos a extensão territorial e, principalmente, o número de habitantes dos municípios que fazem parte da Regional Metropolitana I para justificar a distribuição de escolas e o oferecimento de vagas, no sentido de suprir as carências e a demanda por matrículas, conforme dados da Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Municípios por habitantes, área e número de escolas estaduais

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (habitantes)	EXTENSÃO TERRITORIAL (km ²)	ESCOLAS ESTADUAIS (quantidade)
NOVA IGUAÇU	796.257	519.159	83
QUEIMADOS	137.962	75.695	13
JAPERI	95.492	81.869	9

Fonte: IBGE (Brasil 2010) e SEEDUC (Rio de Janeiro 2015).

O número de escolas estaduais da Regional Metropolitana I, reunindo os três municípios de abrangência, é de 105 unidades, sendo que, desse número, 83 estão situadas no município de Nova Iguaçu, que deverão ter o controle e acompanhamento da Coordenação Regional de Inspeção Escolar (CRIE), através do quadro de Inspetores, hoje composto por um contingente de 25 profissionais. Essa maior concentração de escolas em Nova Iguaçu se explica pelo fato de, atualmente, este município ser “[...] o maior município da Baixada Fluminense em extensão territorial e segundo em população. Possui um dos centros comerciais mais importantes do Estado do Rio de Janeiro, um polo que atrai consumidores das cidades de seu entorno” (NOVA IGUAÇU, 2015).

Até 2014 ainda existiam escolas estaduais que possuíam cursos técnicos, que, à exceção do Curso de Formação de Professores de 1º ao 5º ano, deixaram de ser oferecidos pelas escolas estaduais. Além disso, no Estado do Rio de Janeiro muitas escolas estaduais ainda possuem o Ensino Fundamental, em especial o 2º segmento (6º ao 9º ano), oferecido de forma complementar à rede municipal e em atendimento ao disposto no artigo 211 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o regime de colaboração entre os entes federados. A atuação do Inspetor Escolar nesses municípios compreende, portanto, o controle e acompanhamento das escolas do Sistema Estadual de Ensino, ou seja, as escolas Estaduais e particulares, abrangendo o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio.

1.4.1 A Inspeção Escolar nas escolas da Regional Metropolitana I

Assim como todo o estado, a Regional Metropolitana I também sofreu os efeitos do longo tempo sem contar com a reposição de inspetores para o desempenho do trabalho (de 1990 a 2008). No seu caso específico, de 1990 até a

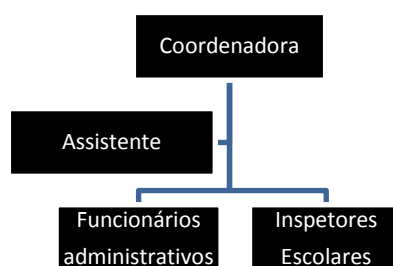
realização do concurso de 2007, no final, somente sete profissionais eram responsáveis por todas as escolas da rede de ensino (composta por cerca de 250 unidades, entre públicas e privadas) de todos os municípios que eram, à época, de abrangência da Regional Metropolitana I. Em 2008, com a chegada dos novos profissionais, um novo direcionamento foi dado a sua atuação, junto às DRA, DRP e unidades educacionais, e a inspeção deixou de ser orientada de forma emergencial, e passou a ter uma forma planejada e estruturada em seu modelo.

Dos 25 profissionais que trabalham atualmente no quadro da CRIE, a maioria, 23, é composta por inspetores concursados em 2007, sendo os demais remanescentes de 1990. Os que participaram do processo seletivo são profissionais que demonstraram sua capacidade em um concurso que exigiu conhecimento da legislação educacional e da realidade escolar, além da comprovação de experiência educacional na prova de títulos. Os remanescentes são profissionais com a mesma formação, e que contam com a experiência desenvolvida nos anos de atuação na função.

Esses novos profissionais, em sua maioria, se apresentaram, em sua formação, enquadrados na nova concepção da formação em Pedagogia. Pereira (2012, p. 25) nos fala da aprovação da Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2008), que extinguiu as habilitações no Curso de Pedagogia, transformando-o em Licenciatura. Dentro dessa nova concepção, os novos componentes do quadro estão, em sua maioria, já com essa nova formação, ou seja, com uma formação mais ampla, sem as especializações.

Os profissionais da Inspeção Escolar que desenvolvem seu trabalho na Regional Metropolitana I estão alocados na Coordenação de Inspeção Escolar (CRIE). A CRIE está organizada conforme apresentado no organograma da Figura 2.

Figura 2 - Organograma da CRIE na Regional Metropolitana I



Fonte: Elaborado pelo autor.

A Figura 2 representa a posição hierárquica da CRIE na Regional Metropolitana I em Nova Iguaçu. Na distribuição de responsabilidades, a de acompanhamento da certificação nas escolas da rede estadual é da Coordenadora da CRIE, sendo que a sua execução envolve todos os inspetores. Já no que se refere à certificação nas escolas extintas, a responsabilidade do acompanhamento é, por delegação de competência, da Assessora da CRIE, e sua execução é feita por um grupo composto por seis inspetores.

Em sua atuação nas escolas da Regional Metropolitana I, tendo em vista a atuação abrangente desses profissionais, tanto do ponto de vista administrativo como pedagógico, o Inspetor precisa registrar suas atividades em um documento chamado “termo de visita”, de confecção obrigatória, que deve relatar todas as atividades desenvolvidas pelo Inspetor no momento da inspeção, se necessário apontando os problemas encontrados e as soluções sugeridas (Ver anexos A, B, C, D e E). As informações relatadas nesses documentos trazem informações que possibilitam uma visão da situação, principalmente no aspecto administrativo, do que está sendo observado nas unidades educacionais, assim como se as ações que ocorrem estão, ou não, alcançando os seus objetivos. Além disso, é possível que se tenha informações suficientes para a tabulação dos dados necessários para análise posterior.

As informações constantes no termo possibilitam que as irregularidades administrativas nas escolas sejam apreendidas, e se tornem motivo de ações em momento posterior. Sejam as ações previamente estabelecidas pela DICA ou pela CRIE ou as que se baseiam em situações que foram levantadas pela atuação do Inspetor Escolar, todas estão voltadas para a melhoria da escola enquanto instituição, seja na área educacional, de infraestrutura, de gestão de pessoas e, por consequência, na garantia dos direitos dos alunos, entre elas a certificação. Entre as ações que ocorrem sistematicamente estão:

- Ações emergenciais: aquelas que, por vários motivos, entre eles o acompanhamento sistemático do Inspetor Escolar, provocam uma resposta imediata por parte do poder público no sentido de resolver determinada situação (Ver modelo no Anexo K);
- Ação dos “30 dias”: que visa mostrar a realidade de matrículas no período inicial do ano. Os alunos que não estejam frequentando a escola

efetivamente, nesse período, ficam com suas matrículas canceladas, proporcionando a oportunidade de abertura de vagas para outros alunos;

- Ação de Certificação: que busca realizar a publicação em Diário Oficial de alunos concluintes do ano anterior e de anos anteriores;
- Ação de expedição de documentos de escolas extintas: que visa minimizar a demanda de documentos comprobatórios de itinerário acadêmico e/ou de certificação, de alunos dessas instituições de ensino;
- Ação de “caracterização”: que mostra a efetiva necessidade da escola na parte estrutural, e;
- Outras: que permitem o acompanhamento do trabalho pedagógico e administrativo da escola.

No que se refere às escolas extintas, o trabalho da Inspeção, realizado sem que se tenha que se deslocar da sede da Regional, consiste no atendimento a processos de requisição desses documentos, que deverá ocorrer no “Rio Poupa Tempo”⁸, e serem atendidos obedecendo à legislação em vigor e diante de comprovação do efetivo vínculo com a instituição educacional extinta. Os quantitativos estabelecidos pela demanda crescente dessas solicitações são grandes, e tentam recuperar um período em que essa atuação permaneceu em ritmo lento, prejudicando assim o andamento da vida escolar de muitos alunos.

1.4.2 O Inspetor como mediador das relações no processo de certificação

As duas ações ou atribuições dos inspetores que serão abordadas mais detidamente nesse trabalho serão a de certificação de alunos concluintes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental (EJA) nas escolas ativas e a certificação e/ou emissão de documentos escolares de alunos de escolas extintas. Nas escolas ativas, a atuação da Inspeção Escolar acontece na “ratificação” do Certificado, enquanto que nas escolas extintas acontece a emissão de Certidões de Conclusão e de Estudos Realizados (parciais).

Ao se falar em certificação de alunos concluintes de uma etapa de ensino, devemos considerar que já ocorreu toda uma trajetória acadêmica, ou seja, que

⁸ O RIO POUPA TEMPO é um programa, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de atendimento ao Cidadão e ao Empresário, que tem como propósito reunir, em um mesmo espaço físico, entidades públicas (Municipais, Estaduais e Federais) e privadas, fornecendo serviços de utilidade pública.

esse aluno alcançou a aprovação em todas as séries e/ou fases necessárias em estabelecimentos autorizados, e que sua trajetória está devidamente registrada na documentação de controle escolar para que seus estudos tenham legitimidade e legalidade.

Apesar da certificação de escola ativa ou de escola extinta terem a mesma finalidade – de documentar os estudos realizados com êxito –, são procedimentos diferenciados no dia a dia do Inspetor Escolar. No caso de escolas ativas, acontece todo um acompanhamento da situação escolar do aluno. O processo se inicia na matrícula, quando o aluno deve apresentar toda a documentação necessária, pessoal e escolar, entre elas um comprovante de escolaridade (histórico escolar ou declaração) que permita à unidade educacional posicioná-lo na etapa escolar correta. A gestão escolar deverá, durante a permanência do aluno na escola, identificar e solucionar todos os problemas que possam ser motivo de impedimento da sua certificação. Ao Inspetor Escolar cabe acompanhar, orientar e cobrar dos profissionais das unidades escolares que essas situações sejam resolvidas.

Quanto à certificação de alunos oriundos de escolas extintas, não é possível esse acompanhamento, por motivos óbvios, já que todo o acervo escolar já está de posse da SEEDUC. O aluno interessado em obter documentos de escolas extintas deverá fazer a requisição via processo administrativo. Os Inspectores Escolares baseiam-se apenas na documentação encontrada nos arquivos escolares ou anexados pelos alunos. No caso dos documentos anexados ao processo pelos alunos, estes deverão ser originais ou cópias autenticadas (em cartório ou pela própria Inspeção Escolar), devidamente assinados pelos profissionais que compunham o quadro técnico-administrativo das unidades. Após a análise de toda a documentação encontrada, emite-se o documento de conclusão (Certificado), o documento que comprove a trajetória acadêmica parcial (o chamado histórico escolar), ou é justificada a negativa, por falta de documentação comprobatória que estabeleça o vínculo entre o interessado e a unidade educacional.

O trabalho do Inspetor Escolar, para que o processo de certificação se encerre, acontece em etapas. A primeira delas é a verificação da regularidade da trajetória acadêmica do aluno, com as devidas providências de regularização da vida escolar, sempre que necessário. Entende-se por vida escolar regular a trajetória acadêmica realizada em escolas devidamente autorizadas, em que tenham sido cumpridas todas as etapas de escolarização obrigatórias pela legislação em vigor,

na qual todos os componentes curriculares tenham sido contemplados e os registros escolares necessários tenham sido realizados adequadamente.

Quando se é verificada qualquer anormalidade na trajetória do aluno, são aplicados procedimentos de regularização, baseados na legislação vigente. Processos de classificação ou reclassificação podem ser utilizados sempre que necessário. Esses dois instrumentos legais estão estabelecidos na Deliberação nº 340, de 05 de novembro de 2013, em seu Capítulo II. O processo de classificação está definido no artigo 19:

Classificação é o procedimento que o Estabelecimento adota, segundo critérios próprios, previstos no Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, para posicionar o aluno na etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desempenho, adquiridos por meios formais ou informais, (RIO DE JANEIRO, 2013).

Já no seu artigo 20, há o estabelecimento de como a classificação pode ser realizada:

- a) por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento a série/ano, etapa, ciclo, período ou fase anterior na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior, considerando a classificação na escola de origem;
- c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série/ano, ciclo, período, fase ou etapa adequada.

Parágrafo Único – Fica vedada a classificação para o ingresso na primeira série do Ensino Fundamental (RIO DE JANEIRO, 2013).

Considerando seu caráter pedagógico e a necessidade de medidas administrativas para a garantia do direito dos alunos, o artigo 21 define:

- a) proceder a avaliação diagnóstica documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- b) comunicar ao aluno ou responsável a respeito do processo a ser iniciado para obter deste o respectivo consentimento;
- c) organizar comissão formada por docentes, técnicos e direção da escola para efetivar o processo;
- d) arquivar atas, provas, trabalhos ou outros instrumentos utilizados;
- e) registrar os resultados no Histórico Escolar do aluno (RIO DE JANEIRO, 2013).

A definição do outro instrumento de regularização, a reclassificação, encontra-se no artigo 22:

Reclassificação é o processo pelo qual a escola avalia o grau de experiência do aluno matriculado, levando em conta as normas curriculares gerais, e o previsto no seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, a fim de encaminhá-lo à etapa de estudo compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar (RIO DE JANEIRO, 2013).

O trabalho do Inspetor Escolar nas etapas que antecedem a certificação torna-se importante, pois garante a regularidade e a legalidade dos processos utilizados na regularização dos estudos realizados. Tanto a classificação quanto a reclassificação dependem da vistoria e aprovação desse profissional para a sua garantia de legalidade. No que se refere especificamente à reclassificação, a mesma Deliberação, em seu artigo 23, nos mostra essa importância, conforme o documento: “O resultado do processo de reclassificação realizado pela escola, devidamente documentado, será arquivado na pasta do aluno para conferência da Inspeção Escolar” (RIO DE JANEIRO, 2013).

Além da reclassificação e da classificação, outras observações podem levar a aplicação de processos de adaptação e seus respectivos registros na documentação escolar. A adaptação é um processo definido no artigo 24 da Deliberação 340, em seu capítulo III:

Adaptação de estudos é o conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica da escola em que o aluno se matricula, para que este possa seguir o novo currículo.

§ 1º. A adaptação far-se-á pela base nacional comum.

§ 2º. A adaptação de estudos poderá ser realizada durante os períodos letivos ou entre eles, a critério da escola (RIO DE JANEIRO, 2013).

No que se refere às adaptações, o Inspetor Escolar deverá verificar se a escola está efetivamente cumprindo o estabelecido na mesma Deliberação em seu artigo 25:

Para efetivação do processo de adaptação, o setor responsável do estabelecimento de ensino deverá comparar o currículo, especificar as adaptações a que o aluno estará sujeito, elaborar a ata de resultados, arquivar na pasta do aluno e registrá-los no Histórico Escolar (RIO DE JANEIRO, 2013).

Os estudos realizados no exterior e sua equivalência ao sistema educacional brasileiro, com uma incidência muito pequena na rede escolar da Regional

Metropolitana I, também devem ser objeto de observação por parte do Inspetor Escolar, quando da necessidade da escola em receber alunos nessa situação. Os procedimentos para esses casos estão estabelecidos no artigo 27:

A equivalência de estudos completos e incompletos do Ensino Fundamental, bem como os estudos incompletos do Ensino Médio cursados em escolas de país estrangeiro será realizada por estabelecimento de ensino autorizado, conforme prescreve a legislação vigente.

Parágrafo Único. O estabelecimento de ensino deverá observar:

- I- as precauções indispensáveis ao exame da documentação do processo, cujas peças, quando produzidas no exterior, devem ser autenticadas pelo cônsul brasileiro da jurisdição do local onde foram realizados os estudos ou, na impossibilidade disso, pelo cônsul do país de origem no Brasil, exceto dos países pertencentes ao MERCOSUL;
- II- existência de acordo e convênios internacionais;
- III- todos os documentos escolares originais, à exceção dos de língua espanhola, deverão conter tradução para o português por tradutor juramentado;
- IV- as normas para transferência e aproveitamento de estudos constantes desta Deliberação (RIO DE JANEIRO, 2013).

Ainda no sentido de se estabelecer a garantia do aluno, a Deliberação, em seu título V “Das disposições finais”, no artigo 31, determina ainda que:

Comprovado em qualquer tempo o uso de meios fraudulentos para obtenção dos benefícios concedidos nesta Deliberação, ou existência de infringência às determinações da presente, todos os atos escolares praticados pelo favorecido serão nulos para qualquer fim de direito (RIO DE JANEIRO, 2013).

Na atuação do Inspetor Escolar no processo de certificação, além dos procedimentos de validação da trajetória escolar do aluno, é necessária também a verificação da parte documental de forma geral, ou seja, que todos os documentos necessários, não só os da vida escolar, estejam de acordo com a legislação vigente.

Para o atendimento à legislação, todos os documentos que fornecerão as informações deverão constar das pastas individuais dos alunos. Já os cursos e os prazos para certificação estão estabelecidos nessa deliberação em seu artigo 2:

Os estabelecimentos de ensino deverão publicar em Diário Oficial as relações nominais dos alunos concluintes de Curso de Ensino Médio, sem o que os certificados ou diplomas a eles conferidos não terão validade.

§1º- As publicações a que se refere o art. 2º dizem respeito a:

- I - concluintes do Curso de Formação de Professores, na modalidade Normal, em nível médio;
- II - concluintes do Curso de Educação Profissional, de nível técnico;
- III - concluintes do Curso de Ensino Médio, incluindo os Centros de Estudos Supletivos;

IV - aprovados em exames supletivos.

§2º As publicações previstas no caput deste artigo, bem como o controle dos mesmos, serão de iniciativa:

I - das instituições ou dos estabelecimentos de ensino;

II - do setor da SEE responsável pelos exames supletivos.

§3º - É de responsabilidade da respectiva direção das instituições e dos estabelecimentos de ensino o arquivamento da página do Diário Oficial com a publicação da listagem nominal dos concluintes.

§4º - As publicações a que se refere o caput deste artigo serão acompanhadas e controladas pelas Gerências de Ensino, Gestão e integração das Coordenadorias Regionais⁹, de forma que todo concluinte tenha resguardado o seu direito de receber seu respectivo documento de conclusão de forma correta e no prazo de 120 dias.

(Grifo nosso) (RIO DE JANEIRO, 2013).

O processo de certificação nas escolas ativas e regulares da rede de ensino do Rio de Janeiro se encerra com a emissão do Certificado, que deverá estar registrado em livro próprio. Nele deverão constar todas as informações que estão na Resolução SEE Nº 2349, de 11 de dezembro de 2000, em seu artigo 3, §3º:

Do registro constarão os seguintes dados:

1. Nome completo do aluno;
2. Nacionalidade;
3. Naturalidade;
4. Data de nascimento;
5. Número da cédula de identificação, para os maiores de 16 anos;
6. Especificação do curso concluído;
7. Data de conclusão do curso;
8. Número do registro;
9. Data de publicação em D.O. da listagem de concluintes (RIO DE JANEIRO, 2000).

Vale ressaltar aqui que, de forma centralizadora, mas preocupada com a segurança, a SEEDUC, após a publicação da listagem de concluintes de cada escola, fornece, em papel moeda, um formulário (espelho) para cada aluno, numerado e associado a cada nome da relação de concluintes publicados. Isso provoca uma dependência das escolas e interfere na fluidez da elaboração dos certificados e diplomas, que precisam aguardar a chegada desses formulários para o preenchimento dos mesmos. Atualmente ocorre uma situação atípica: a SEEDUC não forneceu os formulários para elaboração dos certificados e diplomas para os concluintes publicados a partir do primeiro semestre de 2014, e nem deu autonomia às escolas para que providenciassem os espelhos. Isso passa a ser um problema do sistema, pois, ao não ter autonomia de elaborar seu certificado e/ou diploma em

⁹ Atualmente Diretorias Regionais.

papel comum (que não seja papel moeda), a escola fica presa à solução da SEEDUC. Em função disso, estão sendo emitidas Certidões de Conclusão (Ver modelo no Anexo T), desde este período, ou seja, 1º semestre de 2014, até que se restabeleça o fornecimento dos formulários de Certificados e/ou Diplomas pela SEEDUC.

1.4.3 A Inspeção Escolar e os demais setores no processo de certificação

Nos processos de certificação, assim como em todo processo de escrituração escolar, a presença e a disponibilidade dos gestores das escolas e, principalmente, dos secretários escolares são fatores importantes para que a vida escolar dos alunos esteja com seus registros em ordem.

É fundamental que os gestores e os secretários conheçam a legislação no que concerne aos documentos necessários para a matrícula, nos procedimentos de registros do itinerário acadêmico dos alunos na sua unidade, nos procedimentos pedagógicos e administrativos para a regularização da vida escolar e, finalmente, para o processo de certificação, quando for o caso.

O Inspetor Escolar, no seu acompanhamento sistemático às unidades escolares, tem o dever de verificar se essas condições estão sendo respeitadas. Em caso negativo, deve auxiliar a gestão no sentido de resolver os possíveis problemas que impeçam a regularização da vida escolar dos alunos, para que eles possam, na conclusão do curso, estar em condições de receberem seu certificado. Esse “auxílio” passa pela cobrança, junto aos gestores(as) e secretários(as), para que se mantenha organizado e completo os documentos escolares dos alunos, pelo levantamento das situações anormais que, porventura, possam estar acontecendo e, finalmente, direcionar os procedimentos necessários para a solução e regularização das mesmas. Se os gestores e secretários escolares, mesmo com a exigência da inspeção escolar, não atuarem de forma efetiva, o resultado negativo vai aparecer ao término do curso, de forma a impedir que a certificação aconteça. No desenvolvimento do trabalho do Inspetor Escolar essas situações de anormalidade são retratadas nos termos de visitas, que são de conhecimento dos gestores escolares e ficam à disposição para que sejam consultados, se necessário, por instâncias superiores, para as providências necessárias.

Essas ações dos Inspectores Escolares, que acontecem de forma preventiva e corretiva, se tornam imprescindíveis para que ao final da etapa, com a vida escolar regular e legal, cada aluno possa receber seu certificado de conclusão. Portanto, é necessário que todas as etapas sejam cumpridas, desde o recebimento da documentação necessária dos alunos, no ato da matrícula e seu correto arquivamento, até o registro, necessário e legal, de todas as etapas do seu percurso acadêmico.

Além dos gestores e secretários escolares, o relacionamento dos Inspectores com outros profissionais é importante. O relacionamento com o Diretor Regional Administrativo, por exemplo, é necessário na medida em que o levantamento dos problemas nas unidades educacionais, realizadas pelos Inspectores, auxilia na tomada de decisões para a resolução das dificuldades estruturais das escolas. Essa importância se traduz, ainda, quando nas relações do DRA com os gestores há o reconhecimento do trabalho do Inspetor Escolar, como suporte às suas demandas e a compreensão de que a sua presença auxilia no levantamento e resolução das situações administrativas problemáticas.

No que se refere ao Diretor Regional Pedagógico (DRP), a relação com a Inspeção Escolar é ainda mais estreita. O papel da DRP no apoio às ações da Inspeção Escolar se torna importante na medida em que, nos momentos de encontros da DRP com os gestores, sempre que necessário, são colocadas todas as preocupações repassadas pelos Inspectores Escolares, além da cobrança que sejam atendidas as suas necessidades.

O DRP, preocupado com o bom funcionamento pedagógico da escola, sabe da importância do Inspetor para o acompanhamento e avaliação das unidades escolares – em que pese a existência, no estado do Rio de Janeiro, de um grupo de trabalho específico para esse acompanhamento, os Agentes de Acompanhamento da Gestão Escolar (AAGE)¹⁰, em especial, ao SAERJ, SAERJINHO e IDERJ, que se constituem nos índices educacionais do estado do Rio de Janeiro. Apesar das atribuições desse grupo de trabalho estar diretamente relacionado com os gestores escolares, assim como os inspetores, não existem problemas de incompatibilidade, tendo em vista que existem preocupações e formas de acompanhamento

¹⁰ As ações desses profissionais estão basicamente voltadas para o alcance dos índices educacionais, no caso, o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado do Rio de Janeiro (IDERJ). As atribuições desse profissional são estabelecidas na Lei nº 6479, de 17 de junho de 2013, em seu Anexo III. (RIO DE JANEIRO, 2013).

diferenciadas, envolvendo o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas. A preocupação maior das AAGE's é, essencialmente, o acompanhamento dos índices educacionais das unidades escolares, de modo a colaborar para sua melhoria. Já a inspeção escolar se preocupa com a escola em seu aspecto estrutural, legal e pedagógico. Apesar de ambos, os AAGE's e os Inspectores Escolares, preocuparem-se com o aspecto pedagógico, a Inspeção Escolar não está limitada ao acompanhamento dos índices educacionais especificamente, mas também com o respeito aos conteúdos programáticos, à matriz curricular, ao cumprimento dos dias letivos e demais situações que garantam ao aluno o que é estabelecido na legislação educacional. Mesmo com os pontos em comum, na prática acabam sendo atribuições distintas, e que estão sendo desenvolvidas, aparentemente, sem concorrência ou maiores atribuições entre os grupos. Essa relação poderá ser alvo de estudos posteriores, se necessário for, em função do caráter transitório da função dos AAGE's, da complexidade do assunto e das atribuições de cada grupo. Apesar da importância do trabalho realizado pelos AAGE's, o grupo foi descontinuado em 2016, por questões econômicas.

O relacionamento da Inspeção Escolar com os demais setores da Regional Metropolitana I se dá, basicamente, na integração da Coordenação Regional de Inspeção Escolar (CRIE), com a Diretoria Regional Administrativa (DRA) e com a Diretoria Regional Pedagógica (DRP) nas ações em conjunto e, em caráter extraordinário, no atendimento às demandas que surgem no dia a dia da Inspeção Escolar.

1.5 A descrição das escolas estaduais pesquisadas da Metropolitana I e a Certificação nessas unidades

É importante, ao se abordar o tema da certificação nas escolas estudadas, relembrarmos o prazo estabelecido na legislação. A Deliberação nº 340, de 05 de novembro de 2013, em seu Artigo 2º, §4, estabelece o prazo de 120 dias para a certificação dos alunos concluintes (RIO DE JANEIRO, 2013).

O levantamento de dados sobre certificação para este primeiro capítulo foi realizado em quatro escolas da rede estadual de ensino, no município de Nova Iguaçu, todas pertencentes ao âmbito de atuação da Regional Metropolitana I. As

quatro escolas possuem perfis diferenciados, não só pela clientela, mas também pelas características de gestão e níveis de ensino oferecidos.

Para se chegar aos dados, foram analisadas as atas de resultados finais das turmas concluintes dos cursos que necessitam de certificação, ou seja, Ensino Fundamental EJA, Ensino Fundamental Nova EJA, Ensino Médio Regular, Ensino Médio EJA, Ensino Médio Nova EJA e Cursos Técnicos, de 2009 a 2014, sendo, ainda, realizadas pesquisas no sentido de verificação de todos os alunos publicados em Diário Oficial de 2010 a 2015. Após essas verificações foram estabelecidas as diferenças entre o quantitativo de alunos concluintes (com direito à certificação), os alunos publicados dentro e fora do prazo (ação necessária para a certificação) e os alunos pendentes de publicação.

As escolas no estado do Rio de Janeiro são classificadas de acordo com a quantidade de alunos atendidos, número de turnos e outras avaliações, e essa classificação implica no quantitativo de profissionais no seu quadro, assim como no repasse de verbas para sua manutenção e merenda.

A forma de classificação das escolas está estabelecida na Resolução SEEDUC Nº 5.151, de 03 de novembro de 2014:

Artigo 1º: Classificar as unidades escolares mantidas e administradas pela Secretaria de Estado de Educação e órgãos vinculados, de acordo com os seguintes critérios:

I - número de alunos por turma;

II - número de turnos.

§ 1º A quantidade de turmas para efeito de cálculo será definida pelo total de alunos, enturmados no Sistema Conexão Educação¹¹, dividido por 35.

§ 2º A data base para efetivação do cálculo, referido no parágrafo anterior, será a última quarta-feira do mês de maio.

§ 3º A cada conjunto de turmas corresponderão 10 pontos. (RIO DE JANEIRO, 2014).

A Tabela 2 se refere ao parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, da Resolução SEEDUC Nº 5.151, de 03 de novembro de 2014. Ela deixa mais claro o que é definido legalmente.

¹¹ Sistema Conexão Educação: Sistema de Controle Escolar Informatizado da SEEDUC.

Tabela 2 - Pontuação das escolas por conjunto de turmas

Número de turmas	Pontos por conjunto de turmas
01 a 05	10
06 a 10	20
11 a 15	30
16 a 20	40
21 a 30	50
31 a 40	60
41 a 50	70
51 a 70	80
71 a 100	90
Acima de 101	100

Fonte: (RIO DE JANEIRO 2014).

Além do critério da Tabela 2, há um aumento de pontuação quando da inclusão de alunos da Educação Especial em classes comuns, além de serem também considerados diversos aspectos para as escolas com horário integral, unidades indígenas, agrícolas, prisionais e de medidas sócio-educativas. Finalmente, no artigo 7º da Resolução 5.151, estão definidas as classificações, conforme é possível verificar na Tabela 3.

Tabela 3 - Pontuação de classificação das escolas

Classificação	Pontuação
A	89 a 110
B	67 a 88
C	45 a 66
D	23 a 44
E	01 a 22

Fonte: (RIO DE JANEIRO 2014).

No que se refere à gestão, a Resolução SEEDUC Nº 4.778, de 20 de março de 2012, define o número de secretários das escolas, em seu Artigo 6º, § 8º, estabelecendo que “[...] todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino terão direito a um Secretário Escolar [...]”. (RIO DE JANEIRO, 2012). A mesma Resolução, em seu anexo I, define o quantitativo dos elementos de gestão a que cada escola tem direito, segundo a sua classificação, conforme é perceptível na Tabela 4.

Tabela 4 - Equipe de gestão de acordo com a classificação

Classificação	Diretor Geral	Diretores Adjuntos	Secretário
A	1	3	1
B	1	2	1
C	1	1	1
D	1	1	1
E	1	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor (SEEDUC, RIO DE JANEIRO, 2012).

A importância da classificação das escolas evidencia-se na medida em que, como vimos acima, impacta no número de alunos, gestores e auxiliares em seu espaço. Esses fatores podem fazer diferença no processo de verificação da evolução acadêmica e procedimentos necessários para a posterior certificação. Apesar da sua classificação, nem sempre as escolas possuem o quadro completo, tendo em vista as unidades dependerem da SEEDUC, no que se refere à alocação de recursos humanos, o que se caracteriza em um problema sistêmico, que independe da unidade educacional.

Nas próximas seções apresentaremos um perfil de cada uma das quatro escolas estudadas, aqui denominadas Colégios Estaduais A, B, C e D. Veremos sua situação geográfica, sua classificação junto à SEEDUC, os cursos oferecidos, seus turnos de funcionamento e a disponibilidade de recursos humanos nas suas equipes técnico–administrativas.

1.5.1 O Colégio Estadual A

O Colégio Estadual A está distante cerca de 15 km do centro da cidade. Possui a classificação “B” e conta com uma diretora geral e duas adjuntas no seu corpo administrativo, sendo que, até o ano de 2012, oferecia o Ensino Médio Regular e o curso de Técnico em Administração. A partir de 2013 passou a oferecer apenas o Ensino Médio. Seu funcionamento acontece em três turnos.

A secretaria dessa instituição conta com uma secretária e quatro auxiliares, responsáveis por todo o controle e emissão de documentos escolares. A situação, no que se refere à certificação nessa unidade, está representada na Figura 3.

Figura 3 - Colégio Estadual A - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014

ESCOLA:	COLÉGIO ESTADUAL - A					MUNICÍPIO:	NOVA IGUAÇU			
CURSOS AUTORIZADOS:	ENSINO MÉDIO REGULAR					TÉCNCO EM ADMINISTRAÇÃO				
ANOS	TOTAL DE ALUNOS CONCLUINTES	ALUNOS PUBLICADOS EM:							ALUNOS PUBLICADOS APÓS O PERÍODO CORRETO	ALUNOS CONCLUINTES QUE AINDA NÃO FORAM PUBLICADOS
		NO PRAZO LEGAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
2009	188	0	57	19	16	4	0	1	97	91
2010	203	0		101	47	7	3	1	159	44
2011	193	0			109	16	0	2	127	66
2012	232	0				203	7	4	214	18
2013	303	0					239	16	255	48
2014	299	0						279	279	20
SOMA	1418	0	57	120	172	230	249	303	1131	287

Fonte: Secretaria do Colégio Estadual A.

A observação dos dados levantados nos mostra que, de 2009 a 2014, nenhum aluno concluinte foi publicado no chamado “prazo legal”, isto é, até noventa dias após a data de conclusão. Apesar disso, no último ano pesquisado, 2014, apesar de nenhum aluno ter sido publicado no prazo legal, 279 alunos o foram após o período de 90 dias, restando apenas 20 alunos pendentes, número só superior ao registrado em 2012. Podemos considerar como hipótese que essa melhora deve-se à maior conscientização dos profissionais da escola envolvidos nesse processo, através da cobrança e ajuda da Inspeção Escolar, de forma mais efetiva. Ainda assim existe um número considerável de alunos que não foram publicados, não tendo, portanto, como serem certificados.

1.5.2 O Colégio Estadual B

O Colégio Estadual B está bem próximo ao centro da cidade de Nova Iguaçu. Possui a classificação “C”, e oferece o Ensino Fundamental Regular (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio Regular. Seu funcionamento acontece em dois turnos.

A secretaria conta com uma secretária e possui uma auxiliar. A situação, no que se refere à certificação nessa unidade, está representada na Figura 4.

Figura 4 - Colégio Estadual B - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014

ESCOLA:	COLÉGIO ESTADUAL - B				MUNICÍPIO:	NOVA IGUAÇU				
CURSOS AUTORIZADOS:	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR					ENSINO MÉDIO REGULAR				
ANOS	TOTAL DE ALUNOS CONCLUINTE	ALUNOS PUBLICADOS EM:							ALUNOS PUBLICADOS APÓS O PERÍODO CORRETO	ALUNOS CONCLUINTE QUE AINDA NÃO FORAM PUBLICADOS
		NO PRAZO LEGAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
2009	63	0	34	0	0	0	0	0	34	29
2010	58	0		56	1	0	0	0	57	1
2011	78	0			77	0	0	0	77	1
2012	76	0				76	0	0	76	0
2013	79	79					0	0	0	0
2014	87	0						86	86	1
SOMA	441	79	34	56	78	76	0	86	330	32

Fonte: Secretaria do Colégio Estadual B.

Nessa unidade, apenas no ano de 2013 os concluintes foram publicados no prazo legal. A maioria dos alunos foi publicada no ano seguinte à conclusão, portanto, fora do prazo. Do total de trinta e dois alunos pendentes de publicação, vinte e nove estão no primeiro ano pesquisado (2009), o que demonstra que a unidade melhorou bastante seu rendimento em relação às pendências no decorrer do tempo, provavelmente por uma mudança de concepção e organização do trabalho.

1.5.3 O Colégio Estadual C

O Colégio Estadual C situa-se distante cerca de 5 km do centro da cidade. Possui a classificação “C”, oferecendo o Ensino Fundamental Regular (6º ao 9º ano),

o Ensino Médio Regular Seu funcionamento acontece em dois turnos (manhã e tarde).

A secretaria conta com uma secretária e duas auxiliares. A secretária e as auxiliares são as responsáveis por todo o controle e emissão de documentos escolares. A situação, no que se refere à certificação nessa unidade, está representada na Figura 5.

Figura 5 Colégio Estadual C - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014

ESCOLA:	COLÉGIO ESTADUAL - C					MUNICÍPIO:	NOVA IGUAÇU			
CURSOS AUTORIZADOS:	ENSINO MÉDIO REGULAR					ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) REGULAR				
ANOS	TOTAL DE ALUNOS CONCLUINTE	ALUNOS PUBLICADOS EM:							ALUNOS PUBLICADOS APÓS O PERÍODO CORRETO	ALUNOS CONCLUINTE QUE AINDA NÃO FORAM PUBLICADOS
		NO PRAZO LEGAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
2009	59	0	53	0	3	0	0	0	56	3
2010	85	0		65	2	0	16	0	83	2
2011	83	0			63	3	10	1	77	6
2012	107	0				68	20	0	88	19
2013	43	0					39	1	40	3
2014	78	0						73	73	5
SOMA	455	0	53	65	68	71	85	75	417	38

Fonte: Secretaria do Colégio Estadual C.

Nessa unidade educacional podemos observar que, de forma geral, mantém regularidade em termos de quantitativo de alunos não publicados, para fins de certificação, à exceção do ano de 2012. Mostra também que, nesse período de tempo (2009 a 2014), nenhum aluno concluinte foi publicado no prazo legal.

1.5.4 O Colégio Estadual D

O Colégio Estadual D está localizado a cerca de 5 km do centro da cidade. Possui a classificação “C”, oferecendo o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), o Ensino Médio Regular e o Ensino Médio EJA. Seu funcionamento acontece em três turnos (manhã, tarde e noite).

A secretaria conta com um secretário e quatro auxiliares. O secretário e as auxiliares são as responsáveis por todo o controle e emissão de documentos escolares. A situação, no que se refere à certificação nessa unidade, está representada na Figura 6.

Figura 6 - Colégio Estadual D - situação de publicações de alunos concluintes entre 2009 e 2014

ESCOLA:	COLÉGIO ESTADUAL - D					MUNICÍPIO:	NOVA IGUAÇU			
CURSOS AUTORIZADOS:	ENSINO MÉDIO REGULAR					ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - REGULAR				
ANOS	TOTAL DE ALUNOS CONCLUINTES	ALUNOS PUBLICADOS EM:							ALUNOS PUBLICADOS APÓS O PERÍODO CORRETO	ALUNOS CONCLUINTES QUE AINDA NÃO FORAM PUBLICADOS
		NO PRAZO LEGAL	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
2009	127	0	117	3	0	0	0	1	121	6
2010	114	109		0	0	1	0	1	2	3
2011	113	100			13	0	0	0	13	0
2012	146	146				0	0	0	0	0
2013	181	155					26	0	26	0
2014	144	140						3	3	1
SOMA	825	650	117	3	13	1	26	5	165	10

Fonte: Secretaria do Colégio Estadual D.

A observação dos dados levantados nos mostra que, de 2009 a 2014, apenas no primeiro ano não foram publicados alunos concluintes dentro do prazo legal de noventa dias, apesar de apenas em 2012 acontecer na sua totalidade. A escola vem apresentando um bom desempenho no que se refere às pendências de publicação de alunos concluintes, mostrando que é possível minimizar esse problema. Podemos considerar que 10 alunos com pendência de publicação no universo de 825 alunos concluintes no período estudado é um número baixo, mas que, de qualquer forma, interfere nas condições daqueles que ainda não foram contemplados.

1.5.5 Comparativo entre as escolas estudadas

Os quadros individuais propiciam que tenhamos uma visão da realidade em relação ao cumprimento da legislação e dos prazos legais em cada instituição escolar analisada. A visão individual das escolas estudadas permite que tenhamos números e percentuais que refletem a sua realidade específica quanto à publicação de alunos concluintes, tanto dentro, como fora do prazo legal.

É importante ainda que tenhamos uma visão comparativa entre elas, não só para que possamos verificar a distorção em relação à média das quatro escolas estudadas, mas também para que seja possível analisar esses indicadores em função da realidade de cada uma, levando em consideração variáveis como: número de alunos, profissionais administrativos alocados nas unidades educacionais, entre outras. Então, tomando como base os dados apresentados nas Figuras de 3 a 6, comparativamente, temos os dados que foram organizados na Tabela 5.

Tabela 5 Percentuais de alunos concluintes, por situação (2009 - 2014)

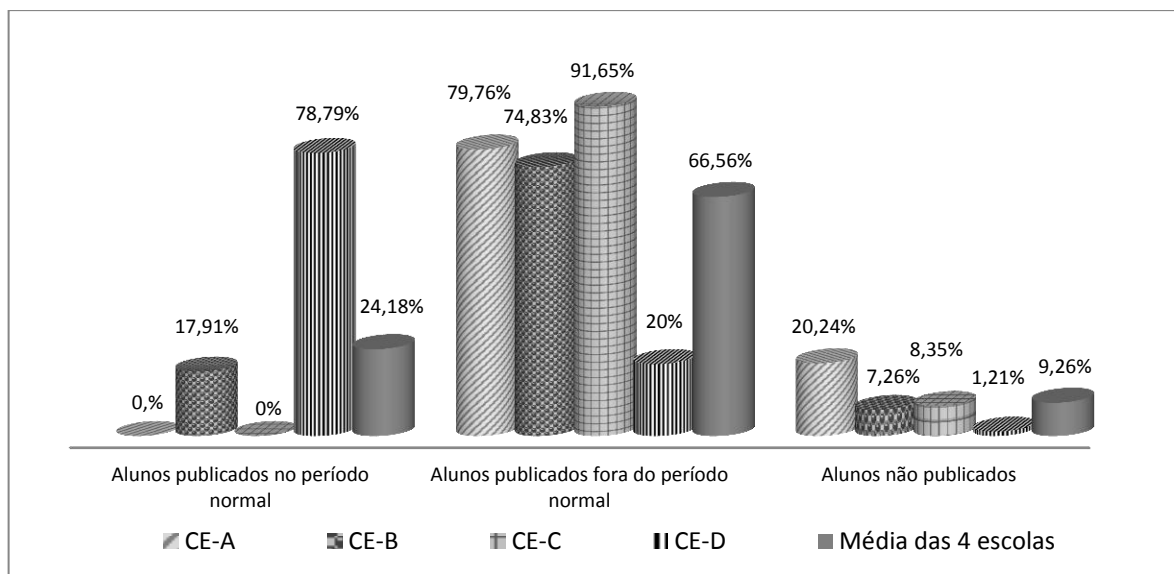
UNIDADES	Alunos concluintes	Alunos publicados no período normal		Alunos publicados fora do período normal		Alunos não publicados	
		valores	%	valores	%	valores	%
CE-A	1418	0	0%	1131	79,76%	287	20,24%
CE-B	441	79	17,91%	330	74,83%	32	7,26%
CE-C	455	0	0%	417	91,65%	38	8,35%
CE-D	825	650	78,79%	165	20%	10	1,21%
Média das 4 escolas	785	182	24,18%	511	66,56%	92	9,26%

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados das Figuras de 3 a 6.

Para que possamos ter uma visão mais apurada da situação comparativa, o Gráfico 1 possibilita uma melhor compreensão, principalmente em relação à média. Nele podemos observar que apenas uma unidade está acima da média (CE-A), duas estão bem próximas (CE-B e CE-C) e uma bem abaixo (CE-D).

De forma geral podemos observar que, considerando as escolas pesquisadas, apenas cerca de 25% dos alunos são publicados, estando, portanto em condições de certificação, dentro do prazo legal.

Gráfico 1 - Comparativo do percentual médio de publicação de alunos concluintes para certificação



Fonte: Elaborado pelo autor.

É importante ressaltar o que representa a média de 9,26% de alunos ainda pendentes de publicação. Não é uma questão meramente numérica, pois estamos tratando de pessoas. Nesse sentido, o percentual pode parecer baixo, mas representa, aproximadamente, 90 alunos que estão sendo prejudicados por não conseguirem estar com seus documentos de conclusão em mãos, mesmo tendo pedagogicamente alcançado sua etapa de escolarização. Isso pode implicar em prejuízo na sua caminhada acadêmica ou, até mesmo, na sua atuação profissional, o que será motivo de discussão, também, no presente trabalho.

Na análise dos dados constantes na Tabela 5 e no Gráfico 1, podemos observar que o Colégio Estadual A (CE-A) está com pendência de publicação acima da média (pouco mais que o dobro), muito em função das pendências nos primeiros anos, apesar da atuação da secretária escolar e suas quatro auxiliares, estimulada, também, pelas cobranças da Inspeção Escolar. Nessa unidade acontece uma ação, que consiste em tentar contatar por telefone, *e-mail*, familiares, amigos e conhecidos, e de forma mais insistente, os alunos que ainda estão com pendências documentais, mas que já concluíram e, portanto, não frequentam mais a unidade escolar, na tentativa de diminuir o número de alunos com pendências de certificação. Tal atividade ocorre também nas demais unidades, mas com intensidades diferentes, tendo em vista as diferenças regionais e de recursos humanos disponíveis.

No caso do Colégio Estadual B (CE-B), podemos observar que ele possui o menor número de concluintes e em apenas um dos anos pesquisados conseguiu realizar a publicação no período correto. Apesar disso, ainda possui 7,26% de alunos não publicados (abaixo da média estudada), o que impede a certificação dos mesmos.

Por sua vez, o Colégio Estadual C (CE-C) em nenhum dos anos do período estudado conseguiu realizar a publicação no prazo legal. Possui 38 alunos que ainda estão com pendências que impedem a publicação e a consequente certificação, o que representa um valor (8,35%) ligeiramente abaixo da média apurada (9,26%).

A prévia análise dos dados associados ao Colégio Estadual D (CE-D) indica que sua situação, com números abaixo da média (1,45%), aponta para uma situação bem próxima do ideal. Apenas no ano de 2009 a unidade deixou de publicar alunos concluintes dentro do prazo legal. A situação dessa unidade demonstra que é possível melhorar os índices de atendimento à demanda de publicação e certificação de alunos concluintes.

Em todas as unidades pesquisadas existem alunos ainda com pendência de certificação. Apesar das cobranças, do acompanhamento e das exigências legais, ainda assim os prazos não são cumpridos e a garantia do direito dos alunos é prejudicada.

As situações que levaram a essa realidade serão pormenorizadamente levantadas no presente trabalho, em seu capítulo 2, proporcionando a possibilidade de serem estabelecidas ações que diminuam essas distorções.

1.6 O processo de certificação das escolas extintas

Quando encerram as atividades, as escolas do estado do Rio de Janeiro têm o seu arquivo recolhido pela SEEDUC ou mantido sob a custódia de outras instituições educacionais. O Recolhimento desse material, em sua forma e condições, está estabelecido no anexo à Portaria COSE-E nº 04, de 30 de abril de 1990 em seu Artigo 1º. O encerramento das atividades de um estabelecimento de ensino poderá ocorrer:

- a) por determinação do órgão competente da SEE;

b) por iniciativa da própria entidade mantenedora.

Parágrafo Único - Em ambas as situações aludidas neste artigo, o encerramento se processará de acordo com as disposições estabelecidas na presente Portaria, observadas as demais normas vigentes. (RIO DE JANEIRO, 1990).

Para o recolhimento dos arquivos das escolas deverá ser composta uma comissão de três Inspectores Escolares, sendo um deles, obrigatoriamente, o que acompanha a escola, de acordo com o Artigo 4º da Portaria COSE-E nº 04. A emissão dos documentos escolares dessas escolas é de competência da Inspeção Escolar, e as normas e condições para essa emissão deverão estar de acordo com a Deliberação CEE Nº 350, de 23 de junho de 2015.

A Deliberação CEE nº 350, atualmente em vigor, em seu artigo 1º, estabelece:

Art. 1º. É competência da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, por meio de seu órgão próprio, a autenticação de documentos escolares oriundos de escolas extintas e a expedição de certidão de escolaridade¹², na forma da presente Deliberação.

§ 1º. A Certidão de Escolaridade substitui, para todos os fins, o histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão de curso, de estudos realizados em instituições de ensino autorizadas e que tiveram suas atividades encerradas, observados os requisitos previstos na presente Deliberação.

§ 2º. Em se tratando de conclusão do Ensino Médio e/ou da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ou equivalente, a Certidão de Escolaridade deverá explicitar a condição de “força de Certificado” ou de “força de Diploma”, devendo sua emissão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, observando, quando for o caso, a data da publicação já realizada pela unidade extinta. (RIO DE JANEIRO, 2015).

Em alguns poucos casos, os arquivos das escolas extintas ficam sob a guarda de outras unidades educacionais, normalmente quando possuem a mesma entidade mantenedora, e, nesses casos, a Deliberação CEE nº 350, ainda em seu artigo 1º, estabelece:

§ 3º. Nos casos em que o acervo documental de cursos extintos estiver sob guarda e custódia de Unidade Escolar ativa, caberá a esta a expedição do documento previsto no “caput”, mediante a instauração de processo próprio junto à Secretaria de Estado de Educação. (RIO DE JANEIRO, 2015).

O documento a ser emitido pela Inspeção Escolar, no caso do arquivo estar sob custódia da SEEDUC, e pelas escolas ativas responsáveis pela sua guarda, em

¹² Modelo no Anexo H.

outros casos, deverá conter as informações estabelecidas na Deliberação CEE nº 350, em seu artigo 2º:

A Certidão de Escolaridade deverá conter as seguintes informações: I. identificação completa da unidade escolar;
II. identificação completa do requerente;
III. número do ato de autorização e de encerramento da unidade escolar;
IV. o nível, o ano de conclusão e a indicação da habilitação profissional, quando se tratar de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Parágrafo Único. Para a Certificação da Conclusão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão necessários, além do previsto no “caput”, a comprovação inequívoca do cumprimento da carga horária prevista para o estágio profissional e documento de conclusão do Ensino Médio. (RIO DE JANEIRO, 2015).

Além de alunos que concluíram seus cursos nessas unidades educacionais extintas, existem outros que tiveram uma sequência acadêmica, mas sem conclusão, e que necessitam também de sua documentação escolar. Esses casos são abordados na Deliberação CEE nº 350, em seu artigo 3º:

Em caso de não conclusão de estudos, o órgão próprio da SEEDUC deverá expedir Certidão de Estudos Realizados¹³, identificando a situação final junto à instituição de ensino, desde que, nos arquivos da escola extinta, devidamente recolhidos e mantidos sob sua guarda, existam elementos que possam:

I. comprovar ano, fase, período ou módulo do curso, ou outras formas de organização curricular de estudos;
II. vincular o estudante à instituição de ensino, atestando sua situação acadêmica.

Parágrafo Único. Em caso de não haver comprovação dos estudos a que se refere o “caput”, deve a Inspeção Escolar orientar os procedimentos legais possíveis para que o mesmo possa prosseguir os estudos em qualquer instituição escolar regularmente autorizada (RIO DE JANEIRO, 2015).

Os interessados, alunos ou seus representantes legais, para solicitarem seus documentos escolares, deverão formalizar um processo, por meio de requerimento com essa pretensão. Para a formalização desse processo e, ainda em atendimento ao disposto na Deliberação nº 350, são necessários os seguintes documentos:

I. pedido inicial nos moldes do anexo I, da presente Deliberação¹⁴;
II. comprovação do endereço e da identificação do requerente, indicando telefone e endereço eletrônico para contato;
III. Declaração de Responsabilidade, na forma do anexo II¹⁵, da presente Deliberação;

¹³ Modelo no Anexo I.

¹⁴ Modelo no Anexo F.

¹⁵ Modelo no Anexo G

IV. justificativa do pedido, preferencialmente, com cópia da publicação no Diário Oficial, onde apareça o nome do concluinte e/ou um dos seguintes documentos, onde conste assinatura de integrante(s) da equipe técnico-administrativo-pedagógica, devidamente investido(s) junto ao órgão próprio do sistema:

- Declaração de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar;
- Diploma ou Certificado (RIO DE JANEIRO, 2015).

O requerimento deverá ser realizado no Rio Poupá Tempo, órgão centralizador no recebimento desses processos. No passo seguinte, esses processos são encaminhados para a SEEDUC, que os repassam para as Coordenadorias Regionais de todo o Estado, para atendimento à solicitação.

O atendimento nas Regionais Metropolitanas é realizado pelos Inspectores Escolares. As diretrizes para que o atendimento à solicitação aconteça também estão estabelecidos na Deliberação 350, em seu artigo 5º:

Para que o órgão próprio da SEEDUC possa expedir a Certidão de Escolaridade de que trata esta Deliberação, será imprescindível o atendimento a um dos seguintes requisitos:

I. existirem comprovantes na documentação escolar referente ao aluno, constante no acervo de Escolas Extintas, cuja responsabilidade de recolhimento e guarda compete à Inspeção Escolar/SEEDUC, como: pastas individuais de alunos, diários de classe, livros de matrículas, de transferência, de adaptações, de resultados finais ou relatório anual enviado pela instituição ao órgão próprio do sistema;

II. a vinculação com a instituição de ensino, comprovada por meio de cópia da publicação no Diário Oficial, onde apareça o nome do concluinte ou de documentos abaixo relacionados, constando assinatura(s) de integrante(s) da equipe técnico-administrativo-pedagógica, devidamente investido(s) junto ao órgão próprio do sistema:

- Declaração de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar;
- Diploma ou Certificado (RIO DE JANEIRO, 2015).

Nos processos em que não sejam anexados, mesmo após solicitação por escrito por parte do Inspetor Escolar, ou localizados documentos que comprovem o itinerário acadêmico, será emitido laudo com a decisão denegatória e cientificado o interessado, ou seu representante legal, que caberá recurso ao Conselho Estadual de Educação (CEE), de acordo com os artigos 6º e 7º da mesma Deliberação:

Art. 6º. Verificado o não cumprimento por parte do requerente e/ou a não localização no acervo documental de elementos suficientes para atendimento ao solicitado, o órgão próprio da SEEDUC deverá dar ciência ao requerente e conceder prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período, para que o requerente esclareça ou acrescente elementos para viabilizar a análise e atendimento ao pedido.

Art. 7º. Da decisão denegatória do órgão próprio da SEEDUC, caberá recurso ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência do interessado.

§ 1º. O recurso deve ser processado, pelo próprio interessado ou representante legalmente constituído para este fim, no corpo do processo onde foi exarada a decisão, sendo necessário fundamentar com:

- a) exposição de motivos e indicação da ilegalidade, demonstrando a violação flagrante ou dissimulada de algum princípio ou norma legal e apresentação de documentação comprobatória ou;
- b) fato novo que justifique o recurso.

§ 2º. Serão aceitos unicamente recursos relativos à conclusão de cursos (RIO DE JANEIRO, 2015).

Com o processo de descentralização estabelecido pela DICA, a partir da publicação da Deliberação CEE Nº 336, de 11 de junho de 2013, os processos de solicitação de documentos oriundos das escolas extintas foram distribuídos pelas Regionais Metropolitanas do estado, deixando de ser atendidos por um grupo de Inspectores no órgão central. Dessa forma, muitos processos que estavam sendo encaminhados de forma lenta foram agilizados, pois passaram a ser analisados por um número maior de profissionais.

Outro fator importante é que o trabalho de pesquisa e de busca dos documentos, nos arquivos das escolas extintas, que tiveram seus arquivos recolhidos pela SEEDUC, realizado anteriormente de forma manual, com o manuseio dos documentos arquivados em um local específico da Secretaria de Educação, foi agilizado com a digitalização da documentação e a disponibilização de um programa de consulta (AGILES¹⁶) para os Inspectores. Nesse programa constam informações sobre as escolas extintas autorizadas que tiveram seus arquivos recolhidos pela Coordenação de Escolas Extintas (CEEX) da DICA. Essas informações incluem a localização da instituição (município, bairro e endereço), os atos autorizativos dos cursos e seus amparos legais, as equipes técnicas-administrativas designadas oficialmente e, ainda, as informações sobre o encerramento das atividades (Ver modelo no Anexo J).

Existe uma demanda crescente de processos solicitando documentos das escolas extintas, o que provoca sobrecarga de trabalho para os Inspectores. Apesar disso, é cada vez maior o número de processos atendidos, conforme nos mostram os números da Figura 7. Esse atendimento pode ocorrer, atendendo às solicitações, em uma das seguintes situações finais: i) Emissão de documentos comprobatórios de conclusão de cursos – Certidões com força de Certificados e/ou Diplomas. ii)

¹⁶ Sistema de Consulta Informatizado de Escolas Extintas.

Emissão de documentos que comprovem itinerário acadêmico – Certidões de Estudos Realizados que substituem os históricos escolares totais ou parciais. iii) A negativa da solicitação por motivos legais, com possibilidade de recurso ao Conselho Estadual de Educação (CEE).

1.6.1 A certificação das escolas extintas na Metropolitana I

O trabalho de análise e atendimento aos processos com solicitação de emissão ou autenticação de documentos de escolas extintas, públicas e particulares, na Regional Metropolitana I, é realizado, no período pesquisado (maio de 2014 a dezembro de 2015), por um grupo de seis Inspectores Escolares, coordenados pela Assessora da CRIE.

Apesar de o atendimento ocorrer a mais tempo, será considerado apenas o quantitativo entre os meses de maio de 2014 e dezembro de 2015, tendo em vista os dados serem mais confiáveis em função de registros e controles efetivos, como demonstra a Figura 7. Anteriormente registrava-se apenas pelo total de processos que chegavam e que eram atendidos, sem a discriminação do tipo de atendimento e demais assuntos neles envolvidos.

Figura 7 - Quantitativo de atendimento a processo de escolas extintas

COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I - LEVANTAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE ESCOLAS EXTINTAS									
CRIE DA REGIONAL METROPOLITANA I		SALDO DO MÊS ANTERIOR	CEEX (NOVOS PROCESSOS)	CERTIDÕES EMITIDAS		AUTENTICAÇÕES REALIZADAS	OUTROS (NEGADOS, EM EXIGÊNCIA, ENCAMINHADOS AO CEE)	TOTAL DE PROCESSOS TRABALHADOS	PROCESSOS RESTANTES NO FINAL DO MÊS
ANO	MÊS			ESCOLARIDADE	ESTUDOS REALIZADOS				
2014	MAIO	53	331	22	6	2	15	45	339
	JUNHO	339	157	51	9	4	73	137	359
	JULHO	359	131	24	2	2	178	206	284
	AGOSTO	284	235	23	5	7	320	355	164
	SETEMBRO	164	118	30	5	0	80	115	167
	OUTUBRO	167	130	59	6	2	110	177	120
	NOVEMBRO	120	222	34	5	1	155	195	147
	DEZEMBRO	147	142	16	3	1	140	160	129
2015	JANEIRO	129	129	38	15	1	157	211	47
	FEVEREIRO	47	101	21	14	0	51	86	62
	MARÇO	62	140	42	1	6	35	84	118
	ABRIL	118	172	21	4	1	56	82	208
	MAIO	208	77	24	1	0	59	84	201
	JUNHO	201	63	9	1	2	54	66	198
	JULHO	198	149	20	7	0	115	142	205
	AGOSTO	205	78	27	4	0	37	68	215
	SETEMBRO	215	84	26	7	0	45	78	221
	OUTUBRO	221	54	16	3	0	21	40	235
	NOVEMBRO	235	80	15	13	1	45	74	241
	DEZEMBRO	241	342	2	0	1	18	21	562
TOTAIS				520	111	31	1764	2426	

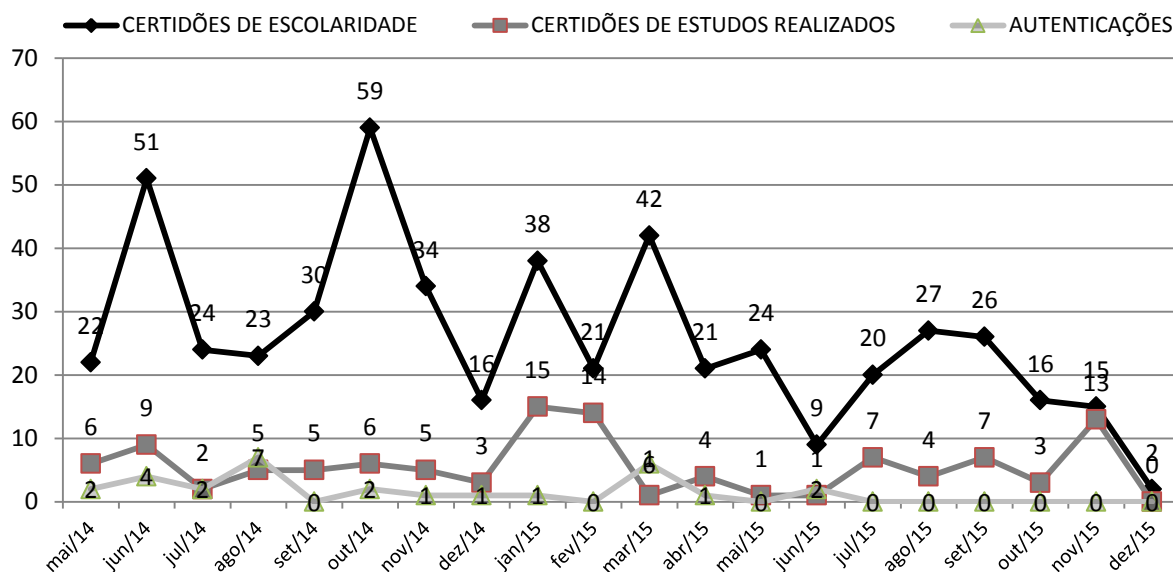
Fonte: Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Metropolitana I.

Os números dos totais representam a grande demanda dessas solicitações. Em vinte meses os 2.426 processos analisados por apenas seis profissionais, representam, em média, 20 processos analisados mensalmente, por cada componente da equipe de trabalho. Não podemos desconsiderar que, além do atendimento aos processos de escolas extintas, esse grupo desenvolve, ainda, outras atividades da função de inspetor escolar.

Chama-nos a atenção a quantidade de processos atendidos (631)¹⁷ – em média 32 processos por mês – nesse período, o que representa 26% do total de processos trabalhados (analisados).

No Gráfico 2, temos a evolução da quantidade de atendimentos realizados, discriminados por assunto. Fica claro que a maioria dos atendimentos acontece na emissão de certidões de conclusão (escolaridade) dos cursos realizados, ou seja, documento que substitua certificados ou diplomas. Um número menor na emissão de certidões de estudos realizados, que são documentos que comprovem um itinerário acadêmico, mas que não são de conclusão. E em uma quantidade ainda menor de documentos autenticados, que são documentos que necessitem de comprovação de veracidade. Interessante que essa tendência se repete ao longo do tempo. Somente em alguns meses, como por exemplo, em agosto de 2014 e em março e junho de 2015, há uma inversão entre certidões de estudos realizados e autenticações, sendo uma situação atípica, não sendo possível estabelecer o que determina essa situação, já que os processos são abertos em todas as agências do Rio Poupá Tempo do Estado, de acordo com a necessidade de cada aluno. Nos demais meses mantêm-se a proporção, demonstrando a expectativa da demanda das solicitações.

¹⁷ Processos em que foram emitidas Certidões de Escolaridade ou de Estudos Realizados.

Gráfico 2 - Evolução dos processos atendidos

Fonte: Elaborado pelo autor.

O Gráfico 2, apresenta, em alguns meses, uma queda um pouco mais acentuada no número de processos atendidos, seja de Certidão de Escolaridade ou de Certidões de Estudos Realizados, muito em função de outras ações desenvolvidas pela DICA, como, por exemplo, o levantamento das condições físicas das escolas, o que dificulta uma atuação mais presente do inspetor que compõem o grupo de trabalho para esse fim, já que ocupam um tempo que poderia estar dedicado aos processos de escolas extintas.

Entre os 1.764 processos que, na Figura 7, encontram-se lançados em “outros”, encontramos diversas situações que impossibilitam o atendimento, levando-os a ficar com exigências que poderão ou não ser cumpridas, para atendimento posterior. Entre as principais estão:

- a) Falta de documentação que possa comprovar o vínculo ou itinerário acadêmico, tanto no arquivo escolar, quanto anexada pelo aluno interessado.
- b) Documentos assinados por profissionais que não compõem o quadro técnico-administrativo da escola.
- c) Itinerário acadêmico em cursos não autorizados, para a instituição escolar.
- d) A unidade escolar, ainda, não teve seus arquivos recolhidos pela SEEDUC.
- e) Não se trata de escola extinta.
- f) Outros.

Cabe aqui uma observação: nos casos dos itens “b” e “c”, é facultado ao aluno impetrar, no corpo do processo, recurso ao Conselho Estadual de Educação (CEE) para pronunciamento desse órgão sobre a possibilidade de aceitação da documentação constante no processo, na tentativa de ter sua vida escolar regularizada.

Ainda no que se refere às escolas extintas, o importante é podermos dar atendimento aos alunos dessas instituições quanto à obtenção de documentos comprobatórios de escolaridade, diminuindo uma demanda bastante elevada. A legislação que, atualmente, regulamenta essas ações¹⁸, assim como a distribuição dos processos por todas as Regionais, facilita o atendimento, mas, ainda assim, muito há de ser feito para que possamos realmente considerar que o direito desses alunos está garantido.

Em síntese, já podemos observar que existem problemas de certificação, tanto de alunos oriundos de escolas ativas quanto de escolas extintas, e o levantamento das situações problemas, através da pesquisa realizada com os atores envolvidos, nos possibilitou propor ações que combatam os entraves identificados, tais como: falta de documentação necessária para a certificação, despreocupação de alguns profissionais envolvidos, falta de uma agilidade maior nas comunicações entre os setores, burocratização excessiva nos procedimentos, legislação inadequada para a agilização dos procedimentos, demanda reprimida de solicitações de documentos de escolas extintas e supervalorização do papel da publicação em Diário Oficial no processo.

¹⁸ Deliberação CEE nº 350/2015.

2 ANÁLISE DOS DESAFIOS DA INSPEÇÃO ESCOLAR NA CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIONAL METROPOLITANA I

A certificação de todos os alunos concluintes dentro do período legal tem se mostrado um desafio para as escolas, para os Inspetores e, conseqüentemente, para os próprios alunos do estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, é necessário estabelecer e analisar os fatores que dificultam a atuação do inspetor escolar no que se refere à conclusão dos procedimentos necessários para a publicação em Diário Oficial e, posteriormente, a certificação com a finalidade de procurar ações que possam acabar com os problemas. Para isso, temos que retornar à questão central desse trabalho, ou seja: quais os desafios da ação do Inspetor Escolar no que se refere ao processo de certificação de alunos concluintes?

As dificuldades impostas pela legislação que envolve o assunto, a não alocação de profissionais em número adequado nas secretarias escolares, as relações institucionais e humanas que influenciam o cumprimento da certificação, as cobranças sociais e as conseqüências dessas dificuldades serão analisadas nesse capítulo. É em relação a tais contextos que procuraremos analisar os entraves que ocorrem no processo de certificação, e que, por sua vez, impactam na atuação do Inspetor Escolar, dificultando o processo de certificação.

Nesse capítulo será apresentado o referencial teórico necessário para o embasamento das conclusões, a metodologia utilizada e a interpretação e análise dos resultados obtidos nas pesquisas de campo. Por meio desse capítulo poderemos compreender melhor as condições sociais e políticas que estão inseridas nessa problemática, assim como os entraves para a certificação nas funções do Inspetor Escolar e dos gestores escolares.

A metodologia e os instrumentos de pesquisa proporcionam que a situação envolvendo a questão chave da pesquisa seja melhor compreendida e apresente dados que permitam avaliar o modo como se dá o processo de certificação e o desenvolvimento do trabalho da equipe de Inspetores. A análise dos dados provenientes da pesquisa de campo realizada permitirá determinar os principais pontos nevrálgicos do processo de certificação.

2.1 Referencial teórico

Os desafios da Inspeção Escolar da CRIE da Regional Metropolitana I em garantir que as escolas estaduais da rede de ensino dos municípios de sua abrangência certifiquem seus alunos será alvo de análise nesse estudo de caso de gestão. Conforme demonstra a pesquisa inicial dos documentos, existem muitos alunos que concluem e não são certificados, trazendo uma demanda muito grande de solicitações desses documentos para a SEEDUC.

Foram selecionados autores que discutem a temática da certificação, da atuação, das competências e do envolvimento dos Inspectores na busca por uma escola de qualidade, e que proporcione o reconhecimento, o desenvolvimento e o aproveitamento das competências dos alunos.

Um dos autores selecionados para as análises foi Pierre Bourdieu (1990, p. 163 *apud* Rocha e Marques, p.411), que coloca os diplomas (certificados) como “[...] títulos de propriedade simbólica que dão direito às vantagens de reconhecimento”. Esse autor critica a cobrança imposta pela sociedade com relação à necessidade de comprovação das competências adquiridas no itinerário acadêmico através de um certificado. Conforme a crítica de Bourdieu, o certificado não corresponde ao conhecimento detido pelos sujeitos, além de desvalorizar outras formas não institucionalizadas de adquirir conhecimento. É nesse sentido que o autor classifica o certificado como um “bem simbólico”. Considera ainda as pesquisadoras que:

O capital incorporado (saber), o capital institucionalizado (diploma) e o capital objetivado (recursos de leituras e interpretações) possuem o poder de instrumentalizá-los na luta por legitimação social; impulsionando a expansão do sistema de produção e circulação de bens simbólicos e culturais, o qual movimenta as regularidades sociais nos diferentes momentos políticos. (ROCHA e MARQUES, 2014, p. 411).

O capital institucionalizado (diploma ou certificado) é considerado como um dos capitais exigidos pela sociedade, e constituinte de um sistema de produção e circulação de bens simbólicos, que acaba por requerer das pessoas a detenção de documentos que certifiquem o seu conhecimento. A exigência da certificação faz parte de um sistema que legitima um percurso acadêmico, mas não necessariamente significa a detenção de saber. Ademais, a certificação está a serviço de um sistema de controle que confere certificação apenas aos que cumprirem requisitos com relação a determinado campo do saber. Na relação que é

estabelecida entre o indivíduo e a sociedade, existe, na verdade, uma batalha para a conquista do chamado capital simbólico. Essa relação entre “ator social e estrutura Social” também está presente no texto de Rocha e Marques (2014), como sendo “[...] a relação entre os agentes sociais e as demandas objetivas do campo social no qual esse indivíduo está inserido, buscando capital simbólico – entendido como poder de ‘consagrar um crédito’ (BOURDIEU, 1990, p. 166-167) oferecido pelo capital cultural em seu estado incorporado, objetivado ou institucionalizado”.

Rocha e Marques (2014) ainda nos remetem a Bourdieu (1990, p. 161), afirmando que: “[...] Tal luta gera a busca de legitimidade via certificado: [...] os diplomas são títulos de propriedade simbólica que dão direito às vantagens de reconhecimento”. Além disso, ainda existe uma contradição, na medida em que afirma que “[...] a construção da realidade social é [...] a partir das lutas políticas pelo princípio de visão e divisão do legítimo” (BOURDIEU, 1990, p. 162). Isso se passa na medida em que, em algumas relações sociais se busca apenas a comprovação do conhecimento sem a necessidade de comprovação documental, mas, na grande maioria dessas relações, a comprovação de um capital cultural é importante, e isso acontece pela comprovação documental (certificado) dessa conquista.

O certificado então passa a ser um instrumento de comprovação de conquista de um patrimônio cultural do aluno, e que servirá como um dos meios para a abertura de portas em outras situações dentro da sociedade atual. Então a certificação, como podemos perceber no dia a dia do inspetor escolar e das escolas, torna-se uma necessidade ou, até mesmo, uma imposição social.

O referencial teórico utilizado nessa dissertação também passa pela análise das competências do Inspetor Escolar, das exigências legais de sua atuação, do relacionamento com os demais agentes envolvidos no processo, nas relações humanas que deverão se estabelecer na busca por uma escola democrática e com gestão participativa.

As legislações que regulamentam todos os processos administrativos que devem ser seguidos pelas unidades educacionais são partes importantes como fontes a serem utilizadas nessa pesquisa. Ainda nesse sentido, as dificuldades da gestão escolar em suplantar os entraves existentes deverá ser motivo de análise e de uma busca pela definição do papel que deverá ser exercido pelo inspetor Escolar, pelo gestor e pela equipe de secretaria, para que haja uma melhoria de sua atuação diante desses desafios.

A atuação do inspetor, sempre buscando o cumprimento da legislação, é fator importante, mas não único, para que o processo de certificação seja concluído. Nesse sentido, podemos considerar que uma forma de visualizar a atuação desse profissional foi colocada por Mendes (1995 apud Aguiar, p. 15), ao afirmar que “[...] a ação supervisora deve assumir um caráter praxiológico, capaz de alterar, positivamente o processo educativo”. Afirmar ainda que “[...] essa ação deverá ser marcada pelo processo participativo, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da integração e da responsabilidade” e que para isso o diálogo é fator de extrema importância.

As relações da Inspeção Escolar com todos os demais setores que estão, de forma direta ou indireta, relacionados com a problemática da certificação é um ponto importante para que se tenha sucesso no seu desempenho profissional. O fluxo de comunicação é importante para que as informações e orientações sobre os passos que envolvem o processo de certificação contribuam e não dificultem o resultado final. Diante disso, são importantes autores que colaboram para o entendimento das relações humanas e profissionais, que estabelecem a compreensão de que a inspeção e a gestão constituem-se como sendo atividades que necessitam de um trabalho em equipe, de colaboração. Nesse sentido, Menezes (1997, p. 91 *apud*, Pereira, p. 55) considera que o relacionamento do inspetor com o pessoal técnico (secretários escolares e demais escriturários) seria uma atuação de aspecto positivo, pois, além da orientação, a ação do inspetor poderia “[...] incluir o treinamento e aperfeiçoamento do secretário e seus auxiliares”. Na prática, atualmente, isso acontece de maneira informal, pois, dentre as atribuições do inspetor escolar nas visitas às unidades educacionais estão a orientação, o auxílio nas dúvidas e a demonstração do caminho legal e prático a seguir.

Estudos que demonstram a tendência atual da busca por uma escola democrática e uma gestão participativa, e o envolvimento do inspetor escolar nesse processo, terão suas teorias contempladas nesse trabalho, pois há a necessidade de um ajuste permanente entre a teoria e a prática, entre a obrigação e o dever, e, ainda, entre a cobrança e a colaboração. Nesse sentido, Abreu ressalta que:

Os novos paradigmas da educação exigem um novo perfil do inspetor escolar, que deve atuar em consonância com a nova realidade que a educação experimenta atualmente. Ele terá que saber lidar com as mudanças culturais, comportamentais, sociais e tecnológicas que vêm surgindo (ABREU, 2012, p.7).

Esse “novo perfil” ressaltado por Abreu (2012) está, no estado do Rio de Janeiro, definido nas competências do Inspetor Escolar e, em contrapartida, sua atuação está “amarrada” no fazer cumprir uma legislação que nem sempre dá a flexibilidade necessária para essa prática. Vários fatores no processo de certificação demonstram isso, como, por exemplo, ao se exigir que só se possa imprimir um certificado após receber um “espelho” da própria SEEDUC, valorizando um processo burocrático, sem dar autonomia às unidades escolares e sem utilizar de forma adequada as mudanças e avanços no que se refere à tecnologia.

Para Tavares e Escott (2005, apud Abreu, p. 326), o inspetor deve também estar preparado para se deparar com dificuldades, ser capaz de trabalhar causas e não efeitos, estimular pensamentos transformadores, mudar posturas, articular informações e ações, lutar contra as condições precárias de trabalho e lidar com incertezas e imprevistos. Os autores salientam a expectativa sobre a atuação do inspetor, pois, “[...] tendo em vista os novos paradigmas educacionais”, é esperado “[...] que ele tenha compromisso, vontade política, competência, dinamismo e sabedoria, para refutar o autoritarismo e a arrogância do passado [...]” (p. 326). É exatamente no sentido de trabalhar as causas e não os efeitos dos possíveis problemas que a análise do que limita a atuação desse profissional atualmente é imprescindível. No que se refere à certificação, a sua atuação, atualmente, é muito mais de colaboração do que de cobrança junto à gestão escolar. Apesar disso, ainda é dele (do Inspetor Escolar), e por exigência da legislação, a “palavra final” sobre a legalidade dos registros escolares que permitem a publicação dos alunos concluintes. A Inspeção Escolar tenta demonstrar aos atores envolvidos no processo, a importância de não prejudicar o aluno, tomando as medidas necessárias para que, na sua conclusão, tudo esteja de acordo com o exigido, mesmo considerando que isso não seja determinante para sua ascensão profissional e acadêmica, mas atendendo às exigências legais mais do que às sociais.

O Inspetor Escolar tem que ter características de liderança para que seu trabalho seja efetivo. Luck (2009), ao analisar gestores escolares, lista atitudes identificadas em pessoas que expressam comportamentos de liderança:

Aceitação a desafios; gosto pelo trabalho; autoconfiança; iniciativa; autocontrole; Inteligência emocional; autodeterminação; Inteligência social; comprometimento; laboriosidade; dedicação; maturidade psicológica e social; determinação; motivação; empatia; ousadia; empreendedorismo; perseverança; entusiasmo; persistência; espírito de equipe; proatividade;

expectativas elevadas; resiliência; flexibilidade e tolerância à crise. (LUCK, 2009, p. 77).

Muitas vezes os Inspectores Escolares dependem de outros fatores para realizarem suas tarefas, como por exemplo: ficam impossibilitados de atuarem nas escolas por um determinado período, em função da violência na região; vivenciam dificuldades de transporte para as escolas mais distantes, falta de funcionários nas secretarias das escolas, excesso de burocracia, problemas associados a competência de alguns profissionais de forma geral, entre outras.

Apesar dessa nova postura, ainda ouvimos relatos de atuação de profissionais da Inspeção Escolar que, em determinados momentos, ainda atuam de forma autoritária e, muitas vezes, com arrogância. É importante diferenciarmos uma atitude firme, com propósito (no sentido de evitar que desvios ou erros aconteçam), da arrogância e autoritarismo baseados no cargo que ocupam. Portanto, é necessário buscar os objetivos, os caminhos e a finalização do trabalho, mas com a consciência de que uma atuação conjunta com todos os envolvidos no processo de certificação contribuirá para que tenhamos sucesso no atendimento às unidades escolares.

No sentido da possível dificuldade na mudança de postura, Bourdieu nos fala que:

A ruptura é, com efeito, uma *coversão de olhar* [...] Trata-se de produzir, senão “um homem novo”, pelo menos, “um olhar novo”, um olhar sociológico. E isso não é possível sem uma verdadeira conversão, uma metanoia¹⁹, uma revolução mental, uma mudança de toda a visão do mundo social (BOURDIEU, 1989, p. 49).

Nesse novo perfil do profissional da Inspeção Escolar deve estar incluído um profissional atento ao desenvolvimento de novas tecnologias. Entre essas novas competências inclui-se o domínio de novos sistemas de comunicação e outros instrumentos tecnológicos, como celulares e computadores, incluindo todas as suas aplicações, entre outros. A comunicação é de fundamental importância para a execução do trabalho atual do Inspetor Escolar, assim como de outros segmentos profissionais, incluindo os de educação. Sobre isso Marchiori afirma:

¹⁹ Mudança essencial de pensamento ou de caráter.

Aos profissionais da informação ditos “tradicionais” (como os arquivistas, os bibliotecários, os museólogos, os profissionais dos meios de comunicação de massa e até mesmo os informáticos) se agregam outros, ditos “emergentes”, cujas denominações no mercado de trabalho (ainda que não se reflitam em formação acadêmica formal) indicam forte interação de habilidades e conhecimentos técnicos e gerenciais disponíveis na arena de profissionais de informação e de outras áreas, tais como educação, marketing, história, administração, economia, entre outros (MARCHIORI, 2002, p. 74).

O domínio dos modernos meios de comunicação, como a internet e as redes sociais; as ferramentas de escritório, como Editores de texto, Planilhas, Banco de Dados, são fundamentais para o bom desempenho de suas atividades nos dias atuais, com suas exigências de atualizar informações no menor tempo possível. Atualmente, o profissional da Inspeção Escolar repassa informações para a CRIE e para a DICA, na maioria das vezes, através de documentos inseridos em “nuvens” (Google Drive), de planilhas eletrônicas e e-mails. Temos como exemplos dessa importância para o processo de certificação, a maior agilidade no envio de informações, por parte do Inspetor Escolar, permitindo maior rapidez na consolidação de dados referentes às escolas estaduais do sistema, permitindo que sejam aplicadas ações nesse sentido e a possibilidade de envio direto da CRIE para a Imprensa Oficial das relações das unidades por meio digital.

Todos os conhecimentos obtidos no referencial teórico mencionado, além dos fatores expostos nos parágrafos anteriores, são importantes para que tenhamos uma visão das possibilidades de análise e definição de soluções para os desafios que se apresentam quanto ao processo de certificação enfrentados pelos Inspectores Escolares.

2.2 Proposta metodológica e instrumentos de pesquisa

O presente estudo inclui uma análise qualitativa, através da interpretação dos dados documentais levantados, e das entrevistas realizadas e dos questionários aplicados, utilizando esses instrumentos para que se tenha uma visão da situação que envolve os problemas enfrentados pelos Inspectores Escolares da Regional Metropolitana I em relação à certificação de alunos concluintes das escolas estaduais de sua abrangência, assim como de escolas extintas, permitindo, assim, uma reflexão sobre esses problemas e possibilitando a elaboração de Planos de Ação Educacional.

Nas escolas ativas foi realizada, durante o ano de 2016, pesquisa documental para levantamento dos dados necessários à pesquisa. Foi necessário verificar os registros escolares dos alunos em questão, tais como: as pastas individuais, as Atas de Resultados Finais, as Atas de adaptação, classificação e reclassificação e as publicações em Diário Oficial. Os dados apurados referem-se a alunos concluintes que não foram certificados no período. Como já citado, o estudo considerou os resultados dos concluintes de 2009 a 2014, com publicações realizadas de 2010 a 2015.

Já nas escolas extintas foram considerados os atendimentos realizados aos processos no período entre maio de 2014 e dezembro de 2015, tendo em vista a disponibilidade de dados sistematizados nesse período.

Diante dos dados levantados e sua análise preliminar sobre a certificação, foram utilizados outros instrumentos de pesquisa, tais como entrevistas e questionários. Foi realizada a aplicação de questionário, por e-mail, no início do mês de novembro de 2016, a todos os 23 Inspectores Escolares da Coordenação Regional de Inspeção Escolar da Regional Metropolitana I, tendo em vista o problema de a certificação ocorrer em todas as escolas estaduais dos municípios abrangidos pela Regional. O questionário buscou levantar o que os vinte e três inspetores escolares consideram serem os entraves na sua atuação junto ao corpo técnico das escolas (diretores, secretários e auxiliares administrativos), suas necessidades para melhorar sua atuação e as expectativas em relação a uma possível melhoria no seu desempenho. Esse instrumento foi elaborado contendo 23 perguntas abrangendo três eixos que foram: 1) Relações com os setores; 2) Problemas na Certificação e 3) Escolas Extintas.

No que se refere especificamente aos eixos de análise, o primeiro eixo verifica “As relações com os setores” que interagem no desenvolvimento das atribuições do inspetor escolar podem influenciar no fluxo de informações e colaboração para a realização do seu trabalho. O segundo eixo aborda os “Problemas na Certificação de Escolas Ativas” e busca detectar os possíveis problemas por cada um dos setores envolvidos nos e que nos permitiram procurar os procedimentos que visassem minimizá-los. E, finalmente, o terceiro eixo, “Problemas na Certificação de Escolas Extintas”, de competência exclusiva do Inspetor Escolar, também será motivo de análise tendo em vista os problemas na certificação dos alunos oriundos dessas instituições.

Tendo em vista a necessidade de interação entre a Diretoria Regional Administrativa, a Diretoria Regional Pedagógica, a Coordenação de Gestão de Pessoas e a Coordenação de Inspeção Escolar, para que se tenha sucesso no processo de certificação, foram realizadas 4 entrevistas, uma com cada responsável por esses setores. Os depoimentos foram colhidos no local de atuação dos entrevistados, no mês de novembro de 2016, com os responsáveis por esses setores, para o levantamento dos possíveis entraves que possam existir relativos ao processo de certificação e posterior análise de como está ocorrendo a interação entre estes atores e de como poderá melhorar, visando ao cumprimento dos prazos de certificação nas escolas.

Foram realizadas também entrevistas com os(as) Diretores(as) e secretários(as) das escolas estudadas, para fins de levantamento das razões que ocasionam a distorção da situação normal e legal, envolvendo a publicação em Diário Oficial e posterior certificação dos alunos concluintes em suas unidades educacionais. A pesquisa está focada nas dificuldades para esse atendimento e, ainda, sobre as necessidades e expectativas que estão presentes na realidade de cada escola. As entrevistas foram realizadas com o(a) diretor(a) geral e o(a) secretário(a) das quatro escolas estudadas, todas em seus locais de atuação, totalizando 8 entrevistas. Dois dos três eixos gerais da pesquisa foram, também, respeitados nos roteiros dessas entrevistas, exceto as Escolas Extintas, pois este último só faz parte da realidade do inspetor escolar e não de suas unidades educacionais.

Para que fosse possível o estabelecimento dos Planos de Ação Educacional, ainda no contexto da certificação, foram levantados os números da certificação de alunos oriundos das escolas extintas, em atendimento aos processos encaminhados à Regional Metropolitana I (em Nova Iguaçu), de responsabilidade de um grupo de Inspectores da Regional do qual faço parte; e, também, de questionários respondidos pelos Inspectores que atuam com essas escolas.

No caso dos processos de escolas extintas, os períodos considerados foram os anos de 2014 e 2015, em função da possibilidade efetiva do levantamento de dados confiáveis, em pesquisas às planilhas de acompanhamento do resultado, favoráveis ou não, desses processos. A partir desses dados iniciais, com um conhecimento mais abrangente e qualificado das situações problema, foram analisadas as razões das distorções encontradas na certificação, seus motivos,

assim como sugeridas ações que possibilitem diminuir, ou até mesmo acabar com o problema das pendências na certificação de alunos concluintes.

Ainda em relação às escolas extintas foram aplicados questionários aos profissionais da Inspeção Escolar que atuaram ou atuam com esses processos, para se levantar os entraves, as dificuldades, as expectativas e as possibilidades de melhorias na qualidade de atendimento às solicitações dos alunos oriundos dessas instituições. Foi também realizada uma entrevista com a Assessora da Coordenação Regional de Inspeção Escolar da Metropolitana I, responsável pelo gerenciamento desse trabalho.

A resposta de todos os entrevistados e, ainda, as questões respondidas nos questionários, pelos inspetores participantes, permitiram uma análise das situações envolvendo a certificação, tanto das escolas ativas quanto das extintas. Foram realizadas todas as entrevistas programadas, ou seja, com o Diretor Regional Administrativo, com a Diretora Regional Pedagógica, com a Coordenadora de Gestão de Pessoas, com a Coordenadora de Inspeção Escolar, e com a Assessora de Escola Extinta, todos da Regional Metropolitana I. Foram entrevistados, também os diretores gerais e secretários das quatro escolas pesquisadas. Todas as entrevistas foram gravadas em áudio e transcritas para uma planilha, tendo em média dezenove minutos cada.

Em relação aos questionários, dezessete dos vinte três e-mails enviados foram respondidos pelos inspetores. Os dados foram compilados para uma planilha para posterior utilização e análise.

Como primeiro passo, foram verificados os perfis de todos entrevistados e dos Inspetores que responderam aos questionários. Todos possuem a formação necessária para o exercício de seus cargos e possuem experiência nas funções. A preocupação de que poderíamos encontrar profissionais sem a formação necessária e sem experiência não foi confirmada.

Os eixos serão tratados nos subtítulos a seguir.

2.3 Relações entre os setores

As relações entre os setores da SEEDUC, da Regional Metropolitana I e da CRIE têm sua importância tendo em vista o fluxo de informações necessário para o sucesso das ações estabelecidas visando ao bom funcionamento das unidades

educacionais, entre elas a de certificação. A boa comunicação agiliza cobranças para o alcance de metas e objetivos e possibilita o acompanhamento do desenvolvimento, disponibilizando o auxílio necessário.

Foi possível observar nas entrevistas que o dia a dia é importante no processo de disseminação de informações e colaboração entre os setores. Isso inclui a CRIE, que, apesar de não pertencer à Regional Metropolitana I, o fato de funcionar no mesmo espaço físico acaba proporcionando um maior e mais ágil contato entre os demais setores. Essa situação é diferente do que acontece em algumas outras Regionais em que a CRIE funciona em espaço físico distinto e, às vezes, bem distante, dificultando o contato do dia a dia.

Cada setor da Regional Metropolitana I tem a sua relação direta com as instâncias superiores específicas, conforme prevê o organograma da SEEDUC, e raramente se relaciona com as quais não esteja diretamente ligado.

Existe uma reunião mensal denominada “ponto de controle”. Essa conta com a participação de todos os setores da Regional. A participação da CRIE nessas reuniões foi colocada da seguinte forma pela DRA: “A CRIE sempre tem que participar” (DRA, entrevista concedida em 04/11/16). Já para o CGP essas reuniões:

[...] acontecem mais no sentido de dividir problemas. Os setores têm problemas peculiares e independentes. A minha preocupação é o servidor. Estamos interligados, mas os problemas são específicos. (CGP, entrevista concedida em 07/11/16).

Há, quando necessário, colaboração entre os setores da Regional Metropolitana I. Isso está presente na afirmação da DRP, de que “Mesmo que a demanda seja só de um setor nós primamos para conversar e resolver” (DRP, entrevista concedida em 07/11/16).

Em relação à Inspeção Escolar, todos os setores consideram que sua importância é muito grande. Para a DRP:

As legislações que existem e as que surgem são passadas. Vivemos problemas dos mais inusitados e imagináveis. Sempre que surgem essas situações eu peço que a inspeção esteja junto, para me orientar e para que possamos orientar os diretores. (DRP, entrevista concedida em 07/11/16).

Pela análise dos depoimentos em relação à importância da Inspeção Escolar, detectamos que o papel da Inspeção para os setores da Regional Metropolitana I é

de orientação e colaboração, principalmente em relação a assuntos legais. Para os dirigentes dos setores não há sobreposição de papéis e sim uma equiparação, apesar da CRIE não estar no organograma da sua estrutura.

De forma geral não existe uma comunicação direta dos setores da Regional com a DICA, sendo que isso só acontece com a CRIE realizando a “ponte”, quando necessário. Em assuntos relativos à legislação educacional e de acompanhamento dos alunos no dia a dia até a conclusão do seu curso, os setores deixam essa preocupação a cargo dos diretores e secretários escolares e da Inspeção Escolar. Essa postura de certa maneira sobrecarrega o trabalho da Inspeção Escolar, já que o fluxo de comunicação, assim como a preocupação com a certificação e suas consequências, ficam quase que exclusivamente na reponsabilidade da Inspeção Escolar.

Em termos de comunicação, as novas tecnologias e o uso das redes sociais também mostram seu valor, tendo em vista a presença de grupos específicos do aplicativo WhatsApp para comunicação com os setores da Regional entre si, com os órgãos superiores, com os diretores de escolas, com os secretários de escolas, com os agentes de pessoal e com os Inspectores escolares. São bastante utilizados, ainda, o envio de e-mails e as ligações telefônicas.

Pelas colocações, há uma tendência a utilizar mais canais informais do que formais de comunicação entre os setores da Regional, de forma geral. Esse fato nos permite analisar que, nesse tempo de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a necessidade de comunicação e informações em tempo real tem sobreposto os canais oficiais de contato, o que agiliza as informações, mas não sobrepõem os meios oficiais. Guimarães (2005, p. 51) afirma:

As novas tecnologias de informação e comunicação e, particularmente, a Internet, vêm se tornando a principal ferramenta de distribuição de informação, geração de conhecimento e capacidade de interconexão em todas as esferas de atividade. Hoje as organizações têm a possibilidade de focarem recursos globais em tarefas locais, conectando dispositivos de hardware por meio de avançados softwares (GUIMARÃES, 2005, p. 51)

Ainda sobre as novas tecnologias e sua importância nas organizações, Rocha argumenta que:

Levando-se em conta o estágio atual de desenvolvimento tecnológico e midiático, comunicar-se, e comunicar-se de forma efetiva, de modo eficiente

e eficaz nas organizações é palavra de ordem. Um dos legados das TIC's, o aparato midiático, no processo comunicacional organizacional, à disposição da reconstrução de mídias e canais comunicativos em várias dimensões e possibilidades da inteligência humana tem contribuído sobremaneira para a sofisticação e segurança dos meios e processos comunicativos, tanto no campo da individualidade (intrapessoal) quanto nas comunicações interpessoais, interorganizações, etc (ROCHA, s/d, p.11).

Institucionalmente, a SEEDUC ainda não instrumentaliza seus servidores da Regional Metropolitana I e nem os Inspectores Escolares para que essa comunicação imediata (virtual) aconteça. Todos se utilizam de seus próprios recursos de equipamentos, de softwares e de pacotes de dados. Os envolvidos podem trocar informações informalmente, mas ainda estão presos às exigências de uma burocracia que não acompanha as TIC's. Assim, temos a situação de que os inspetores se comunicam entre si, mas precisam oficializar determinadas situações, inclusive que impactam a certificação, por meio de ofícios que seguem um trâmite grande e demorado e tem como consequência um atraso no processo para o aluno.

Quanto ao processo de certificação, ficou claro que é uma preocupação quase que exclusiva da Coordenação de Inspeção Escolar. Os demais setores tratam o tema superficialmente ou apenas em situações emergenciais. Apesar disso, segundo a Diretora Regional Pedagógica: "Sempre que a inspeção me solicita na certificação eu me empenho nessa missão" (DRP, entrevista concedida em 07/11/16).

Ainda sobre o assunto certificação e a preocupação superficial dos setores, pude perceber que de certa forma o questionamento sobre isso proporcionou a reflexão de alguns, como, por exemplo, a DRP, pois, segundo ela, a entrevista "[...] levou (ela mesma) a pensar que precisamos disseminar um pouco mais isso" (DRP, entrevista concedida em 07/11/16), ou seja, a preocupação com o processo de certificação. Já para a CGP, "Minha colaboração é na tentativa de manter os profissionais nas secretarias. Essa relação não interfere diretamente na certificação, mas interfere no pedagógico na medida em que tem que existir o professor visando o aluno" (CGP, entrevista concedida em 07/11/16).

De forma geral podemos concluir que a certificação não é um assunto que está presente nas preocupações dos dirigentes dos setores da Regional Metropolitana I. Apesar de a legislação estabelecer que os envolvidos diretamente sejam os diretores e secretários escolares e os inspetores escolares, o bom serviço prestado pelas unidades educacionais estaduais deveria ser preocupação de todos

os setores, afinal todos buscam a melhoria da escola pública. Assim como a Inspeção participa nas questões de infraestrutura ao realizar ações com o intuito de levantar os problemas estruturais e repassar essas informações importantes para a tomada de decisões da Diretoria Regional Administrativa, a certificação poderia ser também uma preocupação desse setor.

A Diretoria Regional Pedagógica também poderia participar mais, mesmo que de forma indireta, levantando os assuntos nas reuniões periódicas que realizam com os diretores das escolas, mesmo que convocando a Inspeção para esse fim. Já a Coordenação de Gestão de Pessoas, mesmo demonstrando a preocupação em manter as escolas servidas de secretários, mas estando limitada pela política de contratações do governo estadual, poderia incentivar a formação de profissionais, no mínimo, para auxiliares de secretaria.

No que se refere aos diretores de escolas, as informações sobre todos os assuntos, de forma geral, são passadas nas reuniões com os responsáveis pelos setores da Regional, não existindo periodicidade e sendo realizadas de acordo com as demandas. O processo de certificação não é prioridade e um exemplo disso é a afirmação da DRP: “Se fizermos uma reunião agora com os diretores, em novembro, entrará a certificação” (DRP, entrevista concedida em 07/11/16), o que demonstra que é uma preocupação pontual.

Toda a situação envolvendo a não preocupação dos responsáveis pelos setores da Regional pelo processo de certificação, em função de suas prioridades, transforma a inspeção no setor que acaba ficando com grande poder sobre o processo, o que não deveria ser, pois todos estão no processo de transformar a escola em uma instituição cada vez melhor. Todos deveriam ter a responsabilidade, pois tem como objetivo a formação e a certificação dessa formação dos alunos. Como todos deveriam ser responsáveis, no plano de ação proposto, a consciência da importância da certificação para os alunos concluintes está contemplada.

Para a Coordenadora de Inspeção Escolar, a relação da CRIE com os setores da SEEDUC é direta com a DICA. Declarou: “A professora que é Assessora do diretor sempre me dá o suporte necessário” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16). A comunicação se realiza através de telefone, e-mail e WhatsApp. Ainda afirma: “Essa relação interfere no processo de certificação na medida em que a DICA traça os caminhos a serem seguidos no nosso trabalho” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16).

Quanto à relação com demais setores da regional a Coordenadora afirma: “[...] temos um bom relacionamento. Tudo que se precisa, sentamos e conversamos, além da reunião do ponto de controle” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16). Para ela acontece a colaboração pertinente a cada setor, ou seja, o CGP quanto ao pessoal (exemplo: secretárias), a DRA para o suporte de material e o DRP para os assuntos pedagógicos, por exemplo, o Conexão (Sistema de Controle Escolar Informatizado da SEEDUC).

A comunicação com as unidades escolares acontece através de e-mail, telefone, WhatsApp e pessoalmente. As escolas são convocadas para reuniões, sem que exista uma periodicidade, sendo a demanda que determina a necessidade. Segundo a Coordenadora “[...] inclusive agora, em função da mudança de legislação” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16). Para a Coordenadora da CRIE a relação com as unidades escolares é harmoniosa, “na medida em que todos os meus pedidos são atendidos e os deles também” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16).

Para a Assessora de Escolas Extintas, a comunicação sobre assuntos relacionados às escolas extintas é direta com a DICA, mais especificamente com a Coordenação de Escolas Extintas, com a Coordenadora ou com o grupo de trabalho responsável pelas escolas extintas dentro da DICA. Segundo a Assessora, a interferência, desse relacionamento com a DICA, no processo de certificação acontece às vezes sim e outras não, tendo em vista que o maior problema seria: “[...] receber informações sobre escolas que não pertencem a nossa Regional. Se perde muito tempo até se mandar e-mail ou telefonar e receber a resposta” (AEEEx, entrevista concedida em 04/11/16). Esta situação se mostra problemática e será contemplada no Plano de Ação Educacional.

Considerando todos os depoimentos envolvendo as relações estabelecidas entre os setores da Regional e Inspeção Escolar, fica claro nas entrevistas que não existe relação com os demais setores da Regional com a escola extinta. A relação que acontece, como já citado, com a CRIE é de forma geral, mas não em relação à certificação e muito menos de alunos das escolas extintas. Percebemos que não existe, por parte dos setores da Regional Metropolitana I, entendimento dos procedimentos que envolvem o processo de certificação de alunos oriundos das escolas extintas. Segundo a Assessora de Escolas Extintas, essa falta de compreensão do processo pelos demais setores da Regional leva à conclusão que

esse relacionamento “não interfere na certificação” (AEEEx, entrevista concedida em 04/11/16). O relacionamento acontece apenas com o setor de protocolo, em função de dúvidas em relação à instauração ou ao acompanhamento de processos de pessoas interessadas em obter documentos de escolas extintas.

De forma unânime, os diretores das escolas consideram boa a relação de suas unidades com os setores da Regional. Segundo eles, as suas demandas são, normalmente, atendidas por todos os setores. Para o diretor do Colégio Estadual A, por exemplo, a Regional “[...] está bem dividida por setores e fica bem claro para onde me dirigir quando necessito” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16). Quanto ao processo de certificação, essa relação com os setores da Regional, segundo os diretores, não interfere no processo, como afirma o diretor do Colégio Estadual A “As etapas da certificação tem que ser cumpridas independente da relação com a Regional” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16).

A relação dos diretores escolares com a Coordenação de Inspeção Escolar (CRIE) foi considerada boa por todos. O que chamou a atenção é que todos, sem exceção, consideram que são bem atendidos e que suas dúvidas são sempre esclarecidas. O diretor do Colégio Estadual D afirmou: “Nossa secretaria é bem organizada, então não temos muitos problemas. Qualquer problema a gente pede socorro à inspeção escolar” (Diretor do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16). Já o diretor do Colégio Estadual C declarou: “Toda vez que vou lá ao setor tenho orientação” (Diretor do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16). Fica claro a compreensão de parceria da CRIE com os diretores das unidades estaduais.

O reconhecimento da importância desse relacionamento para o processo de certificação também fica estabelecido na medida em que, diante dessa reconhecida parceria, todos afirmam que existe o apoio para que o processo de certificação transcorra da melhor forma possível, mas ainda com restrições.

Especificamente, sobre a relação com o Inspetor Escolar, que realiza o acompanhamento das unidades, todos os diretores entrevistados consideram o inspetor um parceiro e reconhecem a necessidade de “cobranças”. Para o diretor do Colégio Estadual B: “Os inspetores sempre estão ajudando, mostrando o que pode fazer e cobrando também, porque tem que cobrar, para fazer tudo certo” (Diretor do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16). Há também a compreensão de que o

Inspetor Escolar acompanha várias unidades educacionais, entre públicas e privadas, sem que haja prejuízo na sua atuação, como declara o diretor do Colégio Estadual A:

Ele atende a diversas unidades e na inspeção na Regional, mas tenho facilidade de contato para solucionar dúvidas, solicitar sua presença em casos específicos e agendar visitas para atender a unidade escolar. (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16).

Fica clara aqui a necessidade de que o quadro de Inspectores Escolares, tendo em vista a demanda de atribuições que lhe é inerente, deveria ser maior, possibilitando um acompanhamento mais sistemático e frequente. Esse aumento no quadro permitiria que o número de escolas a serem acompanhadas fosse menor, fazendo com que o trabalho da inspeção fosse realizado de forma mais sistemática e priorizando o acompanhamento de situações que minimizassem o desafio final de certificação.

Segundo os diretores, essa relação com o Inspetor Escolar ajuda no processo de certificação. Para a diretora do Colégio Estadual C, o que está sendo realizado na sua escola “é fruto do trabalho e das orientações que ele foi me passando. Até porque é uma realidade, para mim, diferente da outra escola (educação especial). Com a demanda de Ensino Fundamental e Médio, aprendi muito com o apoio dele” (Diretor do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16). Mesmo assim, o colégio está bem próximo (8,35%) da média (9,26%) das quatro escolas estudadas quanto à pendências de certificação de alunos concluintes. De forma mais comedida e, talvez, mais lúcida, o diretor o Colégio Estadual D, apesar de considerar boa a relação com o Inspetor Escolar tem a consciência de que:

[...] primeiro o trabalho tem que estar feito e a escola bem organizada. Se isso não acontecer não existe nenhum relacionamento que ajude. Se ele chegar na escola e estiver uma bagunça, com documentação toda perdida, não existe bom relacionamento que ajude nisso. (Diretor do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16).

Podemos considerar a fala do Diretor do Colégio Estadual D como um modelo para que se tenha a dimensão da importância do trabalho em conjunto, com a demonstração de que os trabalhos de um gestor e de um inspetor se complementam. Há uma dependência mútua no que se refere ao processo de

certificação, pois se a escola não realiza os procedimentos necessários e se a inspeção não auxilia nas resoluções das pendências e na verificação final, ambas as situações contribuem para que a certificação não aconteça.

Todos reconheceram que há facilidade de comunicação com o Inspetor, através de telefone, e-mail, WhatsApp e até mesmo via CRIE.

Foi importante também analisarmos como se estabelece a relação de trabalho entre os diretores e a secretaria da unidade de forma geral, com a secretária e seus auxiliares de forma específica, além de como se dá o acompanhamento do desenvolvimento do trabalho realizado.

Uma constatação é que, na maioria dos casos, entre os profissionais que atuam na secretaria das escolas, apenas a secretária tem formação específica, sendo que os demais são servidores desviados da função original. Além disso, fica claro que há necessidade, não só de profissionais preparados, mas do quantitativo de profissionais em si. A Coordenadora de Gestão de Pessoas, conhecedora dessa realidade, afirmou: “Os diretores reclamam muito dessa carência. Temos liberdade de movimentação, mas falta o principal que é o servidor” (CGP, entrevista concedida em 07/11/16). Para confirmação desse fato, a diretora do Colégio Estadual A considera:

Profissionalmente, nós não temos ninguém que realmente tenha feito curso para a função. A secretária é a única que é da função. São servidores desviados e não estão preparados para a função. Temos que dar suporte. A secretária orienta a todos e faz um rodízio de funções para que todos aprendam a realizar as tarefas. Mas, pelo menos na nossa escola nós temos esses servidores. (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16).

A maioria dos diretores das escolas estudadas delega para seus secretários estabelecer a dinâmica de trabalho. A diretora do Colégio Estadual A, por exemplo, entende assim: “Quando comecei na função achava que tinha que estar em todos os setores, mas com o tempo aprendi que delegar é muito importante” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16). Por sua vez a diretora do Colégio Estadual B não precisa ter essa delegação, tendo em vista uma realidade diferenciada: “A escola é pequena e a minha sala é lá na secretaria. Então eu participo praticamente de tudo” (Diretor do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16). Apesar dessa delegação todos acham necessário controlar o que acontece em suas secretarias, como afirma a diretora do Colégio Estadual D: “O

secretário tem toda uma dinâmica para trabalhar com a equipe dele. Eu dou essa liberdade a ele, sendo que é uma liberdade vigiada” (Diretor do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16). Em outras situações a diretora atua diretamente dentro da Secretaria como já citado, mas todas querem e precisam controlar o que sendo realizado. De forma geral, o controle é concretizado no dia a dia, na observação. Se não houver esse acompanhamento, também por parte dos gestores das unidades educacionais, o processo de certificação pode ficar prejudicado.

Todos os entrevistados foram unânimes em considerar que essa relação positiva com os secretários, a dinâmica de trabalho utilizada e o bom relacionamento são fundamentais para facilitar e agilizar o processo de certificação. Isso fica claro na afirmação da diretora do Colégio Estadual A. Segundo ela: “Se o trabalho de secretária não funcionar não existe certificação. Existem escolas que não funcionam corretamente e estão atrasadas na certificação por conta disso” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16).

De forma geral, ficou claro que a presença dos secretários das escolas pesquisadas na Metropolitana I não é um fato costumeiro. Dos secretários escolares entrevistados, todos afirmaram que só comparecem aos setores da Regional quando convocados ou para entrega de documentos. Por exemplo, isso fica estabelecido na fala do Secretário do Colégio Estadual A: “A relação com os setores da Metropolitana I acontece só através de e-mail, muito poucas reuniões e, ultimamente, no grupo de WhatsApp, criado pela Regional e só de secretários escolares” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16).

É consenso também que em função desse distanciamento isso não interfere no processo de certificação. Se não há fluxo de informações sobre isso não há interferência.

A relação dos secretários escolares com a CRIE é de apoio. Segundo a diretora do Colégio Estadual A: “[...] sempre que precisamos de alguma coisa, ligamos ou solicitamos através de e-mail” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16). Afirma também, a diretora do Colégio Estadual B: “Toda vez que vamos lá somos bem atendidos” (Diretor do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16). Podemos considerar, portanto, que existe uma relação de colaboração e confiança.

Essa relação, na opinião dos secretários entrevistados, interfere no processo de certificação de maneira positiva: quando surgem dúvidas, são esclarecidas. Por

outro lado, percebi uma preocupação em relação ao cumprimento dos prazos estabelecidos e uma dependência de ação por parte da CRIE, conforme declarações da secretária do Colégio Estadual A: “Se o inspetor não pode vir o prazo fica estendido” (Secretária do Colégio A, entrevista concedida em 16/11/16) e, ainda, da secretária do Colégio Estadual C:

[...] essa relação interfere a partir do momento em que se tem um determinado tempo e ficamos precisando o mais rápido possível resolver e talvez por burocracias da SEEDUC, sem uma resposta de imediato, ficamos aguardando algumas orientações (Secretária do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16).

Quanto à relação da secretária da escola com o Inspetor Escolar responsável pelo acompanhamento da unidade, de forma geral é uma relação de parceria e apoio, conforme demonstra a declaração da secretária do Colégio Estadual B: “[...] a relação sempre foi de ajuda em tudo” (Secretária do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16). Nota-se essa parceria também nas palavras da secretária do Colégio Estadual C: “Vejo o inspetor escolar como uma pessoa que veio nos orientar e estamos sempre aprendendo. Principalmente em relação às mudanças” (Secretária do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16). Apesar disso, em contrapartida, ainda percebi uma visão mais conservadora em relação à atuação da Inspeção Escolar quando a secretária do Colégio Estadual D declara: “A gente vê como uma chefia maior, como fiscalizar nosso trabalho. Isso mexe com a gente” (Secretária do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16). Diferentemente das demais secretárias entrevistadas, podemos perceber, na realidade, certo incômodo, dessa secretária, com a presença da Inspeção Escolar, apesar de nunca ter tido problemas com os inspetores.

De forma geral podemos observar que a “parceria”, a “colaboração” e “orientação”, estão presentes nas ações da Inspeção Escolar da Regional Metropolitana I. Apesar disso, como vimos no parágrafo anterior, no depoimento da secretária do Colégio D, ainda resiste uma visão de “ação fiscalizadora”. Já colocamos nesse trabalho que essa não é a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa visão também está presente em Silva (2016) :

Fazendo-se uma leitura mais atenta da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e de alguns de seus artigos, esta remete a algumas competências que o Inspetor Escolar pode exercer, em ação solidária com

as escolas, seus diretores e demais profissionais da comunidade escolar e em interação com setores da Secretaria de Educação. Tais ações podem ser mais voltadas para a orientação e o acompanhamento das práticas educacionais e dos registros, com uma abordagem mais orientadora e colaborativa, feita por meio das visitas regulares que abandonem o caráter de visitas de fiscalização e se consolidem como visitas de orientação e acompanhamento. O Inspetor Escolar deve ainda assegurar o funcionamento regular da escola, interpretando e aplicando as normas do ensino, orientando a escola na aplicação das normas. (SILVA, 2016, p. 48).

Sabemos que historicamente a Inspeção Escolar exerceu o papel de fiscalização e controle. Silva (2016) analisa ainda a contribuição das legislações existentes, no decorrer do tempo, que fortaleceram a visão de uma ação fiscalizadora da Inspeção Escolar, no nosso Estado:

[...] a inspeção escolar possui todo um arcabouço legal e um discurso construído historicamente que legitima sua atuação. Todo o poder de controle e fiscalização a ela atribuídos historicamente trouxeram a inspeção ao lugar que a mesma se encontra e, mesmo com a redemocratização do país, advinda da Constituição Federal de 1988 e os pressupostos de autonomia e gestão democrática da LDB de 1996, alguns sistemas educacionais ainda persistem com modelos controladores e de fiscalização externa, como é o caso do estado do Rio de Janeiro (SILVA, 2016, p. 67).

Quando vinculamos a relação secretários/inspetores com o processo de certificação, as entrevistas com os secretários demonstram que todos reconhecem que pode interferir no processo de certificação e que, como afirma a secretária do Colégio B “A ajuda é muita em relação à certificação” (Secretária do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16).

Todas as secretárias ouvidas são experientes, possuindo formações específicas (todas possuem cursos Técnicos de Secretária Escolar) e experiências (variando de 8 a 22 anos) na função. Levando isso em consideração, as rotinas de trabalho foram sendo construídas com o tempo. A importância dessa formação e do tempo de experiência fica clara na declaração da secretária do Colégio Estadual A. Segundo ela: “[...] ao longo dos anos se vai construindo uma rotina de trabalho, tendo mais intimidade, identificando o perfil de cada um, o que cada um tem de aptidão para determinadas situações” (Secretária do Colégio A, entrevista concedida em 16/11/16). À exceção da secretária do Colégio Estadual A, que realiza uma reunião mensal onde são traçadas as ações para o mês, assim como a avaliação das que foram executadas no mês anterior, as demais secretárias estabelecem a dinâmica de trabalho no dia a dia, de acordo com a demanda e das prioridades.

Nem sempre essa relação acontece sem atritos, tendo em vista a necessidade de execução das tarefas. Isso aparece na fala da secretária do Colégio Estadual D, quando afirma: “[...] a relação hoje é até boa, mas não é excelente. Não é fácil, às vezes somos obrigados a bater de frente” (Secretária do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16).

O acompanhamento do trabalho acontece no dia a dia, na realização conjunta das tarefas e na cobrança diária. Percebemos que uma das secretárias tem um comportamento diferenciado – a do Colégio Estadual C, que reconhece: “[...] acabo absorvendo funções que poderiam ser mais bem distribuídas. Isso é uma falha que acaba acontecendo” (Secretária do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16).

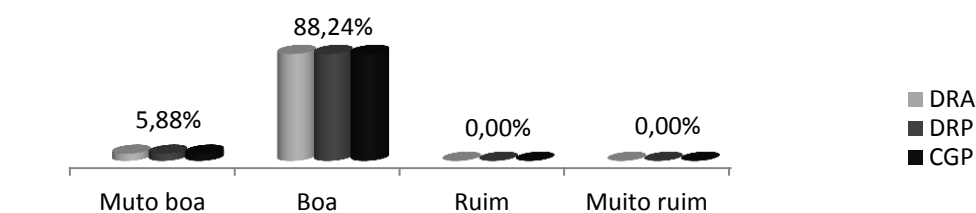
A interferência dessa relação com o processo de certificação foi admitida por três dos quatro entrevistados, apenas a secretária do Colégio Estadual D considerou que não há interferência, pois: “A certificação é só comigo [...] só quem faz sou eu. Tudo sobre a certificação é comigo” (Secretária do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16). Já a secretária do Colégio Estadual A, por exemplo, afirmou que: “[...] temos um grupo que fica responsável pelas turmas de 3º ano. Durante o ano inteiro elas monitoram quem deve documentação escolar. Se isso falha atrapalha a certificação” (Secretária do Colégio A, entrevista concedida em 04/11/16), e que, além disso, “Quando os auxiliares não conseguem resolver uma situação junto aos alunos, entro e faço diretamente a cobrança, junto com pedagógico” (Secretária do Colégio A, entrevista concedida em 16/11/16). Na verdade, em ambas as situações, existe uma dependência dos auxiliares, pois são eles que, muitas vezes, recebem a documentação no ato da matrícula, por exemplo. Não é possível uma só pessoa ser responsável por todos os passos que envolvem a certificação de um aluno. Pode ser, sim, que uma única pessoa seja a responsável pelo “fechamento” da vida do aluno e pela elaboração do certificado, apenas isso.

O que podemos perceber é que, mesmo considerando a formação adequada dos secretários escolares entrevistados, não existe um padrão na rotina de ações, sendo que a maioria estabelece suas prioridades de acordo com a demanda. Observamos, ainda, que os auxiliares são importantes na realização das ações da secretaria, mas não possuem a formação adequada e nem são em número suficiente. Esse fato sobrecarrega o trabalho das secretárias, inclusive alguns trazendo para si, de forma centralizadora, todo o trabalho no que se refere à certificação já que é a responsável por ela. Toda essa situação faz parte de um

planejamento a ser estabelecido no Plano de Ação Educacional, visando a sua melhoria.

A posição dos Inspectores Escolares no relacionamento com os setores da Regional Metropolitana I, considerando o processo de certificação de alunos concluintes, está descrita na forma do Gráfico 3 a seguir:

Gráfico 3 – Relação dos Inspectores com os setores da Regional

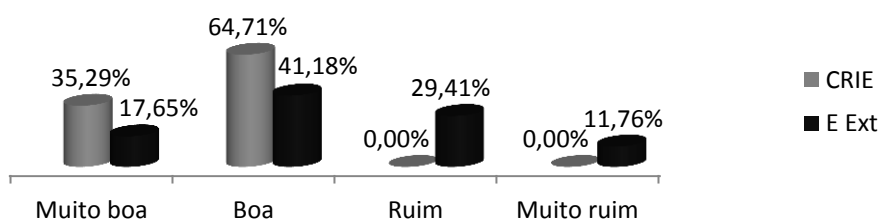


Fonte: Elaborado pelo autor.

Os Inspectores Escolares consideraram a relação com os demais setores da Regional como boa (onze inspetores) e muito boa (seis inspetores), mas já sabemos, pelos depoimentos dos profissionais desses setores, que esses não interferem diretamente no processo de certificação, portanto, não haveria porque a relação não apresentar esses níveis de relacionamento, pois não há desgaste nem ações em conjunto nesse sentido.

É importante também termos a noção de quanto a relação com a CRIE e com a Assessoria de Escolas Extintas pesam no processo de certificação. Os inspetores consideram essa relação na forma do Gráfico 4 a seguir:

Gráfico 4 – Relação dos Inspectores com a CRIE e Escolas Extintas



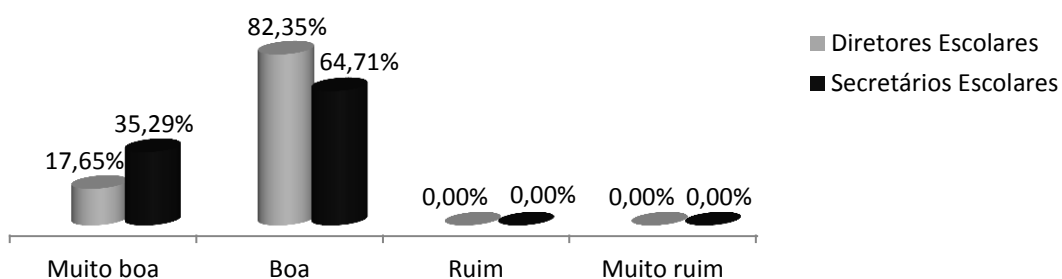
Fonte: Elaborado pelo autor.

O Gráfico 4 demonstra que os Inspectores Escolares consideram a relação como Boa (onze inspetores) ou muito boa (seis inspetores) no que se refere ao

processo de certificação. Já em relação às escolas extintas aconteceu uma associação dessa relação, na maioria dos casos, não com o setor (assessoria de escolas extintas) dentro da CRIE, mas sim com a Coordenação de Escolas Extintas em nível de Diretoria de Inspeção Certificação e Acervo – DICA. Independentemente dessa possível dualidade a distribuição da avaliação dos Inspectores Escolares (muito boa: 3, boa: 7, ruim: 5 e muito ruim: 2), nos mostra que em relação à Coordenação de escolas extintas a harmonia não é a mesma. A certificação de alunos concluintes dessas escolas, por ser um processo mais tumultuado, dependente de informações disponibilizadas pela Coordenação, faz com que a relação não seja tão harmoniosa.

Outra relação importante no processo de certificação de alunos concluintes é a que ocorre dentro das unidades escolares. As relações existentes com diretores e secretários são as que mais podem interferir diretamente no processo. O Gráfico 5 abaixo reflete a opinião dos Inspectores Escolares sobre essas relações.

Gráfico 5 – Relação dos Inspectores com Diretores e Secretários Escolares



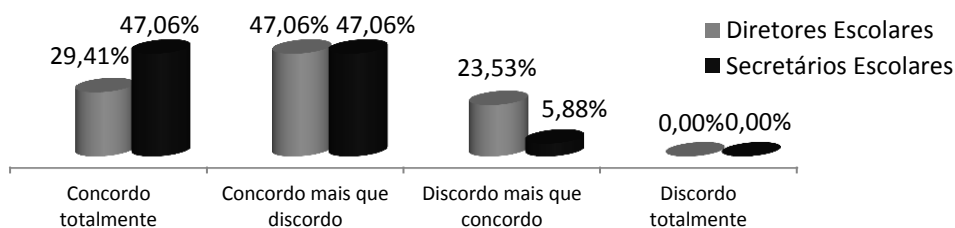
Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise dos dados permite concluir que a relação com os profissionais que estão nas unidades escolares e que realmente podem interferir no processo de certificação pode ser considerada extremamente satisfatória na opinião dos Inspectores Escolares. Isso é um fator fundamental para o sucesso das ações que o Inspetor tem que realizar dentro das unidades. Diretores e Secretários colaborando com os Inspectores e sendo apoiados por estes fazem com que a possibilidade de sucesso nessas ações seja maior, incluindo a certificação.

Nos questionários aplicados aos Inspectores Escolares foram aplicadas perguntas em relação à preocupação com os prazos legais dos diretores e secretários. Foi feito o seguinte questionamento aos Inspectores: No que se refere à

certificação de alunos concluintes, é possível afirmar que há uma preocupação dos(as) diretores(as)/secretários(as) com os prazos legais? O resultado das respostas obtidas pode ser observado no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Observação do Inspetor quanto ao nível de preocupação com os prazos legais

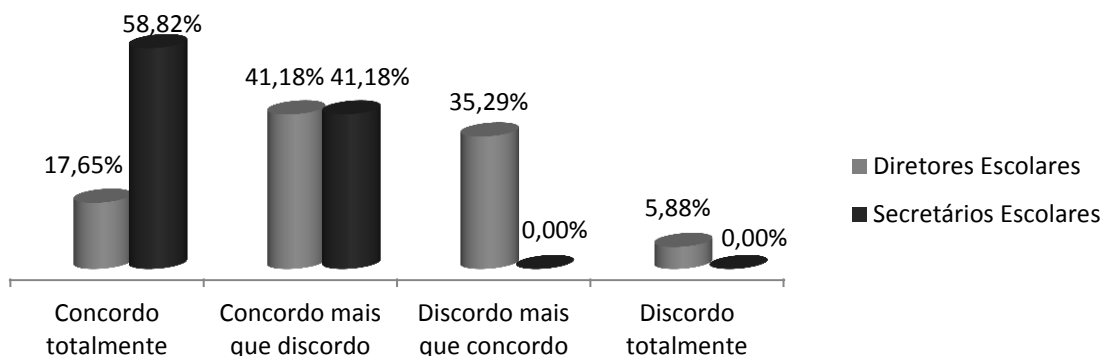


Fonte: Elaborado pelo autor.

Podemos, a partir dos dados do gráfico, chegar a algumas conclusões importantes. Em relação aos diretores das unidades, a maior parte (oito inspetores) considerou que eles se preocupam com os prazos, apenas cinco concordaram totalmente com a afirmação, mas, por outro lado, e um dado preocupante, quatro afirmaram que “discordaram mais que concordaram”, representando que, nas escolas em que realizam o acompanhamento, a preocupação dos diretores com os prazos, em sua opinião, não é uma realidade.

Quanto aos resultados obtidos em relação aos secretários podemos aferir que apenas um dos Inspetores respondeu que discorda mais que concorda. Isso pode refletir uma situação particular das unidades que acompanha, por exemplo. Os demais inspetores ficaram entre a concordância (oito inspetores) e a concordância total (oito inspetores), permitindo inferir que esse ponto tem um grau de importância em suas preocupações dentro do processo de certificação.

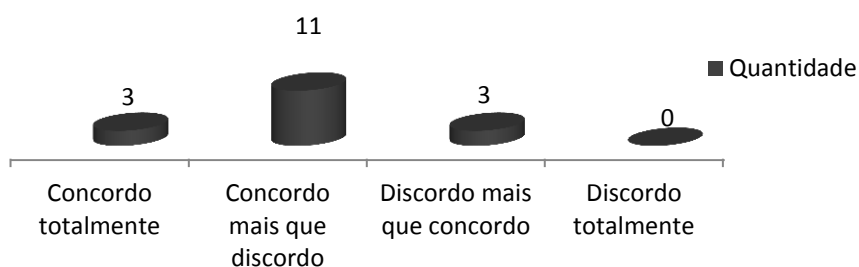
Outro fator importante no processo de certificação, no sentido de procurar resolver os casos de alunos que não foram publicados ou certificados por existirem pendências, é a avaliação da preocupação da gestão escolar em relação a esses alunos. Considerando os problemas de pendências para a certificação foi perguntado ao inspetor: O diretor/secretário tem ciência da situação dos alunos com pendências? O Gráfico 7 abaixo apresenta uma visão da realidade dessa situação.

Gráfico 7 – Observação do Inspetor quanto ao conhecimento de pendências

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação aos diretores das unidades educacionais, a opinião dos inspetores está claramente dividida. Das dezessete opiniões coletadas, dez inspetores acham que os diretores têm ciência da situação. Outros sete acham que não, sendo que um deles discorda totalmente, pontuando que em alguma unidade o diretor não acompanha essa situação. Já em relação aos secretários fica claro, também que, uns mais, outros menos, todos têm ciência da situação abordada, já que os dezessete inspetores concordam totalmente ou concordam mais que discordam da afirmação em questão.

Em função dessas situações envolvendo o processo de certificação de alunos concluintes, procuramos, ainda, compreender se as unidades educacionais estão realizando ações para a solução parcial ou definitiva dessas pendências. Para isso, foi feito o seguinte questionamento para os inspetores escolares: No que se refere à certificação de alunos concluintes, a escola está adotando ações internas para acabar com as pendências? O Gráfico 8 abaixo nos mostra a percepção dos inspetores escolares sobre essa questão.

Gráfico 8 – Opinião quanto à adoção de ações para resolver as pendências

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na análise do gráfico percebemos que algumas unidades escolares não realizam essas ações, tendo em vista que três inspetores responderam que discordam mais que concordam com a afirmação. A maioria (quatorze inspetores), porém, acreditam que as unidades estão procurando resolver as pendências através de ações para esse fim.

2.4 Problemas na certificação de escolas ativas

Os problemas na certificação de alunos concluintes é o ponto principal desse estudo. Vale lembrar a questão norteadora da pesquisa: quais os desafios da ação do Inspetor Escolar no que se refere ao processo de certificação de alunos concluintes?

Apesar dos responsáveis pelos setores da Regional Metropolitana I, de forma geral, considerarem o relacionamento entre eles como bom, percebe-se que nem sempre é assim com as unidades educacionais. Exemplo disso é a declaração da Secretária do Colégio A sobre a comunicação com os setores da Regional Metropolitana I: “Só através de e-mail, muito pouca reuniões e, ultimamente, no grupo de WattsApp, criado pela Metropolitana I e só de secretários” (Secretária do Colégio A, entrevista concedida em 16/11/16). Além dos ruídos na comunicação entre os setores envolvidos no dia a dia da Regional Metropolitana I e dos problemas encontrados nas relações entre os atores que atuam no processo de certificação, tais como diretores, secretários, e auxiliares, vamos procurar levantar os problemas diretos que interferem no processo de certificação.

No que se refere à DRA, fica claro que essa diretoria não acompanha o processo de certificação de escolas extintas, mas considera a atuação da Inspeção Escolar como a parte mais importante, pois acompanha a vida do aluno. Em sua opinião, deveria até ser maior o relacionamento com DRA e DRP em relação à certificação, mas “sinto que existe muita coisa ainda para se fazer” (DRA, entrevista concedida em 04/11/16). Considera que há ajuda da Inspeção quando acontece algum problema: “desabou, quebrou, falta merenda, com isso tudo a DRA conta com o inspetor. Ajuda muita na infraestrutura” (DRA, entrevista concedida em 04/11/16).

Fica claro, mais uma vez, que a certificação de alunos oriundos de escolas ativas ou extintas não é acompanhada por outros setores. O setor da DRA reconhece “[...] que deveria se envolver mais com a certificação” (DRA, entrevista

concedida em 04/11/16). Seria um envolvimento importante tendo em vista a demanda de alunos que comparecem a esse setor com reclamações sobre o atraso na documentação.

Em relação às ações que são implementadas, sejam quais forem, pela DRA, esta não conta com a Inspeção, apesar de considerar que “deveria contar e confiar no trabalho” (DRA, entrevista concedida em 04/11/16) e nem contempla a problemática da certificação.

Questionado se os procedimentos adotados pela SEEDUC quanto à certificação de alunos concluintes atendem à demanda, a Diretora Administrativa declarou: “Só recebemos as informações, pois não há um acompanhamento direto” (DRA, entrevista concedida em 04/11/16). Como não há envolvimento no processo de certificação, não há cobrança nem problemas em relação a esse ponto. Já a Diretora Pedagógica possui informações e entende que tais procedimentos atendem às suas necessidades. Segundo a DRP, a dificuldade maior é que “o diretor tem muitos fazeres” (DRP, entrevista concedida em 07/11/16). Têm ainda a consciência que “Inspeção e Diretoria Pedagógica, estejam junto dos secretários e dos diretores” (DRP, entrevista concedida em 07/11/16). Ainda em relação a este questionamento, a Coordenadora de Gestão de Pessoas considera que os processos atendem em parte, mas “chegou até nós que vai mudar e isso me preocupa. Acho que poderia ter acontecido a comunicação das mudanças” (CGP, entrevista concedida em 07/11/16).

Sobre os depoimentos do parágrafo anterior, podemos aferir que, efetivamente, não há consenso sobre o processo de certificação adotado pela SEEDUC, seja por desconhecimento, por falta de acompanhamento ou por não fazer parte de suas prioridades, mas há consenso da Inspeção Escolar como a responsável direta pelo processo.

A DRA considera também que em sua diretoria não existe uma consciência das consequências na vida do aluno com os problemas de certificação e enfaticamente declarou:

Acho que não existe não, mas deveria, pois vemos o desespero das pessoas quando chegam aqui e a documentação não está pronta, porque a escola não assinou, porque o diretor não foi, deveria ter mais envolvimento sim. Isso (os problemas com a certificação) fica muito a critério do inspetor escolar. (DRA, entrevista concedida em 04/11/16).

Outra declaração importante, e que reflete a realidade atual, foi a resposta ao seguinte questionamento: “[...] na sua Diretoria, a cobrança para que os gestores cumpram os prazos estabelecidos para a certificação dos alunos acontece de que forma?” A resposta da DRA foi surpreendente, mas consciente:

Não existe. Não acontece. Se a Coordenadora da Inspeção não falar sobre isso nunca entra em pauta. Isso poderia ser melhorado muito. Vocês ajudam na parte de infraestrutura, mas nós não nos dispomos a ajudar nesse assunto de certificação. Não sabemos nem como é. Deveríamos ter uma aula sobre isso. Juntava o grupo (DRA, DRP, CGP) para falar sobre isso. (DRA, entrevista concedida em 04/11/16).

Podemos inferir que há necessidade de que a Inspeção Escolar democratize mais os conhecimentos sobre o processo de certificação para, assim, contar efetivamente com a colaboração dos demais setores.

No sentido das cobranças em relação à certificação de alunos, também para a DRP e CGP não existe a cobrança por parte do órgão central. As informações são passadas pela CRIE. A Diretora do DRP declarou ainda que em relação à certificação não enfrentam problemas e “os que aparecem são resolvidos com o auxílio da inspeção” (DRP, entrevista concedida em 07/11/16).

A importância da Inspeção Escolar é reconhecida, também, pela Coordenadora do CGP ao afirmar: “É importante. Nós recebemos o relatório de vocês. Então quando recebemos e tem um problema de secretaria, por exemplo, vemos o que podemos fazer [...] se necessário converso diretamente com o inspetor” (CGP, entrevista concedida em 07/11/16). O processo de certificação não é preocupação da CGP.

A coordenadora do CGP, em relação à autonomia para alocação de funcionários, que poderia prejudicar o trabalho nas secretarias escolares e, conseqüentemente, prejudicar o processo de certificação, declarou que:

Temos autonomia total desde que respeitando as resoluções. Existindo a carência e o funcionário e, não tendo nada a opor do diretor da origem, pode haver a liberação fora do período de mobilidade. A certificação não é uma preocupação nesse processo de alocação de funcionários, mas existe a preocupação em não deixar as escolas descobertas. (CGP, entrevista concedida em 07/11/16).

Um dado importante foi a afirmação de que nas 105 escolas estaduais que existem na Regional Metropolitana I, quatro delas não possuem secretárias. A Coordenadora do CGP mostrou, ainda, a dificuldade que está enfrentando para

conseguir profissionais para estas vagas, apesar da situação atual permitir, como percebemos nessa declaração: “[...] as únicas designações que estão sendo autorizadas no momento são de diretores e secretários [...] isso em função da crise financeira que atravessa o governo estadual” (CGP, entrevista concedida em 07/11/16).

Já para a Coordenadora de Inspeção Escolar, “o maior entrave é a falta de secretárias” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16). Como já citado, com a vigência da Deliberação CEE nº 357, os diretores e secretários têm que ser identificados na relação de concluintes, inclusive com o documento de designação, portanto, uma situação que existia, da secretária de uma unidade se responsabilizar e assinar documentos de outra, que não tinha esse profissional, não mais poderá acontecer. Era uma situação que, de certa forma, minimizava o problema.

Segundo a coordenadora, a situação que fazia com que o processo ficasse mais demorado era a necessidade de encaminhamento da relação de concluintes para a SEEDUC para que, aí sim, fosse direcionada para o Diário Oficial para que fosse realizada a publicação. Essa situação, no segundo semestre de 2016 (setembro), foi parcialmente melhorada com a liberação para que esse envio ao Diário Oficial fosse realizado diretamente pelas CRIE’s das Regionais.

Outro fator complicador, citado pela Coordenadora, foi o fato de algumas escolas estarem localizadas em regiões de difícil acesso e de grande risco, em termos de segurança, dificultando o acesso às mesmas. Nem sempre o Inspetor Escolar pode se dirigir a esses locais de forma segura, e em determinadas situações envolvendo a certificação isso impede que prazos sejam cumpridos ou que sejam realizadas ações emergenciais para esse fim.

Apesar de considerar que existe a consciência sobre o processo de certificação e seus impactos na vida do aluno, por parte dos inspetores de forma geral, foi significativa e importante a declaração da coordenadora sobre o entendimento do inspetor escolar acerca desse processo. Ela afirma:

Cada inspetor interpreta de uma forma. Por mais que eu tente explicar alguns entendem, outros agem no automático, por uma questão de maturidade do profissional. O Inspetor Escolar é construído através dos anos. Eles estão "aprendendo" a necessidade da certificação. Não é só um trabalho, mas sim uma ação que pode trazer problemas em relação a trabalho e/ou em uma graduação dos alunos. (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16).

Essa declaração nos mostra como é difícil que as pessoas envolvidas no processo de certificação tenham consciência dos possíveis problemas causados à vida futura do aluno, pelas exigências que hoje norteiam essa caminhada, já que empresas, universidades e órgãos públicos fazem a exigência desse documento, e de nenhum outro, como forma de comprovação de conquista de uma competência e conclusão de uma etapa de estudos.

Apesar de buscar a legalidade da vida escolar e da documentação escolar dos alunos, a inspeção, com sua postura atual, mais de orientação do que de fiscalização, está procurando, através da colaboração permanente junto aos gestores escolares e suas secretárias, melhorar essa compreensão, essa consciência. Ainda falta muito pra se alcançar o ideal e isso será, também, trabalhado no PAE a ser desenvolvido no sentido de conscientizar os pais e responsáveis, os auxiliares da secretaria e os próprios secretários.

Em relação à orientação passada pela Coordenadora da CRIE aos inspetores escolares e às ações propostas visando à melhoria do processo de certificação, a coordenadora considera que uma das coisas que facilitam tais procedimentos é a união do grupo, tanto que “Quando existe uma dificuldade em determinada escola eles vão em três para agilizar o processo” (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16). No processo de certificação, a orientação é que se verifique toda a documentação escolar necessária, situação pedagógica completa, com cuidado para a não publicação de alunos com dependência (progressão parcial), que na verdade não são concluintes, apesar de aprovados na última etapa. Para a Coordenadora, a situação de alunos com dependência (progressão parcial) ao final do curso, ou seja, que não foram cumpridas durante o tempo da duração do curso, demonstra que a maior dificuldade é que as unidades educacionais mantenham a pasta do aluno com a documentação completa, mas considera que houve uma melhora nesse sentido.

A Coordenadora declara ainda que é muito cobrada pelo diretor da DICA e que a Metropolitana I sempre foi a primeira a publicar as relações de alunos concluintes. Para as unidades escolares as cobranças acontecem em reuniões onde são colocadas as pendências e depois são feitos atendimentos individuais para a orientação de como agilizar o processo e dar solução aos problemas.

Considerando as mudanças atuais na legislação através da Deliberação nº 357/2016, a Coordenadora afirma que as alterações “não tiram o papel do inspetor da verificação dos documentos necessários, mas retira a obrigatoriedade da

publicação como acontece em outros estados”. (CRIE, entrevista concedida em 04/11/16). Sobre essa possível perda de poder dos Inspetores Escolares, em discordância com o colocado pela Coordenadora, Silva (2016) em sua pesquisa apreendeu que os Inspetores Escolares “[...] entendem como um retrocesso a retirada de suas ações no processo de certificação dos concluintes da educação básica e regular e acreditam que tal dispositivo trará sérios problemas para o estado do Rio de Janeiro”.

Em relação à certificação de Escolas Extintas, a assessora responsável acredita que a maior dificuldade, citada por ela varias vezes durante a entrevista, é sem dúvida o fato de ser necessário o atendimento de processos de escolas extintas oriundas de outras Regionais, pois se perde muito tempo com a pesquisa das informações necessárias, além do requerente precisar se deslocar de lugares distantes.

A Assessora afirma ainda que, com a situação financeira atual do Governo do Rio de Janeiro, a distribuição de processos, através de malotes, está demorando muito. Não há funcionários suficientes para o bom atendimento em função da inexistência de uma equipe exclusiva, assim como não há espaço suficiente para a guarda adequada de processos encaminhados pelo Rio Poupou Tempo. Segundo ela, sobre ações que poderiam minimizar os problemas: “Não existem ações. O que poderia ser é a distribuição apenas de escolas de cada Regional” (AEEEx entrevista concedida em 04/11/16). Há ainda a necessidade de:

[...] maquinário, equipe administrativa, apesar de que nem tenho espaço para isso. Pelo menos dois computadores com internet e uma impressora, pois no momento temos uma impressora para atender toda a Inspeção da Regional. Por exemplo, algumas vezes o inspetor precisa fazer um documento de escola extinta e ele não tem nem onde sentar. (AEEEx entrevista concedida em 04/11/16).

Todos esses fatores demonstram a dificuldade que o setor de escolas extintas está enfrentando no momento. Esses problemas também serão objetos de uma ação prevista no PAE.

Diferentemente do caso da certificação de escolas ativas, nas escolas extintas não há prazo para atendimento. A consciência da necessidade para os interessados foi demonstrada com a afirmação da assessora: “[...] sabemos que todos que abrem processo de escolas extintas estão precisando de documentos

para ontem" (AEEEx entrevista concedida em 04/11/16). Além da cobrança da DICA, por email e telefone dos processos "mais urgentes" (grifo meu), há uma demanda de atendimento às ordens judiciais, segundo ela.

Questionada se considerava o processo de certificação em escolas extintas eficiente, declarou:

Poderia ser mais se houvessem mudanças. Seria melhor que fossem escolas de nossa Regional [...] O Sistema Ágiles no momento não está sendo utilizado e nessa situação, se o aluno não possuir nenhum tipo de documento comprobatório, seu documento não será emitido em função da impossibilidade de pesquisa no sistema (AEEEx entrevista concedida em 04/11/16).

Diante da crise financeira do Estado, no momento não estão sendo recolhidos arquivos de unidades recém-encerradas, o que fatalmente dificultará o atendimento àquele aluno que solicitar a documentação escolar.

Os envolvidos no processo sabem que houve progressos em relação à emissão de documentos de escolas extintas, conforme a própria assessora demonstra na afirmativa:

A escola extinta ficou parada muito tempo e de 2014 para cá já conseguimos expedir bastantes documentos, por outro lado, os alunos que não possuem nenhum documento estão na estaca zero em função do sistema Ágiles não funcionar (AEEEx entrevista concedida em 04/11/16).

Apesar de todas essas dificuldades, os profissionais da inspeção escolar envolvidos no processo de certificação de escolas extintas sabem que esse trabalho é de fundamental importância para aqueles alunos que, por uma razão ou outra, não conseguiram os documentos escolares comprobatórios de suas trajetórias acadêmicas, durante a fase ativa dessas unidades educacionais. Muitos já tinham perdido a esperança de receber essa documentação e demonstram uma alegria, alívio e agradecimento, ao conseguirem seus documentos.

A posição dos diretores sobre o processo para a certificação de alunos concluintes adotado pela SEEDUC foi dividida. Parte considera que se a escola estiver com tudo em dia não há problema e outra parte considera que fica aquém e é muito lento. Os principais problemas apontados e que dificultam a certificação, segundo os diretores das escolas pesquisadas, foram: Falta de profissionais preparados, falta de documentos pessoais necessários, inexistência de documentos

escolares anteriores ou erros no seu preenchimento e falta (atualmente) dos “espelhos” para preenchimento dos certificados e/ou diplomas.

Segundo os diretores, não existe cobrança de instâncias superiores sobre a certificação. A cobrança é realizada somente pelos Inspetores Escolares, pelos alunos que precisam dos documentos mais emergencialmente e por órgãos que necessitam da verificação da veracidade de documentos, como policiais e bombeiros, por exemplo. Essa situação fica clara na declaração do diretor do colégio D: “O maior problema são dos alunos que passam no vestibular e as faculdades, mais pelas particulares, pedindo que providenciemos os certificados. A cobrança é feito por eles e não pelo sistema” (Diretor do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16).

No que se refere à conscientização dos problemas que possa advir da falta de certificação, a opinião sobre isso não é consensual. A maioria dos diretores compreende que todos os envolvidos possuem essa consciência, mas por outro lado temos o depoimento do diretor do colégio A que em sua fala afirma:

Não. Acredito que não [...] A escola [...] tem muitos setores, muitas divisões de funções e cada um fazendo a sua parte para o bem de um todo, mas essa consciência da certificação, não. Todo o processo não é compreendido pela comunidade escolar, talvez por falta de interesse [...] Percebo mais pelos pais e ex-alunos, quando o aluno vem pedindo o documento “pra ontem”. (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16).

Quanto à cobrança de prazos para a certificação, os diretores declararam que não têm problemas em relação a isso. O Diretor do Colégio A afirmou: “[...] não aceito que tenhamos prazos vencidos” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16). O Diretor do Colégio B garante: “Sabemos que tem que fazer toda a documentação para o inspetor vir olhar, ver se falta alguma coisa e fazer a relação para certificar” (Diretor do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16). Já o Diretor do Colégio C assegura: “Acompanhamos as orientações da SEEDUC, da Inspeção e do inspetor propriamente dito” (Diretor do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16). E o Diretor do Colégio D disse: “Quase não existe cobrança da minha parte porque o secretário é muito responsável nesse sentido” (Diretor do Colégio D, entrevista concedida em 04/11/16).

Podemos observar, no parágrafo anterior, que todos os diretores se consideram cumpridores dos prazos estabelecidos. No entanto, a tabela de

publicações (Tabela 5, p.53) no período de tempo pesquisado demonstra que não é assim que acontece. Nem sempre são cumpridos os prazos estabelecidos, tanto que ainda existem 9,67% de alunos ainda não publicados e, por consequência, certificados, nas quatro escolas envolvidas na pesquisa. Essa situação reflete que existe uma preocupação em certificar os alunos, principalmente nos últimos anos, mas os prazos não são tão prioritários, como os dados demonstram. É necessário refletir se os diretores não são informados claramente sobre os quantitativos de alunos que estão pendentes de certificação e seus motivos, ou se não há a consciência do que representa essa situação para o aluno. O que me parece claro é que há uma certa distância entre o que afirmam (certificação em dia) e o que os números demonstram (quantidade considerável de alunos ainda não certificados).

Os diretores consideram a Inspeção Escolar importante para suas unidades. Todos consideram a Inspeção uma parceira. Um deles declarou: “Se não tivesse esse trabalho de parceira, acho que talvez as escolas talvez fossem se acomodar, relaxar. Nos faz caminhar lado a lado, juntos, no sentido dos resultados da certificação” (Diretor do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16). Os diretores declararam que podem contar com a Inspeção Escolar para esclarecimento de dúvidas, seja de ordem documental ou de ordem legal. Contam, ainda, quando surgem dúvidas em processos ou qualquer problema da unidade que necessite de suporte (como reclamações ou denúncias, por exemplo), com esclarecimentos e ajuda, às vezes com uma atuação rápida, emergencial.

Ao serem perguntados sobre as ações que acontecem e que as unidades contam com a participação da Inspeção Escolar, algumas surpresas e constatações nas respostas. Um diretor declarou que não conta com a inspeção no aspecto pedagógico: “Vemos a inspeção muito de forma burocrática e não de forma pedagógica. Administrativa e não pedagógica” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16). De forma geral, todos afirmaram que podem contar com a Inspeção e que sempre que necessitam entram em contato com o inspetor, de forma emergencial e não sistemática.

Sobre como a Inspeção Escolar se vê e é vista, e não só no âmbito das unidades escolares, mas do Conselho Estadual de Educação (CEE) e da Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA), Silva (2016) considera que são olhares diferenciados,

[...] mas que, de certa forma, algumas percepções e entendimentos convergem, tais como sua importância na orientação dos estabelecimentos de ensino do estado do Rio de Janeiro e de acompanhamento das ações. O foco na fiscalização e na burocracia, exagerado na visão do CEE, tenta ser negado pela inspeção escolar, mas ainda pode ser observado no discurso do gestor da inspeção (SILVA, 2016, p. 75).

Os Diretores, ao se referirem à certificação especificamente, afirmam também que houve a garantia de participação do Inspetor, mas o depoimento de um dos diretores chama a atenção, ao afirmar que “a unidade escolar não está preparada para a certificação sem a inspeção escolar” (Diretor do Colégio A, entrevista concedida em 18/11/16). Independente de a escola ter autonomia para a elaboração da listagem de concluintes, conforme a nova legislação estabelece, fica claro que a presença de um agente externo, que verifique e confira a situação documental e de progressão acadêmica, dentro dos parâmetros legais, ainda é, segundo os diretores, um fator importante na gestão escolar.

O processo de certificação atualmente adotado pela SEEDUC é considerado pelos secretários como não atendendo à demanda. Afirmaram que é inviável a espera por certificados, o que provoca protestos nas unidades, além da troca constante modelos de cabeçalhos nas publicações, com idas e vindas de relações, que terminam por prolongar o tempo de todo o processo. Nesse sentido, seria importante considerar a possibilidade de autonomia das unidades escolares de emitirem seus certificados, com seu “papel” próprio, mesmo que houvesse um controle da SEEDUC.

Como problemas no processo de certificação os secretários escolares relacionaram o seguinte: rotina longa e demorada, muito burocrática, falta do espelho de certificados, documentos incompletos na secretaria da unidade, falta de maquinário e material, necessidade de acompanhar as situações de progressão parcial antes da conclusão e a presença dos alunos após o término do último ano, e, finalmente, a falta de uma “cobrança maior” de instâncias superiores.

Os depoimentos dos secretários demonstraram que a cobrança em relação à certificação é exclusiva da direção da unidade e da inspeção escolar, através do Inspetor que realiza o acompanhamento da unidade. Há também a cobrança do aluno que depende do documento para seguir sua vida seja profissional ou de continuidade acadêmica. Ratificando a cobrança existente, um dos secretários declarou: “Sabemos que o aluno não pode perder oportunidades por conta de uma

burocracia”. (Secretária do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16). Ainda de acordo com as declarações, a cobrança sobre os prazos são da direção da unidade (parcialmente) e da Inspeção Escolar (totalmente). Todos afirmaram que o Inspetor que realiza o acompanhamento da escola é o que mais cobra os prazos e colabora para que aconteçam as certificações.

Em relação à conscientização da importância da certificação e as consequências da não certificação, os secretários tiveram opiniões divergentes. Parte considerou que em suas unidades todos têm essa consciência. Outros que alunos e professores não reconhecem tal importância e, em função do desconhecimento do processo, não realizam as ações correspondentes, como nos casos em que o aluno (ou responsável) não providencia a documentação cobrada pelas unidades escolares e os professores deixam de alocar no sistema informações que fazem com que a situação final do aluno esteja incorreta. De forma geral, pude perceber que os que atuam nas secretarias, por estarem mais próximos de todo o processo, têm um grau maior de consciência em relação a esse fato, diferente de professores e orientadores, que nem sempre demonstram isso.

As secretárias ouvidas das escolas estaduais pesquisadas demonstraram o quanto consideram importante para o seu trabalho a ação do Inspetor Escolar. Depoimentos do tipo: “Primeiro a situação de orientação porque as coisas (mudanças de legislação e procedimentos) acontecem e nem sempre temos condições de estar acompanhando” (Secretária do Colégio A, entrevista concedida em 16/11/16), “Se eles estiverem cobrando a coisa anda mais rápida, mas ajudam também” (Secretária do Colégio B, entrevista concedida em 07/11/16) e “[...] tem a importância de nos direcionar naquilo que está sendo errado, para ser corrigido e aquilo que pode ser melhorado também” (Secretária do Colégio C, entrevista concedida em 07/11/16), corroboram essa importância.

Entre os problemas para os quais podem contar com a colaboração da Inspeção Escolar, a certificação foi sempre o primeiro problema citado pelos secretários escolares. Além disso, a solução para problemas documentais e para as reclamações ou queixas.

As ações envolvendo a certificação, emergenciais e rotineiras – como as visitas para assinatura de documentos –, são as com que os secretários mais contam com a inspeção escolar.

Considerando que o Inspetor Escolar, ao realizar o acompanhamento sistemático e emergencial nas unidades sob a sua responsabilidade, tem maior possibilidade de verificar outras situações que poderiam estar influenciando no processo de certificação de alunos concluintes, e considerando, também, a opinião de outros atores, já colocados no presente estudo, sobre os fatores que poderiam estar prejudicando essa ação, procurei levantar a opinião dos inspetores escolares sobre a possibilidade desses possíveis fatores estarem presentes no contexto da certificação.

Um desses fatores se refere à mão de obra, ou seja, à presença de servidores suficientes para a execução do trabalho nas unidades escolares. Foi perguntado ao Inspetor Escolar que opinasse sobre a questão. Para isso os inspetores se posicionaram e responderam ao seguinte: “Considero que, de forma geral, faltam funcionários administrativos na secretaria da escola”. A tabela 6 abaixo mostra os resultados:

Tabela 6 – Opinião quanto à falta de funcionários

Opinião	Quantidade	Percentual
Concordo totalmente	15	88,24%
Concordo mais que discordo	2	11,76%
Discordo mais que concordo	0	0%
Discordo totalmente	0	0%

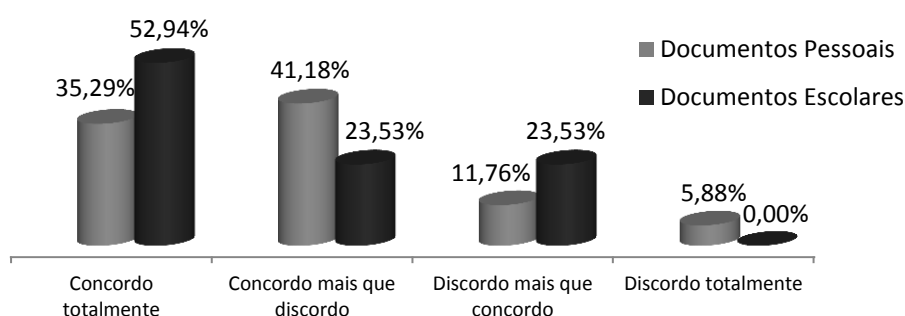
Fonte: Questionário aplicado aos Inspectores Escolares.

O resultado nos prova que há carência de funcionários nas secretarias das escolas estaduais. Fica claro que a não alocação de mão de obra especializada e em quantidade suficiente interfere no processo de certificação, de acordo com o posicionamento dos inspetores, quando na sua totalidade concordaram, parcial ou totalmente, com a afirmação. Como já foi declarado no presente trabalho pela Coordenação de Gestão de Pessoas, a atual situação financeira do Governo do Estado, assim como a falta de profissionais especializados, dificultam essa alocação, apesar da sua autonomia em realizar a movimentação de funcionários, caso existam no quadro.

Outro fator que poderia interferir no processo de certificação de alunos concluintes, já relatada nos depoimentos de diretores e secretários nesse trabalho, é a dificuldade de atualização de documentos pessoais e escolares dos alunos das

escolas estaduais pesquisadas. Os inspetores se posicionaram em relação à seguinte afirmativa: A escola tem dificuldade em atualizar os documentos pessoais/escolares dos alunos. No Gráfico 9 abaixo apresentamos o comparativo dos resultados apurados, tanto em relação a documentos pessoais quanto a documentos escolares.

Gráfico 9 – Comparativo da dificuldade em atualizar documentos dos alunos



Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise dos dados levantados nos permite deduzir que os inspetores escolares observam que as unidades educacionais têm efetivamente dificuldade em atualizar dados pessoais e escolares dos alunos. O grande percentual presente em ambas as situações, 76,47% tanto para documentos pessoais como para documentos escolares, determinado pelos inspetores ao concordarem parcialmente ou totalmente, com concordância total maior para escolares (52,29%), demonstram que esse fator é uma dificuldade bem considerável dentro do processo de certificação. Apenas um dos inspetores optou por considerar a discordância total em relação aos documentos pessoais.

Nesse ponto o questionário foi aberto para uma justificativa. Dentre os inspetores que se pronunciaram, podemos registrar depoimentos que retratam a falta de funcionários (citado por todos os que se pronunciaram), as diversas demandas do serviço de secretaria, a falta de material, o não atendimento dos responsáveis às convocações da unidade escolar e até mesmo a falta de comprometimento de alguns funcionários.

Finalmente, considerando que o processo de certificação de alunos concluintes pode e deve acontecer em escolas ativas e em escolas extintas, além dessa realidade estar presente no desenvolvimento das atividades do inspetor, é

importante que tenhamos uma visão das dificuldades que podem interferir no processo tanto de uma quanto de outra.

2.5 Problemas na certificação de escolas extintas

Nas entrevistas com a Coordenadora da CRIE e com a Assessora de Escolas Extintas o assunto “escolas extintas” foi abordado. Agora, queremos discutir quais dificuldades podem estar presentes no dia a dia do Inspetor em relação, especificamente, às escolas extintas.

É importante lembrarmos parte do processo. Quando uma escola devidamente autorizada encerra suas atividades, pela legislação vigente, é obrigada a comunicar à SEEDUC para fins de recolhimento de seus arquivos. Após o recolhimento ser efetuado, é competência da SEEDUC, via Inspeção Escolar obrigatoriamente, a emissão de documentos comprobatórios de trajetória acadêmica ou de conclusão de alunos oriundos dessas unidades. O aluno ou seu responsável (no caso de não possuir maioridade) deverá protocolar processo administrativo com a solicitação, anexando, além de documentos pessoais de identificação e de comprovação de residência, qualquer outro comprovante que prove vínculo com a unidade escolar.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, os documentos desses arquivos devem ser digitalizados e colocados à disposição para consulta. Foi criado um Sistema de consulta, denominado Ágiles, para que os inspetores que recebem os processos possam realizar a consulta para fins de atendimento.

Considerando as informações acima e a grande demanda por documentos dessas unidades referida nos questionários aplicados aos inspetores, procurei identificar quais as situações que poderiam interferir e dificultar o desenvolvimento desse trabalho.

O primeiro questionamento feito aos inspetores escolares, que atuam ou já atuaram nesse trabalho, foi sobre o Sistema Ágiles e seu funcionamento. Solicitei opiniões sobre a afirmativa: “O sistema que controla os arquivos das escolas extintas (Ágiles) atende às expectativas”, além de admitir comentários para essa questão. Dos dezessete inspetores que responderam ao questionário apenas um ainda não havia atuado com os processos de escolas extintas. As opiniões dos demais estão tabuladas na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 – Opinião quanto ao Sistema Ágiles

Opinião	Quantidade	Percentual
Concordo totalmente	0	0,00%
Concordo mais que discordo	0	0,00%
Discordo mais que concordo	4	25,00%
Discordo totalmente	12	75,00%

Fonte: Questionário aplicado aos Inspectores Escolares.

Podemos observar que 100% dos inspetores consideram, total ou parcialmente, que o Sistema Ágiles não atende às expectativas, apesar de ser imprescindível sua existência para que aconteça o atendimento ao requerente quando este não possui nenhum tipo de documento escolar anexado ao processo.

Declarações contundentes como: "O sistema Ágiles somente é ágil no nome. Infelizmente quando solicitamos uma pesquisa, o mesmo demora muito em nos dar um retorno" ou "Está sempre com problemas" demonstram que falta muito para que o Sistema Ágiles possa ser considerado eficiente. Por outro lado não se pode deixar de admitir que, apesar de todos os problemas, há um lado positivo, como se constata na declaração de um dos inspetores:

No entanto, reconheço que uns dez ou cinco anos atrás os processos de escola extinta quase não andavam, porém, acredito que deva ser melhorado para fazer jus ao nome e atender ao quantitativo dos processos parados ou então, aguardando resposta à pesquisa solicitada (Questionário aplicado aos inspetores escolares, novembro, 2016).

As informações a respeito dos documentos constantes nos arquivos de escolas extintas em relação à vida acadêmica dos alunos podem, quando possível, ser obtidas através do Sistema Ágiles. Além dessas informações os inspetores escolares dependem de outras, a respeito da instituição em questão, tais como: cursos autorizados, ato de encerramento e equipe técnico-administrativa. É fundamental que essas informações cheguem com agilidade aos inspetores, além de sua constante atualização.

Sobre essa necessidade solicitamos a opinião dos inspetores sobre a seguinte afirmativa: "As informações necessárias para atendimento aos processos de escolas extintas são atualizadas frequentemente" (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016), incluindo comentários, obtendo os seguintes resultados para a questão:

Tabela 8 – Opinião quanto à atualização de informações

Opinião	Quantidade	Percentual
Concordo totalmente	0	0,00%
Concordo mais que discordo	1	6,25%
Discordo mais que concordo	8	50,00%
Discordo totalmente	7	43,75%

Fonte: Questionário aplicado aos Inspectores Escolares.

Como podemos comprovar na tabela acima, 93,75% de inspetores não consideram que as informações necessárias são atualizadas de forma ágil e precisa. Apenas um deles concorda parcialmente com a afirmativa. Isso demonstra que é necessário aprimoramento no fluxo de informações até o inspetor escolar.

Alguns depoimentos podem retratar o pensamento dos que responderam a questão. Alguns exemplos: “Há falta de informações sobre o pronunciamento de algumas escolas extintas” (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016) e “O Governo do Estado não se preocupa com uma política que possa garantir os direitos dos alunos das escolas extintas” (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016).

O próximo item respondido pelos inspetores escolares foi sobre a adequação do quantitativo de processos distribuídos para cada um, também aberto a comentários. Na Tabela 9 está o resultado.

Tabela 9 – Opinião quanto à adequação da quantidade de processos

Opinião	Quantidade	Percentual
Concordo totalmente	1	6,25%
Concordo mais que discordo	9	56,25%
Discordo mais que concordo	3	18,75%
Discordo totalmente	3	18,75%

Fonte: Questionário aplicado aos Inspectores Escolares.

Podemos observar no resultado que a maioria (62,5%) concorda que o número de processos está adequado. Conforme já vimos no presente trabalho, nas declarações da Assessora de Escolas Extintas, existe certa dificuldade de alguns inspetores no trabalho relacionado a essas escolas, o que justificaria os 36,5% que discordam.

Os inspetores fizeram comentários expressivos, tais como:

Parece que a legislação que o governo propõe para atender as escolas extintas existe para minimizar os danos que a secretaria de educação poderia ter caso as pessoas fossem conhecedoras de seus direitos. (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016)

Anteriormente, existia um setor na SEEDUC somente para atender aos processos. Atualmente, os inspetores devem atendê-los. No entanto, cada CRIE não oferece condições adequadas para o Inspetor Escolar trabalhar de forma adequada: nos falta espaço, computador, impressora, envelopes e toda uma infraestrutura para trabalharmos. Somos obrigados a levar os mesmos para outro local fora da CRIE para atendermos à inicial de cada um deles. Uma situação insustentável. (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016)

No meu ponto de vista o Supervisor não deveria ter este tipo de atribuição. (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016)

A demanda é muito grande e o prazo é curto. Como temos inúmeras atribuições fica difícil atender a todos com mais agilidade (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro, 2016).

Como podemos comprovar pelas respostas e pelos depoimentos, a dinâmica de atendimento aos processos de alunos oriundos de escolas extintas precisa ser aprimorada. Os números (Vide Figura 7) demonstram que houve uma evolução significativa nesse atendimento, mas ainda assim, em função da grande demanda reprimida por anos, o processo atualmente utilizado não está atendendo esperado. Como já foi aqui colocado, a atual situação financeira do Governo Estadual poderá tornar ainda mais lento esse processo de modernização e agilidade de atendimento uma vez que faltam recursos para os investimentos necessários.

Outro fator importante a ser considerado no caso de atendimento a processos de solicitação de documentos escolares de alunos oriundos de escolas extintas é a legislação que norteia os procedimentos dessa ação. A opinião dos inspetores sobre essa questão foi solicitada no item do questionário onde constava a seguinte afirmativa: “A legislação atual facilita o atendimento de processos e a emissão de documentos de escolas extintas”. Na tabela 10 abaixo apresentamos o resultado dessas opiniões.

Tabela 10 – Opinião quanto à facilitação de processos e emissões pela legislação

atual		
Opinião	Quantidade	Percentual
Concordo totalmente	1	6,25%
Concordo mais que discordo	8	50,00%
Discordo mais que concordo	4	25,00%
Discordo totalmente	3	18,75%

Fonte: Questionário aplicado aos Inspectores Escolares.

Nesse sentido, os inspetores em sua maioria (56,25%) consideram que a atual legislação facilita o atendimento, mas é marcante que três inspetores tenham discordado inteiramente da afirmação, e quase 50% discordassem, parcial ou totalmente. Sinal de que algo, aqui, precisa ser aprimorado. A legislação deveria dar maior autonomia ao Inspetor Escolar, principalmente no que se refere à regularização da vida escolar do aluno nessas situações.

Dois inspetores fizeram comentários na questão. O primeiro comentou: “Devido a mudanças repentinas de legislação, dificultando o trabalho”. Já o outro inspetor fez o seguinte questionamento:

Facilita para quem? Creio que política pública atenda as necessidades dos cidadãos, agora políticas de governo tendem a burocratizar o atendimento e colaborar para que esses alunos fiquem tempo demais esperando um documento (Questionário aplicado aos Inspetores Escolares, novembro 2016).

Essa é uma questão de sentido mais amplo que depende do momento, da direção estabelecida pelo governo, mas que amplia muito a discussão, o que não é motivo desse trabalho.

Por fim, e tentando obter a opinião dos inspetores, no sentido mais macro de todo o processo que envolve a certificação de alunos de escolas extintas, solicitei a visão sobre a necessidade de mudanças nos procedimentos relacionados ao assunto. Foi colocada para os inspetores a afirmação “Você considera que há necessidade de mudanças nos procedimentos para atendimento aos processos de escolas extintas”. As opiniões estão retratadas na Tabela 11 abaixo:

Tabela 11 – Opinião quanto à necessidade de mudanças nos procedimentos

Opinião	Quantidade	Percentual
Concordo totalmente	7	43,75%
Concordo mais que discordo	9	56,25%
Discordo mais que concordo	0	0,00%
Discordo totalmente	0	0,00%

Fonte: Questionário aplicado aos Inspetores Escolares.

Os percentuais presentes na Tabela demonstram que 100% dos inspetores, concordam que, parcial ou totalmente, os procedimentos necessitam de mudanças para que todo o processo seja melhorado, atualizado e agilizado.

Nos depoimentos relativos à questão alguns chamaram atenção. Um deles foi “Precisa ter procedimentos e prazos que respeitem as necessidades dos cidadãos. Normalmente o que se tem é um jogo de empurra”. Outro inspetor comentou que:

Investindo mais em tecnologia, pessoas e infraestrutura de cada CRIE. Se possível, que cada regional pudesse atender somente as escolas extintas de sua regional. E as demais regionais que têm poucos processos, fossem escaladas para dividir o acúmulo de determinada CRIE. Mas que a parceria fosse fixa para não gerar dúvidas em quem manuseia e confecciona os documentos (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016).

Por fim, a possibilidade de existir uma equipe específica para cuidar das escolas extintas foi considerada pelos inspetores nos depoimentos: “O órgão responsável pelo acervo deveria ter uma equipe responsável pela emissão dos documentos” (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016) e “Existência de grupo de trabalho preparado previamente” (Questionário aplicado aos Inspectores Escolares, novembro 2016).

2.6 Considerações sobre os problemas do caso de gestão

No levantamento dos perfis profissionais constatamos que os profissionais que foram envolvidos na pesquisa, independente de seus cargos e funções, são profissionais com formação adequada, ou seja, estabelecidas nos requisitos mínimos pela SEEDUC. Apesar disso, verificamos que, em sua grande maioria, não se envolvem no processo de certificação de alunos concluintes. Existem outras demandas que são priorizadas e, segundo eles, a certificação não faz parte delas, mas sim da Inspeção Escolar.

Por outro lado, a certificação está mais diretamente ligada aos diretores e secretários das unidades educacionais envolvidas na pesquisa, mas mesmo assim verificamos que nem todos têm a consciência da importância disso para o aluno, na atual situação. Essa é uma situação que reforça a necessidade da formação continuada desses profissionais. Lück (2000, p. 29), nos leva à reflexão sobre a formação dos profissionais de educação e sua importância como agente principal da gestão. Conforme afirma a pesquisadora:

É evidente que nenhum sistema de ensino, nenhuma escola pode ser melhor que a habilidade de seus dirigentes. De pouco adiantam a melhoria do currículo formal, a introdução de métodos e técnicas inovadores, por exemplo, caso os mesmos não sejam acompanhados de um esforço de capacitação dos dirigentes nesses processos. Essa capacitação, aliás, constitui-se um processo aberto, de formação continuada e permanente (LUCK, 2000, p.29).

Outro fator que a pesquisa procurou dimensionar foi a relação existente entre os setores da Regional, diretores e secretários das unidades, Coordenação de Inspeção Escolas, Assessoria de Escolas Extintas e Inspectores Escolares, considerando o fluxo de informações e tendo em vista o processo de certificação.

Considerando os dados verificados na pesquisa, as relações entre os setores ainda está precisando de melhoras. Mesmo considerando o avanço nos investimentos em tecnologia por parte do Governo do Estado, da SEEDUC, percebemos que há muita carência de equipamentos e de estrutura em geral para que o processo de comunicação seja considerado efetivo. Na atualidade, a fluidez de informações é imprescindível para o sucesso na tomada de decisões que norteiam ações que levam ao sucesso da gestão. Para Nogueira (2001, p. 123):

As modernas teorias e práticas administrativas vêm munindo organizações com métodos de planejamento e gerenciamento sistemáticos, fundamentados em diagnósticos que permitem formular soluções planejadas estrategicamente. A administração estratégica tem-se mostrado eficaz por proporcionar à instituição o vislumbre de um norte que deve ser perseguido de forma global (NOGUEIRA, 2001, p. 123).

Da afirmação acima, a fundamentação de decisões em diagnósticos depende, sobremaneira, da fluidez das informações, e isso impacta diretamente nas relações profissionais entre os setores que fazem parte da gestão em todos os níveis. Observamos que a utilização de aplicativos como o WathsApp está fazendo parte do processo de comunicação e fazendo com que as informações cheguem de maneira mais rápida aos interessados para a tomada de decisões, mesmo que de maneira informal. É importante frisar que não há a participação do sistema governamental para dar apoio, por exemplo, com aparelhos e linhas, nesses casos. Os profissionais utilizam seus aparelhos de celular, seus pacotes de dados e sua conexão de internet, todos particulares, para esse fim.

Ainda para Nogueira (2001, p. 125) “[...] as técnicas e as estratégias de comunicação com seus instrumentos são suas aliadas, permitindo-lhes identificar ameaças, falhas e oportunidades”. Os inspetores, assim como os gestores, em

todos os níveis, podem e devem explorar as facilidades de comunicação no aprimoramento de suas ações. Infelizmente há uma dependência financeira e de equipamentos do próprio governo. Para exemplificar, em 2008 foram disponibilizados para os Inspectores, computadores portáteis com modems, a fim de facilitar o desenvolvimento de suas funções. Em pouco tempo esses equipamentos ficaram ultrapassados e não foram atualizados, assim como se cancelou o contrato que permitia o acesso a rede mundial de computadores. Em função desses fatores, atualmente nenhum inspetor o utiliza mais como fator de agilização de informações.

Os canais formais continuam, ainda, a serem necessários para “oficializar” as informações, mantendo, assim, o processo lento e, em muitas ocasiões, problemático.

Especificamente em relação ao desenvolvimento do trabalho do Inspetor Escolar no processo de certificação, ficou claro que a maioria dos setores não tem participação, seja de colaboração ou de cobrança. Apesar de alguns demonstrarem que possuem a consciência que deveriam. Dos profissionais pesquisados que atuam nas escolas, diretores e secretários, os secretários estão mais diretamente ligados ao processo, tanto em relação aos prazos quanto pela preocupação em relação à documentação necessária, até por serem os profissionais que executam o trabalho final.

A partir dos dados obtidos na pesquisa, a forma de atuação do Inspetor Escolar e seu relacionamento com todos os atores envolvidos na pesquisa demonstraram que, atualmente, esse profissional é considerado um aliado para os dirigentes de todos os setores, um suporte para os gestores das unidades educacionais, e de fundamental importância para os secretários, de acordo com os depoimentos, ainda que a relação com ele traga em si suas complexidades, temores e relações hierarquizadas.

A análise desse comportamento nos possibilita afirmar que a Inspeção no Rio de Janeiro, em especial da Coordenação Regional de Inspeção escolar presente na Regional Metropolitana I, está de acordo com os novos paradigmas estabelecidos para a função. Está acontecendo, portanto, a transformação muito bem definida por NEIVA, (2013, p. 2):

De uma Inspeção antiga, fiscalizadora e burocrática passou-se a uma Inspeção democrática, orientada no sentido de que os profissionais trabalhem dentro da legalidade com conhecimento e firmeza, prevenindo

situações irregulares. Hoje já não se concebe mais o Inspetor que visita escolas para apontar erros, levantando problemas sem trazer soluções (NEIVA, 2013, p. 2).

De forma mais ampla essa transformação também, é definida por Abreu (2015, p. 325):

Espera-se do inspetor, tendo em vista os novos paradigmas educacionais, que ele tenha compromisso, vontade política, competência, dinamismo e sabedoria, para refutar o autoritarismo e a arrogância do passado e adotar posturas que contribuam para o crescimento profissional do professor, efetiva aprendizagem dos alunos e melhoria da qualidade da educação (ABREU, 2015, p.325)

A partir dos dados é possível inferir que apesar do conhecimento da Inspeção Escolar de que o auxílio e a colaboração podem resolver muito dos problemas encontrados no processo de certificação nas escolas, a estrutura apresentada pela SEEDUC ainda mantém o Inspetor como o centro de controle desse processo, com o aval final e, por conseguinte, a responsabilidade de ratificação de todo o processo. Mesmo podendo vislumbrar uma tendência à mudança para os novos rumos, é necessário que o próprio sistema torne mais flexível sua atuação nesse aspecto.

Diante dessa mudança de comportamento, podemos observar que o Inspetor Escolar passa a ter a confiança de secretários e gestores educacionais para a solução dos possíveis problemas. Ficou claro que existe, para esses atores, a consciência de que o Inspetor é um profissional com o conhecimento legal e com a disponibilidade para auxiliar em situações regulares e emergenciais, sempre que necessário, apesar da visão que ainda reflete, para alguns e em determinados momentos, um profissional com ação fiscalizadora.

Quanto aos problemas na certificação, a manifestação dos entrevistados responsáveis pelos setores da Regional, por não acompanharem de perto essa situação, esses possíveis problemas, para eles, ficam por conta da Inspeção Escolar. Em alguns momentos percebemos que, apesar dos dados levantados na pesquisa documental, retratando que existem pendências de alunos concluintes ainda não certificados, os diretores e secretários, em geral consideram que estão “em dia” na certificação, como se essa situação estivesse na normalidade.

Como pudemos comprovar, a documentação pessoal e escolar ainda fazem parte dos problemas que entravam a certificação. A escola ainda tem dificuldade em “convencer” o responsável para providenciar essa documentação e mostrar sua

importância para o “fechamento” da situação do aluno ao final do curso. Não existe em todos os envolvidos a consciência da importância da certificação para o aluno, nem mesmo para ele. Por sua vez, o Inspetor Escolar encontra, no final do processo, os resultados dessas falhas, dificultando, atrasando ou mesmo impedindo a certificação, dentro dos prazos legais, o que traz prejuízos importantes para a vida do aluno.

O processo de certificação, que tinha na publicação em Diário Oficial um entrave na sua elaboração, além do trâmite até a imprensa oficial do estado, foi de certa forma atenuada já que em 2016 houve alterações na legislação. Anteriormente era necessário a assinatura da relação por diretores, secretários e inspetores, o envio dessa relação em mídia para a CRIE da Regional, depois o encaminhamento dessa para o setor responsável na SEEDUC e, finalmente, o encaminhamento para a Imprensa Oficial, em um processo lento, tendo em vista a demanda de todo as unidades educacionais do estado, públicas e particulares. Depois de vários problemas, as listagens passaram a ir somente até a CRIE das Metrópolitanas, com a Coordenadora de Inspeção Escolar tendo a responsabilidade de enviar até a Imprensa Oficial, encurtando um pouco o caminho e dando mais agilidade ao processo. Ainda assim, a demanda era muito grande.

Na tentativa de diminuir as pendências levantadas na presente pesquisa, em relação a alunos concluintes de anos anteriores e que não haviam sido publicados, como exigência legal, a SEEDUC, como já citado, publicou, em 15 de agosto de 2016, a Deliberação CEE nº 357, de 28 de julho de 2016, que, em relação a isso, estabelece:

Art. 2º – A Inspeção Escolar tem prazo de 90 dias para autenticar as relações de concluintes referentes aos anos letivos anteriores ao corrente, que, na data da publicação desta Deliberação, estiverem aguardando.
Parágrafo único. Após autenticação pela Inspeção Escolar, todas as listas de alunos concluintes até o ano letivo de 2015 deverão ser encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. (RIO DE JANEIRO, 2016).

Apesar de essa ação ter se constituído em uma tentativa de minimizar a situação, ainda assim existem pendências. Vale à pena ressaltar alguns dos “considerandos” que constam na Deliberação CEE nº 357, de 28 de julho de 2016 e que a justifica. Entre eles:

[...] a Deliberação CEE 292 vem sofrendo críticas por parte de todos os envolvidos no processo estabelecido, desde a sua publicação, no Diário Oficial de 12.05.2005”;

[...] vários educadores, deste Estado e de outros, sempre se referiram ao fato de que citada Deliberação não correspondia ao preconizado pela Lei nº 9.394/96, em especial o inciso VII, do Art. 24²⁰;

[...] os diretores de estabelecimentos de ensino, pressionados pelos usuários, reclamaram muitas vezes da inexistência de inspetores escolares para assinarem a lista de nomes a ser publicada no D. O. do Estado. (RIO DE JANEIRO, 2016).

Nesses “considerandos”, podemos observar que o próprio estado se retrata, admitindo que a legislação era inadequada e que, mesmo contando com um quadro de inspetores reforçado, em 2008, com a chegada dos concursados, ainda sim a demanda era muito maior que a possibilidade de atendimento.

Nessa legislação se estabelece uma definição, que parecia óbvia anteriormente, no que se refere à responsabilidade exclusiva das instituições de ensino em emitir documentação escolar. Além disso, estabelece novos prazos, quais cursos ainda dependerão de publicação, entre outras, como define o seu Art. 1º:

Art. 1º - A expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados de conclusão de cursos ou etapas da Educação Básica e diplomas, quando couber, com as especificações cabíveis, são da exclusiva responsabilidade da instituição de ensino, a partir da publicação desta Deliberação.

§ 1º. A expedição dos documentos citados no caput deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão do curso.

§ 2º. A relação de concluintes de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico ou de Ensino Médio, ministrados sob a forma presencial, deve ser assinada pelo Diretor e Secretário da instituição, contendo os seus respectivos números de Registro Geral (identidade) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda), além de número e data dos atos de investidura, para o encaminhamento à sua respectiva Diretoria Regional da SEEDUC, antes da expedição dos documentos referidos no parágrafo anterior.

§ 3º. A relação de concluintes de cursos destinados à Educação de Jovens e Adultos, ministrados sob qualquer metodologia e modalidade, de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio, ministrados sob a modalidade de Educação a Distância, deve ser assinada pelo Diretor e Secretário da instituição, contendo os respectivos números de Registro Geral (identidade) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda), além de número e data dos atos de investidura, autenticada pela Inspeção Escolar, após aferidos os arquivos da instituição, para o encaminhamento à sua respectiva Diretoria Regional da SEEDUC, para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, antes da expedição dos documentos referidos no § 1º.

²⁰ Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: [...] VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§ 4º. A Inspeção Escolar deverá cumprir o disposto no parágrafo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo da listagem na Diretoria Regional correspondente. (RIO DE JANEIRO, 2016).

Na prática, os inspetores escolares deverão continuar a conferir a situação documental e acadêmica dos alunos concluintes, a partir do ano de 2016, com a diferença que essa relação não será enviada para publicação em Diário Oficial, mas sim para as CRIE's das Regionais. A execução do trabalho e os entraves deverão ser os mesmos, tornando-se necessário que se planejem ações específicas para tentar resolver essas situações.

A preocupação da SEEDUC em manter a publicação dos cursos de EJA, incluindo o Ensino Fundamental (questionada por muitos) e de EAD, pode ser motivada, como hipótese, por uma questão de segurança.

Diante de todos os fatores levantados, torna-se necessário estabelecer ações e propor soluções que visem trabalhar os entraves detectados.

3 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Propomos, nesse capítulo, ações que possibilitem a melhoria da atuação da Inspeção Escolar, como forma de atender ao tema principal dessa dissertação, “Os desafios da Inspeção Escolar da Regional Metropolitana I, em Nova Iguaçu/RJ, na certificação dos alunos concluintes das escolas estaduais e extintas”.

Para serem obtidos os resultados na pesquisa do presente trabalho, foi necessário primeiramente o levantamento dos dados documentais, referentes às pendências de alunos concluintes e não certificados, nas escolas estaduais envolvidas nos períodos estabelecidos no recorte temporal, tendo em vista as hipóteses estabelecidas. Considerando esses dados, foram realizadas entrevistas com diretores e secretários dessas unidades com o intuito de percebermos o que estaria provocando as pendências, se algum ruído na comunicação estaria interferindo e, também, como eles percebem a presença do inspetor escolar no processo.

O fluxo de informações, pesquisado através de entrevistas com os responsáveis pelos vários setores da Regional Metropolitana I (DRA, DRP e CGP), com Diretores e Secretários Escolares das quatro escolas pesquisadas, com a Coordenação de Inspeção Escolar CRIE), com a Assessora de Escolas Extintas (AEEEx) e, através de questionários, com os inspetores escolares, tiveram importância para termos noção de qual é o nível de participação e preocupação de cada um desses atores com o processo de certificação.

Os problemas enfrentados no processo de certificação foram expostos na pesquisa, por um lado, através da visão dos dirigentes dos setores da Regional, da CRIE, da AEEEx, Diretores e Secretários das unidades educacionais, e por outro, pela visão dos inspetores escolares.

E, finalmente, foram pesquisados e levantados os dados, que apontaram os entraves na emissão de documentos oriundos de escolas extintas pelos inspetores. Todas as informações, os dados e as análises foram expostas no capítulo 2 e serviram como base para a elaboração desse capítulo.

Como base para a definição das ações foi adotado o método 5w2h. Esse método apresenta a seguinte constituição: a definição de quais etapas será constituído o plano de ação (WHAT); a justificativa do porque será realizado (WHY); onde será realizada a ação (WHERE); quando acontecerá o desenvolvimento da

ação (WHEN); de quem será a responsabilidade pela execução (WHO); de que forma será realizada a ação (HOW) e, finalmente, quanto custará a sua realização (HOW MUCH).

A partir das questões básicas apontadas pelo método foram utilizadas outras, de forma a complementar o método 5W2H, no Plano de Ação Educacional. Questões como: a responsabilidade pela “elaboração” do que será executado, o que existe no “conteúdo” a ser trabalhado, os “recursos” utilizados (não financeiros) e de que forma acontecerá a “avaliação”,

Foram identificados na pesquisa entraves que envolvem os atores diretamente ligados ao processo e que interferem no processo de certificação,

Uma constatação foi o não engajamento dos setores da Regional na preocupação com o processo de certificação. Apesar de esse fator ser importante, mas, conforme se apresenta no presente momento, não imprescindível, quanto ao auxílio necessário à atuação dos Inspectores Escolares juntos às unidades educacionais, a participação mais efetiva dos membros do quadro da Coordenadoria de Inspeção Escolar, nas reuniões realizadas com os gestores educacionais, poderia mobilizar os responsáveis pelos setores da Regional a uma maior participação no processo.

A falta de recursos humanos, tanto no quadro de servidores das secretarias escolares quanto no de Inspectores Escolares, foi apontada na presente pesquisa. Ações que poderiam envolver a alocação de mão de obra através de contratação de servidores, de forma geral, e de inspetores escolares, de forma específica, assim como, incentivos financeiros e de ajuda de custo, de materiais de consumo, de máquinas e equipamentos e de infraestrutura, não serão contempladas nesses planos de ação, por dependerem de uma política de governo na aplicação de recursos para esses fins, apesar de serem pontos muito importantes.

Fatores como: a) a dificuldade da SEEDUC em manter os quadros das secretarias escolares com os profissionais em número suficiente e com formação adequada; b) o fato de diretores e secretários encontrarem dificuldades em manter plenamente atualizadas a documentação dos alunos necessária para certificação, por falta de uma estratégia adequada e conscientização dessa importância e c) A despreocupação pelos prazos estabelecidos e a não responsabilização pelos atrasos foram determinados como entraves no processo de certificação que vão merecer a primeira ação deste plano.

3.1 Cursos de conscientização para os pais e formação para os servidores das secretarias das escolas

As ações nesses cursos serão divididas em dois momentos. O primeiro momento é direcionado ao próprio aluno (se maior) ou aos pais/responsáveis (se menor) e o segundo aos profissionais que atuam nas secretarias das escolas.

Dos atores que participam do processo de atualização dos documentos necessários para o processo de certificação, talvez sejam os alunos ou seus pais e/ou responsáveis os principais. Se eles não se preocuparem em providenciar os documentos, não há como a escola realizar a certificação. Em vários depoimentos foi retratado que a cobrança pelos documentos existe, mas nem sempre acontece a entrega dos mesmos, em tempo hábil, à escola. Em função disso, são necessárias medidas que conscientizem o aluno ou os pais/responsável para essa providência. Como foi colocado em algumas entrevistas e nos questionários dos inspetores, esse é um dos principais entraves existentes; por isso, é preciso oportunizar que essa situação seja alterada pela conscientização dos atores envolvidos no processo. Então, nesse Plano de Ação Educacional sugerimos que seja realizado o curso (palestra) para alunos (maiores) ou pais/responsáveis, de acordo com a Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Palestras nas reuniões de pais/alunos

O QUE?	Palestra na reunião de pais/alunos
POR QUE?	Auxiliar na tarefa dos componentes da Equipe Técnica, Administrativa e Pedagógica (ETAP) das unidades educacionais, quanto aos procedimentos necessários para a certificação junto aos alunos ou pais/responsáveis
ONDE?	Auditório ou espaço designado pela direção da unidade escolar
QUANDO?	Um dia nos meses iniciais do ano letivo (fev/mar)
POR QUEM?	Inspetor responsável pelo acompanhamento da unidade escolar
COMO?	Palestra do Inspetor Escolar
ELABORAÇÃO?	Equipe de Inspectores da CRIE da Regional Metropolitana I
CONTEÚDO?	Demonstração das vantagens e desvantagens da manutenção atualizada de documentos pessoais e escolares dos alunos
	Mostrar a importância da regularização de vida escolar para certificação
	Conscientização da importância da certificação e das consequências da não certificação
RECURSOS?	Projeto e material impresso (avaliação)
CUSTO?	Sem custo para a SEEDUC
AVALIAÇÃO?	Questionário a ser respondido pelos participantes ao final da reunião

Fonte: Elaborada pelo autor.

A ação se desenvolverá na reunião de pais/responsáveis ou alunos maiores que são, de acordo com o calendário escolar, desenvolvidas no início de cada

período letivo, nas dependências da própria unidade escolar. Nessas reuniões já há a participação da Equipe Técnica, Administrativa e Pedagógica (ETAP) das unidades escolares. O objetivo é a participação de um agente externo, no caso o Inspetor Escolar, que colabore no sentido da conscientização da importância da entrega de documentos escolares e pessoais antes do final do Curso para que o processo de certificação não sofra solução de continuidade.

Nessa ação, o conteúdo a ser trabalhado na palestra a ser executada pelo Inspetor escolar será composto a partir de estudos de casos que demonstrem situações a que estão sujeitos alunos que não são certificados – demonstrações que atestem as vantagens e desvantagens de o processo se encerrar no tempo correto. Há a necessidade de um projetor multimídia para a apresentação em Power Point do roteiro, a ser preparado pela equipe de Inspectores Escolares da Regional Metropolitana I, e de papel para a confecção dos questionários de avaliação a ser aplicado ao final de cada palestra. Esse material, de acordo com as avaliações analisadas, servirá como base para possíveis alterações para as próximas reuniões. Não haverá custos para a SEEDUC tendo em vista a rotina de trabalho do Inspetor Escolar junto à unidades Educacionais, pois contaria como uma atividade desse profissional.

O segundo momento será direcionado aos secretários e funcionários administrativos que atuam nas secretarias das unidades escolares, considerando outras situações levantadas pela pesquisa realizada, que foram: o despreparo de auxiliares das secretarias das unidades educacionais, a falta de uma formação específica, tendo em vista serem servidores, em sua maioria, desviados de função e, portanto, despreparados para o exercício da função, apesar dos esforços realizados. Como não há uma previsão de contratação de novos servidores por parte da SEEDUC, é necessário que haja uma preparação desses profissionais para que melhorem o seu desempenho funcional.

Para isso disponibilizamos um PAE visando à preparação e conscientização desses servidores, no sentido de colaborar de forma mais efetiva no trabalho a ser realizado nas secretarias das unidades educacionais. Essa formação específica e periódica (no mínimo uma vez por ano ou quando houver mudança de legislação) deverá, de maneira acentuada, auxiliar as secretárias a solucionar entraves relativos à certificação de alunos concluintes. O planejamento dessa preparação está especificado no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2- Curso de atualização e metodologia de trabalho aplicado às secretarias escolares

O QUE?	Atualização dos procedimentos legais e metodologia de trabalho aplicada à secretaria
POR QUE?	Melhorar o preparo dos diretores, dos secretários e dos auxiliares de secretaria quanto aos procedimentos necessários para a certificação
ONDE?	Auditório ou espaço designado pela CRIE
QUANDO?	Uma vez por semestre (início de cada) ou em momentos emergenciais (mudança de legislação)
POR QUEM?	Coordenadora de Inspeção Escolar e/ou Inspetor responsável pelo acompanhamento das unidades escolares
COMO?	Curso, por grupo de escolas
ELABORAÇÃO?	Coordenadora da CRIE e Equipe de Inspetores Escolares
CONTEÚDO?	Atualização da legislação Educacional
	Estudo de casos e apresentação de estatísticas de alunos não certificados na Regional.
	Conscientização da importância da certificação e das consequências da não certificação
RECURSOS?	Projeto e material impresso
CUSTO?	Custo de material impresso para os questionários
AVALIAÇÃO?	Questionário a ser respondido pelos participantes ao final do curso

Fonte: Elaborada pelo autor.

Essa será desenvolvida pela CRIE da Regional objetivando a atualização sobre os dispositivos legais que envolvem a certificação e estratégias a serem utilizadas nas secretarias escolares para acompanhamento das situações problemas da certificação. Cada Inspetor será o responsável pelo curso com o seu grupo de escolas atendidas. O espaço poderá ser o auditório da Metropolitana I ou espaço próprio de uma das escolas do grupo, dependendo da disponibilidade.

O material programático será elaborado pela equipe de Inspeção Escolar e o material a ser utilizado será o mesmo para todos. Como recurso será utilizado um projetor e material impresso, não havendo custo adicional para a SEEDUC.

A avaliação ocorrerá através da aplicação de questionário, a serem respondidos pelos participantes ao final de cada curso, possibilitando análise e servindo como base para possíveis modificações para os próximos a serem realizados.

3.2 Publicidade da relação dos alunos concluintes e diminuição da burocracia no processo de certificação

A segunda ação visa dar publicidade na relação dos alunos concluintes das unidades educacionais, diminuindo assim a necessidade de alguns procedimentos adotados atualmente, como por exemplo da publicação em Diário Oficial do Estado.

É necessária a desburocratização dos procedimentos para a certificação, incluindo a retirada da obrigação da publicação em Diário Oficial do Estado dos alunos concluintes. Essa situação foi, em parte, resolvida com a Deliberação CEE nº 317, que desobriga a publicação para cursos Técnicos e de Ensino Médio cursados de forma presencial, mas mantendo a obrigatoriedade da relação e da publicação de alunos concluintes em cursos de Educação de Jovens e Adultos, ministrados sob qualquer metodologia e modalidade, de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio, ministrados sob a modalidade de Educação a Distância.

É importante, nos dias atuais, a agilização da publicidade das relações de alunos concluintes das unidades educacionais do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro. Esse procedimento é importante, não só pela agilidade proporcionada em consultas e verificação de veracidade, como também, para evitar possíveis fraudes, garantindo a segurança das informações.

A plataforma existente hoje na rede mundial de computadores com as informações da SEEDUC do Estado do Rio de Janeiro poderia ser aproveitada para que se disponibilizassem as informações necessárias a essas consultas. Como, atualmente, as próprias Coordenações de Inspeção Escolar de cada Regional têm autonomia para enviar à Imprensa Oficial as relações de concluintes, para fins publicação em Diário Oficial, o mesmo procedimento poderia ser utilizado para o envio das relações de concluintes, após verificação da Inspeção Escolar da regularidade, conforme estabelece a legislação em vigor. Isso faria com que o fluxo de informações acontecesse de forma mais eficaz.

O planejamento da ação para esse fim está discriminado no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Publicidade dos alunos concluintes

O QUE?	Tornar pública a relação de concluintes por município e por unidade educacional do Estado do Rio de Janeiro.
POR QUE?	Dar publicidade e facilitar a consulta sobre alunos concluintes do sistema estadual de educação
ONDE?	Diretoria da DICA
QUANDO?	A partir da aprovação, visando os alunos concluintes a partir do ano de 2016.
POR QUEM?	Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA)
COMO?	Reuniões do Diretor da DICA com os profissionais de Tecnologia da Informação do PRODERJ para repassar as informações necessárias para a implantação.
ELABORAÇÃO?	Diretoria da DICA, auxiliares, colaboradores e equipe do PRODERJ.
CONTEÚDO?	Determinação de procedimentos para alimentação de dados
	Estabelecimento de formas de consulta
	Estabelecimento de critérios de segurança
CUSTO?	Sem custo para a SEEDUC
AVALIAÇÃO?	Testar funcionalidade através da solicitação, na plataforma, da avaliação sobre a facilidade de consultas e os acessos

Fonte: Elaborada pelo autor.

Essa ação visa dar publicidade, facilitar a consulta e possibilitar a verificação de veracidade de documentos de alunos concluintes de escolas ativas.

A DICA, através de seu Diretor, deverá ser o responsável pela negociação com o PRODERJ visando à utilização da plataforma da própria SEEDUC na internet.

Deverá ser elaborado documento com orientações de como realizar a alimentação dos dados no sistema (a CRIE que atualmente envia os dados para a Imprensa Oficial poderia realizar essa função) e as formas de consultas (a sugestão é de que aconteça, por Regional, depois por município, por unidade educacional e, finalmente, por ano de conclusão). Deverão ser definidos, também, os critérios e procedimentos de segurança para o acesso aos dados.

No caso de verificação de veracidade de documentos poderá ser criado uma certificação digital para fins de autenticação.

A avaliação do novo sistema acontecerá, após a implantação, no dia a dia, através dos acessos e funcionalidade do sistema.

3.3 Aprimoramentos no atendimento aos processos de Escolas Extintas

A terceira ação visa aprimorar o atendimento aos processos de solicitação de documentos (de conclusão ou de itinerário acadêmico parcial) de alunos oriundos de escolas extintas, com modificações na sistemática que está atualmente sendo aplicada.

Estabelecemos na verdade uma divisão em três subações envolvendo a certificação de alunos de escolas extintas. Através dos depoimentos da Assessora de Escolas Extintas (AEEEx) e dos inspetores escolares levantamos que, por unanimidade nas respostas, um fator importante foi a necessidade de atendimento às escolas distribuídas por Regionais, ou seja, que cada Regional se responsabilize pela emissão de documentos de escolas que pertenceram à sua abrangência. O argumento utilizado, por parte da DICA, para a distribuição de processo de forma indiscriminada e não de forma a respeitar a abrangência de cada Regional é de que existe uma desproporção de escolas por Regional, entendendo que, pelo fato de algumas Regionais possuírem menos escolas, na sua abrangência, do que outras – ou por possuírem um maior número de inspetores –, podem receber mais processos para atendimento. Mas segundo os pesquisados, a necessidade de atendimento por Regional se justifica pela facilidade de obter informações das respectivas unidades educacionais extintas, assim como facilita ao aluno requerente, pois não haveria necessidade de grandes deslocamentos para atendimentos a exigências e nem para retirada da documentação solicitada, conforme o caso.

Diante do exposto é necessário o planejamento de uma ação que atenda a essas situações, conforme a Quadro 4.

Quadro 4 - Estabelecer o atendimento a escolas extintas por Regional

O QUE?	Definição de escolas extintas a serem atendidas por Regional.
POR QUE?	Facilitar o atendimento aos processos e facilitar a consulta sobre alunos concluintes de escolas extintas
ONDE?	Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo (DICA)
QUANDO?	A partir da aprovação, visando à agilização do atendimento
POR QUEM?	Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA), via Coordenação de Escolas Extintas da DICA
COMO?	Divulgação de Ofício Circular (ou qualquer outro instrumento regulador interno)
CUSTO?	Sem custo para a SEEDUC
AVALIAÇÃO?	Apresentar, mensalmente, os números de atendimento aos processos, por Regional

Fonte: Elaborada pelo autor.

A Assessora de Escolas Extintas da CRIE da Regional Metropolitana I, levantou em seu depoimento (AEEEx, entrevista concedida em 04/11/16) um entrave para a certificação de alunos oriundos de escolas extintas, que é a inexistência de um grupo específico de inspetores exclusivamente dedicado a esse fim. Essa necessidade foi ratificada pelos depoimentos dos inspetores. As justificativas para essa necessidade foram as múltiplas atribuições dos inspetores, que acabam

fazendo com que eles preencham suas atividades com outras atividades mais pontuais, deixando o atendimento aos processos para quando não há outra prioridade. Além disso, por ser uma atividade técnica, que necessita de estudo, análise e pesquisa, nem todos os inspetores se sentem à vontade para esse tipo de atendimento.

Em atendimento a essa demanda, a ação será estabelecer que cada CRIE seja responsável pela emissão de documentos de escolas extintas da abrangência da sua Regional de atuação. A decisão deverá ser comunicada às CRIE's regionais pela DICA, via Coordenação de Escolas Extintas, através de documento interno de comunicação, tendo em vista ser um procedimento apenas de organização burocrática.

A avaliação desse procedimento deverá ser realizado pelo levantamento estatístico, realizado mensalmente, sobre os números de processos atendidos e documentos emitidos. Os dados revelaram que seria interessante a criação de um grupo de trabalho, composto por inspetores para atendimento especificamente aos processos de escolas extintas. Em função da demonstração dessa necessidade foi estabelecida a segunda subação relativa às escolas extintas, conforme Quadro 5:

Quadro 5 - Criação de grupo de trabalho específico para atendimento aos processos de Escolas Extintas

O QUE?	Criação de grupo de trabalho específico para escolas extintas
POR QUE?	Facilitar o atendimento aos processos com solicitação de documentos de alunos oriundos das escolas extintas
ONDE?	Coordenação de Inspeção das Regionais
QUANDO?	A partir da aprovação da proposta, visando à agilização do atendimento
POR QUEM?	Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA) ou Coordenadora Regional de Inspeção Escolar (por delegação)
COMO?	Divulgação de Ofício Circular com autorização da DICA
CUSTO?	Sem custo para a SEEDUC
AVALIAÇÃO?	Comparar os números de atendimentos a processos de escolas extintas, por Regional

Fonte: Elaborada pelo autor.

Essa ação tem como objetivo agilizar o atendimento aos processos com solicitação de documentos escolares de escolas extintas, e dependerá da anuência e direcionamento do Diretor da DICA, que deverá comunicar para todas as CRIE's das Regionais. Após a permissão de criação desses grupos, cada CRIE determinará o número de inspetores para o grupo, de acordo com a sua demanda de processos e demais atribuições dos inspetores. Vale ressaltar que esse grupo não deverá ser

permanente, podendo ser trocado periodicamente (uma sugestão é uma troca anual), sem detrimento das demais demandas de cada CRIE Regional.

Não haverá custos para a SEEDUC, pois serão utilizados profissionais já pertencentes aos quadros de Inspeção de cada CRIE.

No sentido da avaliação deverão ser comparados, como na subação anterior, os dados estatísticos, realizado mensalmente, sobre os números de processos atendidos e documentos emitidos.

Outro entrave que observamos e que incomoda muito os inspetores escolares responsáveis pela elaboração dos documentos das escolas extintas e que devem assumir a responsabilidade das informações, é que o sistema existente hoje para auxiliar nas consultas à documentação dos alunos dessas escolas, que tiveram seus arquivos recolhidos pela SEEDUC, não está funcionando adequadamente, estando muitas vezes indisponível. Essa ocorrência dificulta o trabalho dos Inspectores Escolares nessa atribuição, pois sem acesso aos documentos não há como verificar a trajetória acadêmica dos alunos nessas unidades educacionais e, muitas vezes, como verificar as informações constantes nos documentos anexados ao processo pelos interessados.

O sistema Ágiles, que é o que contém as informações sobre escolas extintas, pertence a uma empresa terceirizada pela SEEDUC, e sempre que a situação de repasse financeiro não acontece, a empresa cancela o acesso dos inspetores ao sistema, prejudicando, evidentemente o atendimento aos processos. É fundamental para essa atribuição que os inspetores escolares tenham acesso a esse sistema, ou a outro com a mesma finalidade. Em função desse entrave, pensou-se na terceira ação para agilizar o atendimento aos processos de escolas extintas, conforme o Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 - Manutenção e aprimoramento do Sistema Ágiles

O QUE?	Disponibilização permanente e aprimoramento do sistema Ágiles
POR QUE?	Muitas falhas no sistema atual
ONDE?	SEEDUC
QUANDO?	Imediatamente, visando a agilização do atendimento
POR QUEM?	Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA)
COMO?	Manter em dia a empresa terceirizada atualmente ou contratar outra
CUSTO?	Regularização com a empresa já contratada ou compra dos direitos do sistema com a utilização de mão de obra existente no PRODERJ
AVALIAÇÃO?	Criação de link na página principal do Sistema para opinião dos Inspectores autorizados ao acesso e posterior análise

Fonte: Elaborada pelo autor.

Nessa ação é fundamental que haja a iniciativa da SEEDUC com o objetivo de manter o sistema Ágiles ativo e em constante aprimoramento. Sem ele é praticamente impossível ter acesso à documentação comprobatória de trajetória acadêmica dos alunos interessados na documentação.

Apesar do conhecimento que o Estado atravessa um momento financeiro difícil, não podemos deixar de considerar a importância desse serviço para aqueles alunos que dependem dessa documentação, portanto existem as seguintes proposições: a) a renovação, com a regularização de pagamento, com a empresa que ora é a contratada; e b) Compra dos direitos sobre o Sistema com o repasse da responsabilidade de manutenção ao PRODERJ. Essa ação, pelo já citado, pode gerar custos para a SEEDUC, sem que possamos dimensionar esses valores, pois dependem de uma série de fatores que deverão ser negociados em nível central. Sempre vale ressaltar que existe uma grande demanda por documentos dessas instituições e essa ação tem que ser realizada para permitir esse atendimento.

É importante, ainda, que tenhamos um canal de avaliação do Sistema sendo disponibilizado, no próprio sistema, que permita a avaliação pelos usuários (Inspetores Escolares), visando à melhora do sistema e, conseqüentemente, do próprio atendimento às solicitações constantes nos processos de escolas extintas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar os entraves que existem no Estado do Rio de Janeiro no processo de certificação de alunos concluintes, por meio da avaliação dos dados levantados na pesquisa realizada na Regional Metropolitana I.

O processo de certificação de alunos concluintes, tanto de escolas ativas como de escolas extintas, passou, durante a elaboração do presente trabalho, por algumas modificações na tentativa minimizar os entraves que cercam o tema. A não publicação de alunos concluintes de alguns cursos, **não de todos** (grifo meu), a partir de julho de 2016, em função vigência da Deliberação nº 357, foi uma tentativa de diminuir o problema, mas não retirou do Inspetor Escolar a responsabilidade final da verificação da situação escolar dos alunos. Isso, de certa maneira, provou que era uma questão que preocupava, não só a mim, mas também a DICA e a própria SEEDUC.

Algumas hipóteses foram levantadas no início dessa dissertação. Posteriormente, a partir dos dados decorrentes das entrevistas e questionários, aconteceram confirmações para a maioria delas. A observação diária dos procedimentos adotados pelas unidades escolares, da postura dos responsáveis pela DICA e todas as suas coordenações, pelos dirigentes dos setores da Regional Metropolitana I, dos gestores e secretários das unidades educacionais e no desenvolvimento das atribuições dos inspetores escolares proporcionaram essa possibilidade.

Existe certa despreocupação dos setores que estão diretamente ligados ao acompanhamento das unidades escolares em relação à certificação. Despreocupação esta que ficou claramente colocada nas entrevistas realizadas.

Há, também, uma evidente dificuldade das unidades escolares em certificar todos os alunos que concluíram seus estudos. Os diretores e secretários, em que pese a preocupação com a certificação, de certa forma não têm como meta a totalidade e sim o máximo possível de alunos certificados.

A ausência de profissionais especificamente preparados para atuarem nas secretarias das escolas também é uma realidade. Normalmente são servidores desviados de outras funções que, nem sempre, são funções afins, havendo, portanto, a necessidade de serem devidamente preparados para o exercício dessas novas atribuições. Atualmente essa preparação ocorre dentro da própria escola, no

dia a dia da secretaria e com a orientação da secretária, no ensaio e erro, o que evidentemente não é o ideal. Todas essas circunstâncias foram confirmadas, também, pelos Inspectores Escolares envolvidos na pesquisa.

Os procedimentos adotados atualmente, relativos à emissão de documentos de escolas extintas, também foram motivos de crítica por parte dos profissionais envolvidos. O Sistema Ágiles não atende às expectativas, há dificuldade no fluxo de informações necessárias sobre as unidades escolares e há o deslocamento desnecessário dos interessados diante da não regionalização dos processos. Além disso, não existem grupos específicos para atendimento aos processos com os inspetores estando envolvidos em outras ações e, finalmente, não existe estrutura operacional: faltam maquinário, equipamentos e espaço físico dentro das CRIE's, para atuação dos inspetores nesse atendimento.

Enfim, a certificação sempre foi um problema dentro do sistema educacional do Rio de Janeiro. Existe uma cobrança muito grande das instituições superiores de ensino, dos órgãos públicos, das empresas e dos próprios alunos pelo certificado ou diploma e, em função dessa cobrança, há a necessidade de agilização de todo o processo para que o aluno não seja prejudicado.

A Inspeção Escolar é quem mais acompanha todo esse processo. É a responsável por realizar a verificação da situação escolar de cada aluno como garantia de validade dos registros escolares e, conseqüentemente, dos estudos realizados. O aval maior que pode ser dado pela inspeção no caso da certificação é a não contestação, em nenhum momento, é a garantia da validade do documento de posse do aluno.

Finalmente, podemos aferir que muitos são os entraves que dificultam a certificação, mas diante do que lhe é cobrado socialmente ela é, de forma contestada por muitos, a comprovação do alcance, com sucesso, de uma etapa importante na trajetória acadêmica e pessoal do aluno, possibilitando a ascensão a cursos superiores e ao desenvolvimento profissional e social. Portanto, a responsabilidade dos atores envolvidos em todo o processo pode e deve ser em grau máximo. Quando um aluno deixa de ser certificado por problemas relacionados ao processo em si, devemos ter em mente que não se trata, aí, de um simples dado estatístico, um número apenas, mas uma vida, mesmo que apenas uma vida, que pode estar sendo prejudicada. Todo o processo envolvendo a certificação tem muito ainda a evoluir. Toda mudança de postura é lenta e apresenta resistência, mas o

Inspetor Escolar está aos poucos sendo considerado pelos gestores como um profissional que vem para se somar aos esforços para atender à demanda da certificação dentro da legalidade e dos prazos pelas unidades educacionais.

As ações propostas relativas à conscientização dos pais/responsáveis, ao curso de atualização e metodologia para os secretários e auxiliares de secretaria, à criação de grupo de trabalho de inspetores escolares e à distribuição de processo com solicitação de documentos de escolas extintas por Regional, são de fácil aplicação, a partir do momento em que se tome a decisão por realizá-las, por quem de direito.

No que se refere à publicidade no portal da SEEDUC, a meu ver é de média dificuldade, pois depende de estruturação previa de tal atividade, já que o Estado possui um setor (PRODERJ) que facilmente implantaria no portal SEEDUC essa possibilidade de consulta.

A que me parece se apresentar com mais dificuldade de realização, por depender de uma vontade política, além de disponibilidade de recursos de grande porte, é a ação que envolve o sistema Ágiles, de escolas extintas. Mesmo assim considero importantíssimo que essa situação possa ser regularizada tendo em vista a grande demanda dos alunos dessas instituições.

De forma geral, o que podemos depreender da presente pesquisa é que existem sim problemas no processo de certificação. Mas são problemas que podem ser sanados à partir do momento em que se “ouça” os atores envolvidos. Que se permita uma avaliação constante dos procedimentos e legislações estabelecidas. E, principalmente, que se repense o papel do Inspetor Escolar, que muitas vezes demonstra que está procurando uma atuação mais dinâmica, participativa e democrática, mas que, de certa forma, é “emperrado” por um processo burocrático existente.

Há que se proporcionar melhores condições de trabalho para esses profissionais, tendo em vista o desenvolvimento tecnológico, as TIC's, disponibilizando meios para que o fluxo de informações ocorra de uma forma mais ágil. Ficou demonstrada a sua importância para o sistema, na medida em que são considerados os “olhos” da SEEDUC junto às unidades educacionais. Por outro lado, toda a gestão escolar conta com o apoio e a colaboração do Inspetor e não somente com sua ação fiscalizadora. Há, portanto, uma dualidade de como se vê a atuação desse profissional no Estado do Rio de Janeiro.

E, finalmente, o que não se pode perder de foco é o interessado final, o aluno, que depende de todo esse processo para ter em mãos a sua documentação comprobatória de etapas merecidamente alcançadas.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Humberto Magela de. **Inspeção escolar: do controle à democratização do ensino.** Disponível em: <http://issuu.com/publicanewton/docs/pos_em_revista_numero_6>. Acesso em: 13 dez. 2015.
- AGUIAR, Denise Gomes. **A importância do papel do Supervisor Escolar enquanto especialista em legislação.** Monografia (Especialista) – Faculdade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Editora Bertrand Brasil. 1989.
- BRASIL. 1988. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 maio 2015.
- _____. 1996. **Estabelece as diretrizes da educação nacional.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 maio 2015.
- CIDADES DO BRASIL – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Disponível em: <<http://ibge.gov.br/cidadesat/xtras/home.php?lang=>>>. Acesso em: 29 out. 2016.
- GUIMARÃES. André Sathler. **Novas tecnologias de informação e comunicação e a comunicação organizacional: um estudo exploratório.** Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/3923/novas_tecnologias_guimaraes.pdf?sequence=3>. Acesso em: 13 dez. 2016.
- LUCK, Heloísa. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores. **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.
- _____. **Dimensões da gestão escolar e suas competências.** Editora Positiva. Curitiba. 2009.
- MARCHIORI, Patricia Zeni. A ciência e a gestão da informação: compatibilidades no espaço profissional. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 72-79, maio/ago. 2002.
- NEIVA, Gilsa Rezende de Avelar. **Novo enfoque da inspeção escolar no estado de Minas Gerais.** Faculdade Redentor, Artigo, Itaperuna. 2013.
- NOGUEIRA, Maria Francisca Magalhães. A Gestão da comunicação interna das instituições públicas: um recurso esquecido. **Comun. Inf.**, v. 4, n. 1/2, p. 121-131, jan/dez. 2001.
- NOVA IGUAÇU 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ. Disponível em: <<http://www.novaiguacu.rj.gov.br/>>. Acesso em: 29 jan. 2015.

PEREIRA, Jéssica Coelho de Lima. **Inspeção Escolar: uma análise das relações de poder.** *Dissertação (mestrado)*, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação. 2012.

PICCHIANI, Djair. **As funções administrativas.** Disponível em: <http://dgi.unifesp.br/seplan/templates/docs/seplan-funcoes_administrativas.pdf>. Acesso em: 18 out. 2015.

RIO DE JANEIRO 1990. PORTARIA COSE-E Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 1990. **Estabelece normas para recolhimento de arquivos de escolas extintas.** Disponível em: <<https://inspecaoescolarrj.files.wordpress.com/2011/05/p90004cose-recolhimento.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2015.

RIO DE JANEIRO 2000. RESOLUÇÃO SEE Nº 2349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000. **Altera a resolução SEE nº 1553 de 16/07/90 e estabelece normas para expedição e registro de diplomas e certificados da rede pública estadual de ensino.** Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/485574/DLFE-33322.pdf/RESOLUCAON234900DE11DEDEZEMBRODE2001.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2015.

RIO DE JANEIRO 2001. PORTARIA E/COIE.E NORMATIVA N.º 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001. **Fixa as atribuições do inspetor escolar.** Disponível em: <<https://inspecaoescolarrj.files.wordpress.com/2011/05/p01003-atribuic3a7c3b5es-do-inspetor-escolar.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2015.

RIO DE JANEIRO 2011. **Transforma na estrutura básica da secretaria de estado de educação - SEEDUC 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=485462>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

RIO DE JANEIRO 2012. RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4778 DE 20 DE MARÇO DE 2012. **Regulamenta a estrutura básica das unidades escolares da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/35496546/doerj-poder-executivo-21-03-2012-pg-17>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

RIO DE JANEIRO 2013. DELIBERAÇÃO CEE Nº 336, DE 11 DE JUNHO DE 2013 - **Estabelece normas para expedição de documentos escolares da Educação Básica de alunos egressos de Instituições de Ensino, autorizadas e extintas, e determina outras providências.** Disponível em: <<http://www.cee.rj.gov.br/coletanea/d336.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

RIO DE JANEIRO 2013. DELIBERAÇÃO CEE Nº 340, de 05 de novembro de 2013 – **Define processo de classificação e reclassificação.** Disponível em: <<http://www.cee.rj.gov.br/coletanea/d340.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2015.

RIO DE JANEIRO 2013. LEI Nº 6479, DE 17 DE JUNHO DE 2013. **Define atribuições dos agentes de acompanhamento da gestão escolar.** Disponível em:

<<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/69d90307244602bb032567e800668618/be1e566374cae5e83257b8f005e3750?OpenDocument>>. Acesso em: 18 out. 2015.

RIO DE JANEIRO 2014. REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=2780414>>. Acesso em: 20 maio 2015.

RIO DE JANEIRO 2015. DELIBERAÇÃO CEE Nº 350, de 23 de junho de 2015 - **Estabelece normas para expedição de documentos escolares de alunos egressos de instituições de ensino, de Educação Básica, autorizadas e extintas, e determina outras providências.** Disponível em: <<http://www.cee.rj.gov.br/coletanea/d350.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

RIO DE JANEIRO 2016. DELIBERAÇÃO CEE Nº 357, de 26 de julho de 2016 - **Estabelece normas para expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados de conclusão de cursos ou etapas da Educação Básica e diplomas no Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, revoga as Deliberações CEE 221/1997 e 292/2004, e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.cee.rj.gov.br/coletanea/d357.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2016.

RIO POUPA TEMPO. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/poupatemporj/exibeconteudo?article-id=213100>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

ROCHA, Elane Luís e MARQUES, Mara Rúbia Alves. A certificação escolar segundo Pierre Bourdieu: a educação superior e a contradição da legitimação profissional. **Ensino em Re-Vista**, v 21, n 2, p 409-420, jun/dez, 2014.

ROCHA, Enilton Ferreira. **Sociologia Organizacional**: aspectos relevantes da organização burocrática e seus contextos institucionais. Disponível em: <http://www.wr3ead.com.br/img/artigos/32_sociologia%20organizacional%20mba.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2016.

ROMERO, Gilberto Barrancos. **Manual do Supervisor de Segurança.** Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=n7MoDQAAQBAJ&pg=PA5&lpg=PA5&dq=supervis%C3%A3o+de+vigiar&source=bl&ots=0QwbNfstEe&sig=ySp9l3U7iebT1aM-Dr89oWzOm1g&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwj55-AqdvSAhVBipAKHTwiDgMQ6AEIGjAA#v=onepage&q=supervis%C3%A3o%20%C3%A9%20o%20ato%20de%20vigiar&f=false>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

SAERJ, SAERJINHO E IDERJ. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=843535>>. Acesso em: 05 mar. 2016.

SANTOS, Ademir Valdir dos e FERREIRA, Naura Syria Carpeto. **A inspeção escolar e a nacionalização no Estado Novo**: políticas e práticas pedagógicas nas escolas primárias. Disponível em:

<<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo02/Ademir%20Valdir%20dos%20Santos%20e%20Naura%20Syria%20OCarapeto%20Ferreira%20-%20T.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

SANTOS, Marcos Pereira dos. Historiando a Supervisão Educacional no Brasil: da gerência empresarial burocrática à gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, Marília, v. 13, n. 2, p. 25-36, 2012.

SILVA, Cristiana Cecília Pinto da. **O Poder do Carimbo**: Uma análise da legislação, do perfil e das relações que envolvem a Inspeção Escolar no Estado do Rio de Janeiro. Universidade Federal de Juiz de Fora, Dissertação de Mestrado, Juiz de Fora, 2016.

SANTOS, Marcos Pereira dos. Historiando a Supervisão Educacional no Brasil: da gerência empresarial burocrática à gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, Marília, v. 13, n. 2, p. 25-36, 2012.

TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de Administração Científica**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/administracao/_administracao-cientifica/>. Acesso em: 08 maio 2016.

ANEXO B

Termo de Visita – Modelo 2 – Folha 1



GOVERNO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

TERMO DE VISITA DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Unidade Escolar:			
Telefone:		E-mail da U.E.:	
Município:		Data da visita:	
Total de alunos:		Turno(s):	☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite

1	Houve alteração na Equipe Técnica da U.E.?	☐ Sim ☐ Não																																																								
2	Caso tenha havido, defina qual(is):																																																									
Avaliação do Espaço Escolar (Higiene, Segurança, Conservação)																																																										
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ótimo</th> <th>Bom</th> <th>Regular</th> <th>Ruim</th> <th>Péssimo</th> <th>Não se aplica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acesso às dependências</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Corredores</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Salas de aula</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Banheiros dos alunos</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Refeitório</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Cozinha</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>Despensa</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>☐</td> </tr> </tbody> </table>		Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se aplica	Acesso às dependências	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Corredores	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Salas de aula	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Banheiros dos alunos	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Refeitório	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☐	Despensa	☐	☐	☐	☐	☐	☐	
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se aplica																																																				
Acesso às dependências	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
Corredores	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
Salas de aula	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
Banheiros dos alunos	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
Refeitório	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
Cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
Despensa	☐	☐	☐	☐	☐	☐																																																				
4	O que motivou os conceitos REGULAR, RUIM e PÉSSIMO?																																																									

Da Secretaria:

5	Publicação de conclusões:	☐ Atualizada ☐ Não atualizada ☐ Não se aplica						
6	Períodos em atraso:	<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						
7	Os procedimentos de Progressão Parcial estão organizados na forma do artigo 7º da Portaria SSEDUC / SUGEN Nº 174/2011?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica						
8	Atas com pendência:	☐ Classificação ☐ Reclassificação ☐ Resultados finais ☐ Progressão parcial ☐ Regularização da vida escolar ☐ Conselho de classe						

ANEXO C

Termo de Visita – Modelo 2 – Folha 2

Das ações da Direção:

9	Número de Diretores da U.E.	☐ 1	☐ 2	☐ 3	☐ 4	
		SIM		NÃO		
10	Direção geral presente no momento da visita?	☐	☐			
11	Algum diretor adjunto presente à visita?	☐	☐			
12	Existem registros de que houve, depois da última visita da Inspeção, alguma notificação ao Conselho Tutelar (art. 56 da Lei 8069/90 e art. 2º da Lei 4725/06)?	☐	☐			
13	Em caso positivo, além do Conselho Tutelar, a notificação foi feita a outro órgão? A qual?					

Das ações Docentes:

14	Existe Coordenador/Orientador Pedagógico para orientar as ações docentes?	☐ Sim ☐ Não					
15	Em quais turnos atua(m)?		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
		MANHA	☐	☐	☐	☐	☐
		TARDE	☐	☐	☐	☐	☐
		NOITE	☐	☐	☐	☐	☐
16	Como são os Diários de Classe?	☐ Tradicionais ☐ Folha avulsa ☐ On-line / Conexão					
17	Os diários estão sendo preenchidos corretamente?	☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente					
18	Os professores estão realizando o registro de notas dos alunos utilizando o Conexão Educação?	☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente ☐ Não se aplica					

Das Ocorrências:

19	Existe instrumento de registro das ocorrências disciplinares relevantes no cotidiano escolar?	☐ Sim ☐ Não
20	Existe profissional habilitado para acompanhar tais ocorrências?	☐ Sim ☐ Não
21	Nome do(a) educador(a):	
22	Função desempenhada na U.E.	
23	Em casos de ocorrências com crianças / adolescentes, os responsáveis, conviventes ou não, foram comunicados?	☐ Sim ☐ Não

Das Ações Burocrático-administrativas:

		SIM	NÃO
24	A prestação de contas está atualizada?	☐	☐
25	Atividades letivas correspondem ao descrito no Quadro de Horários?	☐	☐
26	Existe carência de docentes?	☐	☐
27	Caso haja, existem registros que denotem comunicação da direção à Regional para que as devidas providências pudessem ser tomadas?	☐	☐
28	Existe carência de funcionários na U. E.?	☐	☐

ANEXO D

Termo de Visita – Modelo 2 – Folha 3

29	Cite as carências:	☐ Secretário ☐ Auxiliar de Secretaria ☐ Inspetor de aluno ☐ Aux. de Serv. Gerais ☐ Manipulador de alimentos ☐ Porteiro ☐ Agente de pessoal ☐ Coordenador de turno ☐ Outro (citar)
----	--------------------	--

Otimização de turmas:

30	Existem alunos não enturmados?	☐ Sim ☐ Não
31	Em caso positivo, quantos alunos precisam ser enturmados?	
32	Qual a justificativa para a não alocação dos alunos nas turmas?	
33	Formas usadas para aferir a necessidade (ou não) de otimização:	☐ Diário de classe ☐ Visita às turmas ☐ Registros provenientes da SEEDUC
34	Houve necessidade de otimização?	☐ Sim ☐ Não
35	Se houve, em que turmas?	
36	Justificar, abaixo, os casos especiais não otimizados:	

Alimentação escolar:

37	Há registro eletrônico do consumo diário da merenda?	☐ Sim ☐ Não
Observando a Resolução SEEDUC nº 4639/2010		
38	Está sendo utilizado o cardápio publicado em D.O. para o mês corrente?	☐ Sim ☐ Não
39	Estão sendo utilizados os parâmetros de controle definidos pela SEEDUC?	☐ Sim ☐ Não
40	Os gêneros estocados respeitam o previsto na Resolução?	☐ Sim ☐ Não
41	O cardápio está disposto em local visível?	☐ Sim ☐ Não
42	Está sendo adotado cardápio especial?	☐ Sim ☐ Não
43	Houve autorização de órgão próprio da SEEDUC para uso de cardápio especial?	☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
44	Cardápio obedece aos parâmetros da Resolução?	☐ Sim ☐ Não
45	Há, no estoque, gêneros que se enquadram no Art. 5º § único?	☐ Sim ☐ Não
46	Quantos são os manipuladores de alimentos?	
Higiene pessoal		
47	Uniforme completo (touca, jaleco, avental, sapatos fechados)?	☐ Sim ☐ Não
48	Uniforme limpo?	☐ Sim ☐ Não
49	Uso de adornos? (brincos, anéis, relógios, cordões, etc.)	☐ Sim ☐ Não
50	Unhas limpas e sem esmalte?	☐ Sim ☐ Não

ANEXO E

Termo de Visita – Modelo 2 – Folha 4

Condição Higiênico-sanitária		
51	Estocagem (despensa)	☐ Boa ☐ Regular ☐ Deficiente
52	Processamento (cozinha)	☐ Boa ☐ Regular ☐ Deficiente
Área de distribuição de refeições		
53	Distribuição de forma organizada?	☐ Sim ☐ Não
54	Presença de funcionário para organizar o ambiente?	☐ Sim ☐ Não

Outras atividades realizadas pela Inspeção Escolar durante a visita:

- ☐ Verificação de atas
- ☐ Verificação de documentação de concluintes para publicação em D.O.
- ☐ Conferência/assinatura de Certificados ou de Diplomas
- ☐ Assinatura do Livro de Registro de Certificados/Diplomas
- ☐ Autenticação de documentos
- ☐ Informação ou solicitação acerca do Relatório Anual
- ☐ Informação ou solicitação acerca do Censo Escolar
- ☐ Verificação de Diários de Classe

Considerações finais:

Representante da Unidade Escolar

Professor(a) Inspetor(a) Escolar

ANEXO F
Deliberação nº 350 – Anexo I

ANEXO I

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação,

Nome: _____,
 identidade nº _____, CPF nº _____,
 residente na _____, nº _____,
 complemento: _____, Bairro: _____,
 telefone fixo nº (____) _____ - _____, celular nº (____) _____ - _____,
 endereço eletrônico: _____,
 tendo em vista a extinção da unidade escolar denominada _____
 _____,
 com endereço na _____
 _____,

requer, na forma da Deliberação nº 350, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro:

- () autenticação de documento;
- () Certidão de Estudos Realizados;
- () Certidão de Escolaridade "com força de Certificado";
- () Certidão de Escolaridade "com força de Diploma".

Justificativa: _____

Apresenta junto ao presente requerimento os seguintes documentos:

Nesses Termos,

Pede deferimento,

 Local e data

 assinatura requerente

ANEXO G
Deliberação nº 350 – Anexo II

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
(nome do (a) declarante)

identidade nº _____, CPF nº _____,

declaro, para os devidos fins, que cursei o (a) _____
() ano () série () fase

do Ensino _____,
(Fundamental/ Médio/ Ed. Profissional, de Nível Técnico)

no (a) _____,
(Nome da Instituição de Ensino)

no ano de _____, no Município _____, do Estado
do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, ter conhecimento de que omitir ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante em documento público ou privado encontra-se tipificado no art.
299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), passível de pena de reclusão.

Local e data

assinatura requerente

ANEXO H
Modelo de Certidão com força de Diploma e/ou Certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE ESCOLARIDADE

Em cumprimento ao requerido no Processo nº (identificar a numeração do processo administrativo), CERTIFICO que, em respeito estrito à Deliberação CEE nº 350/2015 – art. 5º, foi realizada pesquisa nos registros do(a) (identificação da instituição de ensino), do município do(e) (identificação do município), autorizado a ministrar (identificação do curso tal qual está registrado no correspondente ato autorizativo) nos termos do(a) (identificação do ato autorizativo do curso cujo documento foi solicitado) e com atividades encerradas por força do (identificação do ato de encerramento de atividades), sendo apurado que (identificação do requerente), (identificação da nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº (identificação da numeração), expedida pelo (identificação do órgão expedidor), filho(a) de e de (Identificação de filiação), natural de(o) (identificação da naturalidade), nascido(a) em/...../..... (data de nascimento), CONCLUIU, no ano de (ano de conclusão), a (identificação do ano de escolaridade, nível/modalidade), sob a égide da Lei nº (identificação da norma federal vigente na época). Assim sendo, é expedida a presente CERTIDÃO, que satisfaz as exigências legais para o seu registro como CERTIDÃO DE ESTUDOS REALIZADOS, em conformidade com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro - Art.12, II, e a Deliberação CEE nº 350/2015 - Art. 1º, § 2º, a fim de que (identificação do requerente), possa gozar de TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS. É, por ser verdade, é lavrada a presente CERTIDÃO, que dato e assino.

A presente CERTIDÃO foi registrada sob a identificação (registrar a numeração do documento emitido).

Observação: (Este espaço de observação deverá ser escriturado, tão somente, quando necessário.)

Esta Certidão de Estudos Realizados substitui, para todos os fins, o histórico escolar (Deliberação CEE nº 350/2015, art. 1º, § 1º).

Local e data.

(Inspetor Escolar/servidor lotado em órgão de inspeção escolar)

(Coordenação de Escolas Extintas ou Coordenação Regional de Inspeção Escolar)

ANEXO I

Modelo de Certidão de Estudos Realizados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE ESTUDOS REALIZADOS

Em cumprimento ao requerido no Processo nº *(identificar a numeração do processo administrativo)*, CERTIFICO que, em respeito estrito à Deliberação CEE nº 350/2013 – art. 5º, foi realizada pesquisa nos registros do(a) *(identificação da instituição de ensino)*, do município do(e) *(identificação do município)*, autorizado a ministrar *(identificação do curso tal qual está registrado no correspondente ato autorizativo)* nos termos do(a) *(identificação do ato autorizativo do curso cujo documento foi solicitado)* e com atividades encerradas por força do *(identificação do ato de encerramento de atividades)*, sendo apurado que *(identificação do requerente)*, *(identificação da nacionalidade)*, portador(a) da Cédula de Identidade nº *(identificação da numeração)*, expedida pelo *(identificação do órgão expedidor)*, filho(a) de e de *(Identificação de filiação)*, natural de(o) *(identificação da naturalidade)*, nascido(a) em/...../..... *(data de nascimento)*, CONCLUÍU, no ano de *(ano de conclusão)*, a *(identificação do ano de escolaridade, nível/modalidade)*, sob a égide da Lei nº *(identificação da norma federal vigente na época)*. Assim sendo, é expedida a presente CERTIDÃO, que satisfaz as exigências legais para o seu registro como CERTIDÃO DE ESTUDOS REALIZADOS, em conformidade com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro - Art.12, II, e a Deliberação CEE nº 350/2015 - Art. 1º, § 2º, a fim de que *(identificação do requerente)*, possa gozar de **TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS**. É, por ser verdade, é lavrada a presente CERTIDÃO, que dato e assino.

A presente CERTIDÃO foi registrada sob a identificação *(registrar a numeração do documento emitido)*.

Observação: *(Este espaço de observação deverá ser escriturado, tão somente, quando necessário.)*

Esta Certidão de Estudos Realizados substitui, para todos os fins, o histórico escolar (Deliberação CEE nº 350/2015, art. 1º, § 1º).

Local e data.

(Inspetor Escolar/servidor lotado em órgão de inspeção escolar)

(Coordenação de Escolas Extintas ou Coordenação Regional de Inspeção Escolar)

ANEXO J

Exemplo de pronunciamento de escola extinta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia

PRONUNCIAMENTO: CDIN Nº 509 / 2013

ASSUNTO: SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ATO DE ENCERRAMENTO

I – ATO DE ENCERRAMENTO: Encerramento das atividades deferido com validade a partir do ano letivo de 2011. D.O. 21/08/2012, pág 16. Processo E-03/11001688/2011

II – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

NOME: Instituto Semeando

ENDEREÇO: Rua do Chumbo, s/nº. Lote 17, Quadra 14 – Sarapuí, Duque de Caxias

III – CURSOS AUTORIZADOS / ATOS AUTORIZATIVOS:

Portaria E/COIE.E 1540, 15/03/2002 – Autoriza a ministrar Educação Infantil, Classe de Alfabetização e 1º grau, da 1ª à 4ª série. Esclarece, ainda, que o estabelecimento funcionou no período de 09/06/2000 à 14/12/2000, amparado pelo art. 20, § 6º, da Deliberação CEE nº 231/1998.

IV – ENTIDADE MANTENEDORA:

Do ano letivo de 2007 até o ano letivo de 2011:

Instituto Semeando Ltda.

CNPJ 08.614.101/0001-64

Representante Legal:

Sirlene Vieira Barcelos

Até o ano letivo de 2006:

Edilene Vieira Barcelos de Farias – Instituto Semeando/Firma Individual

CNPJ 03.456.077/0001-69

V – EQUIPE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO – PEDAGÓGICA:

DIRETOR

Jurema Rosa Justino da Costa 4801308, livro 48, fls. 130 (Of. CDIN 2352/2011) – a partir de 26/01/2009

Altamiro Alferino de Oliveira MEC 8.555/1973 (Of. E/COIE.E 116/2002)

SECRETÁRIO

Maria José Batista Rangel CDCR 3219/1997 (Of. CDIN 2352/2011) – a partir de 26/01/2009

Maria Celma Alves Guimarães FAPERJ 20048-68 (Of. E/COIE.E 116/2002)

OBS: Os dados acima elencados constituem cópia fiel dos registros da pasta cadastral do estabelecimento de ensino arquivado nesta COORDENAÇÃO.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2013.

Assessoria Jurídica
Coordenador de Inspeção Escolar
MIL. 00014-010-344805-1

ANEXO K
Modelo de Ações emergenciais



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO METROPOLITANA I
Rua Profª Venina Corrêa Torres, 41 – Nova Iguaçu – CEP 26.220-100.
Telefone: 2669-2154 - e-mail: inspecaometro1@gmail.com

Ações Emergenciais

Unidade Escolar:

Região: Metropolitana I

Data da visita:

Considerando os termos da Portaria E/COIE Normativa nº 03/2001 em seu art.1º-Parágrafo Único e do Regimento Interno da SEEDUC, Resolução SEEDUC 5160 de 28/11/2014 passo a relatar o seguinte fato:

Situação:

Orientação prestada:

Tendo em vista o acima disposto, fica cientificada a direção da U.E. supracitada sobre a necessidade de reorganização das demandas, bem como esclarecido que em razão do Decreto nº2479/1979, Art.285–São deveres do funcionário: (...) IX – levar ao conhecimento de autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função, é encaminhado o presente relatório para as providências cabíveis.

Nova Iguaçu,

Professor Inspetor Escolar
Id:

ANEXO L

MODELO DE CERTIDÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual _____

CERTIDAO N° ____/____

Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, **CERTIFICO** que, verificando o arquivo escolar e, de acordo com a listagem de concluintes publicada no Diário Oficial de ____ de _____ de 20____, a fls.____, consta que _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo _____/____, filho(a) de _____ e de _____, natural do RIO DE JANEIRO, nascido(a) em ____ de ____ de _____, Concluiu, no ano de _____, o curso de ENSINO _____, sob a égide da Lei Federal nº 9394/96. Assim sendo, é expedida a presente **CERTIDAO**, que satisfaz as exigências legais, em conformidade com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro – Art. 12, II. Parágrafo único, a fim de que _____ possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrada a presente **CERTIDAO**, que dato e assino. A presente **CERTIDAO** foi registrada sob o nº _____, a fls. ____ do LIVRO nº ____ do _____.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.

Confere

Visto

Secretário Escolar

Direção da Unidade Escolar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Região Metropolitana I
verificada a documentação escolar, ~~depois~~ a regularidade dos estudos realizados, nos termos da publicação no Diário Oficial de ____/____/____ a fls.____.

Assinatura e Matrícula

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO – INSPETORES ESCOLARES**Perfil profissional.**

1 - Qual seu nível de escolaridade?

(A) - Superior (Pedagogia) (B) – Especialização (C) – Mestrado (D) - Doutorado

2 - Há quanto tempo você é inspetor(a) escolar?

(A) - Entre 0 e 5 anos (B) - Entre 5 e 10 anos
(C) - Entre 10 e 15 anos (D) - Há mais de 15 anos

Relações com os setores

3 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação Inspetor Escolar com a Coordenação Regional de Inspeção Escolar?

(A) - Muito boa (B) - Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

4 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação dos Inspectores Escolares com os Diretores(as) das unidades escolares estaduais?

(A) - Muito boa (2) - Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

5 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação dos Inspectores Escolares com os Secretários(as) das unidades escolares estaduais?

(A) - Muito boa (B) - Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

6 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação dos Inspectores Escolares com a Diretoria Regional Administrativa?

(A) - Muito boa (B) – Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

7 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação dos Inspectores Escolares com a Diretoria Regional Pedagógica?

(A) - Muito boa (B) - Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

8 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação dos Inspectores Escolares com a Coordenação de Gestão de Pessoas?

(A) - Muito boa (B) - Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

9 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, como você percebe a relação Inspetor Escolar/Coordenação de Escolas Extintas?

(A) - Muito boa (B) – Boa (C) - Ruim (D) - Muito Ruim

10 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, é possível afirmar que há uma preocupação dos(as) diretores(as) com os prazos legais.

A- Concordo totalmente B- Concordo mais que discordo
C- Discordo mais que concordo D- Discordo totalmente

11 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, considero que há uma preocupação dos(as) secretários(as) escolares com os prazos legais.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

12 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, a direção está ciente dos alunos com pendência.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

13 - No que se refere à certificação de alunos concluintes o(a) secretário(a) escolar está ciente dos alunos com pendência.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

14 - No que se refere à certificação de alunos concluintes, a escola está adotando ações internas para acabar com as pendências.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

Problemas na certificação

15 - Considero que, de forma geral, faltam funcionários administrativos na secretaria da escola.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

16 - A escola tem dificuldade em atualizar os documentos pessoais dos alunos.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

“Se respondeu **“concordo totalmente”** ou **“concordo mais que discordo”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

17 - A escola tem dificuldade em atualizar os documentos escolares dos alunos.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

“Se respondeu **“concordo totalmente”** ou **“concordo mais que discordo”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

18 - A escola tem dificuldade em atender os prazos estabelecidos.

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| A- Concordo totalmente | B- Concordo mais que discordo |
| C- Discordo mais que concordo | D- Discordo totalmente |

“Se respondeu **“concordo totalmente”** ou **“concordo mais que discordo”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

Escolas extintas**SE VOCÊ TRABALHA OU TRABALHOU COM PROCESSOS DE ESCOLAS EXTINTAS RESPONDA ÀS PRÓXIMAS QUESTÕES**

19 - O sistema que controla os arquivos das escolas extintas (Ágiles) atende às expectativas.

A- Concordo totalmente

B- Concordo mais que discordo

C- Discordo mais que concordo

D- Discordo totalmente

“Se respondeu **“concordo totalmente”** ou **“concordo mais que discordo”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

20 - As informações necessárias para atendimento aos processos de escolas extintas são atualizadas frequentemente.

A- Concordo totalmente

B- Concordo mais que discordo

C- Discordo mais que concordo

D- Discordo totalmente

“Se respondeu **“discordo mais que concordo”** ou **“discordo totalmente”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

21 – O número de processos de escolas extintas distribuídos para cada inspetor escolar está adequado.

A- Concordo totalmente

B- Concordo mais que discordo

C- Discordo mais que concordo

D- Discordo totalmente

“Se respondeu **“discordo mais que concordo”** ou **“discordo totalmente”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

22 – A legislação atual facilita o atendimento de processos e a emissão de documentos de escolas extintas.

A- Concordo totalmente

B- Concordo mais que discordo

C- Discordo mais que concordo

D- Discordo totalmente

“Se respondeu **“concordo totalmente”** ou **“concordo mais que discordo”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

23 - Você considera que há necessidade de mudanças nos procedimentos para atendimento aos processos de escolas extintas.

A- Concordo totalmente

B- Concordo mais que discordo

C- Discordo mais que concordo

D- Discordo totalmente

“Se respondeu **“concordo totalmente”** ou **“concordo mais que discordo”** e deseja explicar os motivos, utilize o espaço abaixo.”

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO

Prezado(a), _____
 sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço, também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
 Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo? Qual?

Relação com os setores

- 4- Como é a relação de sua diretoria com outros setores da SEEDUC?
- 5- Em algum momento o processo de certificação é citado ou colocado em pauta?
- 6- Como é a relação com a Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo/DICA?
- 7- De alguma forma essa relação interfere no processo de certificação?
- 8- Como é a relação de sua diretoria com os demais setores da Regional Metropolitana?
- 9- O processo de certificação é abordado?
- 10- Como ocorre a colaboração entre os demais setores da Regional e a sua diretoria?
- 11- De alguma forma essa relação interfere no processo de certificação?
- 12- Quais são os meios utilizados para a comunicação entre a sua diretoria e os demais setores da Regional?
- 13- Esses meios interferem no fluxo de informações em relação ao processo de certificação?

Problemas na Certificação

- 14- Como a sua Diretoria acompanha o desenvolvimento do processo de certificação de alunos de escolas extintas?
- 15- Fale da importância da Inspeção Escolar para a sua diretoria.
- 16- Em quais problemas o senhor conta com a colaboração da Inspeção Escolar?
- 17- Em que ações o senhor conta com a atuação da Inspeção Escolar? Elas são sistemáticas? Envolvem o processo de certificação?
- 18- O processo de certificação de alunos concluintes, atualmente adotado pela SEEDUC está atendendo à demanda? Por quê?
- 19- Quais são os problemas enfrentados por sua diretoria no que se refere à certificação de alunos concluintes?
- 20- Já foi cobrado por outras instâncias em relação à certificação de alunos? Como foi esta cobrança?
- 21- Existe, em sua Diretoria, a compreensão do processo de certificação dos alunos concluintes e das consequências da não certificação de alunos em sua vida social? Como percebe isso?
- 22 – Na sua Diretoria, a cobrança para que os gestores cumpram os prazos estabelecidos para a certificação dos alunos acontece de que forma?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.

APÊNDICE C

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A DIRETORA REGIONAL PEDAGÓGICA

Prezado(a), _____
 sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço, também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
 Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo?

Relações com os setores

- 4- Como é a relação de sua diretoria com outros setores da SEEDUC?
- 5- E a relação, em especial, com a Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo/DICA?
- 6- De alguma forma essa relação interfere no processo de certificação?
- 7- Como é a relação de sua diretoria com os demais setores da Regional Metropolitana I (Diretoria Regional Administrativa/DRA, Coordenadoria Regional da Inspeção Escolar/CRIE, Coordenação Gestão de Pessoas/CGP e outros)?
- 8- O assunto referente ao processo de certificação interfere de que forma nessa relação?
- 9- Quais são os meios utilizados para a comunicação entre a sua diretoria e os demais setores da Regional?
- 10- De que forma esses meios facilitam ou dificultam no processo de certificação?
- 11- Como acontecem as reuniões com as unidades educacionais para repasse de ações e orientações? Qual a periodicidade?
- 12- Essas ações envolvem o processo de certificação?
- 13- Quais são os meios utilizados para estabelecer comunicação entre a sua coordenação e as unidades educacionais? Esses meios interferem no processo de certificação?
- 14- Qual a importância da Inspeção Escolar para a sua diretoria?
- 15- Em quais problemas é possível contar com a colaboração da Inspeção Escolar?
- 16- A Coordenadora de Inspeção Escolar já solicitou permissão, alguma vez, para transmitir algum tipo de comunicação aos gestores em suas reuniões com as escolas?
- 17- Essa comunicação ocorreu de que forma?

Problemas na Certificação

- 18- O processo de certificação de alunos concluintes, atualmente adotado pela SEEDUC, está atendendo a demanda? Por quê?
- 19 - A certificação de alunos concluintes é uma preocupação da sua diretoria? Por quê?
- 20- Quais são os problemas enfrentados por sua diretoria em relação ao processo de certificação dos alunos concluintes?

21- A cobrança de documentos pessoais e escolares dos alunos das unidades estaduais e o cumprimento dos prazos é uma preocupação de sua diretoria? Por quê?

22- Já foi cobrada por instâncias superiores em relação à certificação de alunos? Como foi esta cobrança?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.

APÊNDICE D

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Prezado(a), _____
 sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço, também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
 Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo?

Relações com os setores

- 4- Como é a relação de sua coordenação com os órgãos superiores?
- 5- Em especial com a Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo/DICA?
- 6- Essa relação interfere ou passa pelo processo de certificação?
- 7- Como é a relação de sua coordenação com os demais setores da Regional Metropolitana I (Diretoria Regional Administrativa/DRA, Diretoria Regional Pedagógica/DRP, Coordenadoria Regional da Inspeção Escolar/CRIE e outros)?
- 8- Essa relação interfere no processo de certificação?
- 9- Que tipo de colaboração existe entre esses setores e a sua coordenação?
- 10- No caso você considera que essa colaboração interfere no processo de certificação?
- 11- Quais os meios utilizados para a comunicação entre sua coordenação e os demais setores da Regional?
- 12- Esses meios interferem ou facilitam no processo de certificação?
- 13- Quais são os meios utilizados para estabelecer comunicação entre a sua coordenação e as unidades educacionais?
- 14- De que forma acontecem nas reuniões com as unidades educacionais? Qual a periodicidade dessas reuniões? Que tipos de assuntos são tratados?
- 15- Qual a preocupação da sua diretoria em manter completo o quadro de funcionários administrativos nas secretarias das unidades escolares

Problemas na Certificação

- 16- O processo de certificação de alunos concluintes, atualmente adotado pela SEEDUC, está atendendo a demanda? Por quê?
- 17- Qual a importância da Inspeção Escolar para a sua coordenação?
- 18- Em quais problemas a senhora conta com a colaboração da Inspeção Escolar?
- 19- De que forma a Coordenação de Inspeção Escolar solicita participação em suas reuniões com as escolas para possíveis comunicações do setor para as unidades escolares?
- 20 - A certificação de alunos concluintes é uma preocupação da sua coordenação? Porque?
- 21- De que forma aconteceram as cobranças, por instâncias superiores, em relação à certificação de alunos?

22- Já houve algum tipo de ação envolvendo sua coordenação e os Inspectores Escolares, envolvendo a certificação?

23- Qual o grau de autonomia de sua Coordenação para alocar funcionários administrativos nas escolas que possam auxiliar no processo de certificação de alunos concluintes?

24 – Quantas escolas não possuem secretários e por quê?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.

APÊNDICE E

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A COORDENADORA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR

Prezado(a), _____
 sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço, também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
 Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo?

Relações com os setores

- 4- Quais os desafios da sua Coordenação no sentido de organizar o trabalho dos Inspectores escolares sob sua responsabilidade?
- 5- Como acontece a comunicação com os Inspectores Escolares, envolvendo as ações e direcionamento do trabalho desses profissionais?
- 6- Como é a relação de sua coordenação com os órgãos superiores? Em especial com a Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo/DICA?
- 7- Como é a relação de sua coordenação com os demais setores da Regional Metropolitana I (Diretoria Regional Administrativa/DRA, Diretoria Regional Pedagógica/DRP, Coordenação Gestão de Pessoas/CGP e outros)?
- 8- Que tipo de colaboração existe entre esses setores e a sua coordenação?
- 9- Quais são os meios utilizados para a comunicação entre sua coordenação e os demais setores?
- 10- Quais são os meios utilizados para estabelecer comunicação entre a sua coordenação e as unidades educacionais?
- 11- De que forma acontecem nas reuniões com as unidades educacionais? Qual a periodicidade dessas reuniões? Que tipos de assuntos são tratados?

Problemas na Certificação

- 12- Quais são os problemas enfrentados pela sua Coordenação relação à certificação de alunos?
- 13- Como o processo de certificação é entendido pelos Inspectores Escolares da sua Coordenação?
- 14- Como é o grau de preocupação em relação aos alunos concluintes da sua coordenação?
- 15- A Senhora e os Inspectores Escolares tem consciência do que pode resultar na vida do aluno a demora na certificação de seus estudos? Como essa questão é discutida com os Inspectores Escolares?
- 16- Que tipo de orientação é passada aos inspetores sobre como proceder com relação à certificação dos alunos?

17- A cobrança de documentos pessoais e escolares dos alunos das unidades estaduais e o cumprimento dos prazos é uma preocupação e sua coordenação? Por que?

18- Já foi cobrada por instâncias superiores em relação à certificação de alunos? Como foi esta cobrança?

19- Quais ações foram propostas até agora para minimizar ou acabar com os problemas de certificação?

Escolas extintas

20- De que forma os inspetores escolares são orientados em relação à certificação dos alunos de escolas extintas?

21- Existe cobrança com relação às escolas extintas? Como se dá esta cobrança?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.

APÊNDICE F

**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A ASSESSORA DAS ESCOLAS
EXTINTAS/AEEX**

Prezado(a), _____
sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço, também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo?

Relações com os setores

- 4- Como é a relação de sua coordenação com os órgãos superiores?
- 5- E Em especial com a Diretoria de Inspeção, Certificação e Acervo/DICA?
- 6- Essa relação interfere no processo de certificação?
- 7- Como é a relação de sua coordenação com os demais setores da Regional Metropolitana I
Diretoria Regional Administrativa/DRA, Diretoria Regional Pedagógica/DRP, Coordenação de Gestão de pessoas/CGP e outros?
- 8- Essa relação interfere no processo de certificação de escolas extintas?
- 9- Há colaboração entre esses setores e a sua coordenação?
- 10- Quais são os meios utilizados para a comunicação entre sua coordenação e os demais setores?
- 11- Esses meios interferem ou facilitam o processo de certificação?

Problemas na Certificação

- 8- Quais são os problemas enfrentados por esse setor que se refere à certificação?
- 9- Que ações foram propostas, até então, para minimizar ou acabar com esses problemas (caso existam)?
- 10- Que tipo de orientação é passada aos inspetores sobre como proceder com relação à certificação?
- 11- No caso da certificação de alunos oriundos de escolas extintas existem prazos a serem cumpridos?
- 12- Já foi cobrada por instâncias superiores em relação à certificação de alunos? Como foi esta cobrança?
- 13- Quais as principais dificuldades enfrentadas no processo de certificação de alunos das escolas extintas?
- 14- Considera o processo de certificação de escolas extintas eficientes? Por quê?
- 15- Quais os pontos positivos e negativos desse processo?
- 16- Quais medidas ou ações seriam necessárias para agilizar o processo de certificação?

17- Na sua avaliação, o que hoje está sendo executado em relação ao processo de certificação dos alunos oriundos de escolas extintas está atendendo à demanda? Por quê?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.

APÊNDICE G

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS DIRETORES ESCOLARES

Prezado(a), _____
 sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
 Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo?

Relações com os setores

- 4- De que forma acontece a relação de sua escola com os setores da Regional Metropolitana
- 5- Essa relação interfere no processo de certificação?
- 6- Como é a relação com a Coordenação de Inspeção Escolar? Essa relação interfere no processo de certificação?
- 7- Como acontece a comunicação com o Inspetor escolar que realiza o acompanhamento da sua escola no que se refere ao processo de certificação?
- 8- Como considera sua relação com a secretaria da escola?
- 9- Como acontece essa relação? Existe uma periodicidade?
- 10- Essa relação interfere no processo de certificação?
- 11- Você estabelece uma dinâmica de trabalho para a secretária e seus auxiliares?
- 12- De que forma faz o acompanhamento do trabalho?
- 13- Essa dinâmica interfere no processo de certificação?

Problemas na Certificação

- 14- O processo de certificação de alunos concluintes, atualmente adotado pela SEEDUC está atendendo à demanda? Por quê?
- 15- Quais são os problemas enfrentados por sua escola no que se refere à certificação de alunos concluintes?
- 16- De que forma acontece a cobrança por outras instâncias em relação à certificação de alunos?
- 17- Existe, em sua Diretoria, a compreensão do processo de certificação dos alunos concluintes e das consequências da não certificação de alunos, em sua vida social? Como se percebe isso?
- 18 – A cobrança para que a secretaria cumpra os prazos estabelecidos para a certificação dos alunos acontece de que forma?
- 19- Fale da importância da Inspeção Escolar para a sua escola.
- 20- Em quais problemas o senhor conta com a colaboração da Inspeção Escolar?
- 21- Em que ações o senhor conta com a Inspeção Escolar? Elas são sistemáticas? Envolvem o processo de certificação?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.

APÊNDICE H

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS SECRETÁRIOS ESCOLARES

Prezado(a), _____
 sou aluno do curso de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública ministrado pelo CAEd/UFJF e estou realizando uma pesquisa para minha dissertação. Este roteiro de entrevista foi elaborado de forma que o sigilo lhe seja garantido. Agradeço também pela permissão de gravar. As suas informações são fundamentais para o sucesso do meu trabalho. Por isso, desde já, agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,
 Luis Carlos Henriques Monteiro

Perfil profissional

- 1- Qual é a sua formação?
- 2- Há quanto tempo exerce a função atual?
- 3- Você passou por algum processo de seleção para assumir o cargo?

Relações com os setores

- 4- De que forma acontece a relação de sua escola com os setores da Regional Metropolitana I?
- 5- Essa relação interfere no processo de certificação?
- 6- Como é a relação com a Coordenação de Inspeção Escolar?
- 7- De que forma essa relação interfere no processo de certificação?
- 8- Como acontece a comunicação com o Inspetor escolar que realiza o acompanhamento da sua escola no que se refere ao processo de certificação?
- 9- Como considera sua relação com as auxiliares de secretaria da escola? Como acontece essa relação? Existe uma periodicidade?
- 10- Essa relação interfere no processo de certificação?
- 11- Você estabelece uma dinâmica de trabalho para seus auxiliares?
- 12- De que forma faz o acompanhamento do trabalho?
- 13- Isso interfere no processo de certificação?

Problemas na Certificação

- 14- O processo de certificação de alunos concluintes, atualmente adotado pela SEEDUC, está atendendo à demanda? Por quê?
- 15- Quais são os problemas enfrentados na sua secretaria escolar no que se refere à certificação de alunos concluintes?
- 16- De que forma acontece a cobrança por outras instâncias em relação à certificação de alunos?
- 17- Existe, em sua escola, a compreensão do processo de certificação dos alunos concluintes e das consequências da não certificação de alunos, em sua vida social? Como se percebe isso?
- 18 – A cobrança para que a secretaria cumpra os prazos estabelecidos para a certificação dos alunos acontece de que forma?
- 19- Fale da importância da Inspeção Escolar para a sua escola.
- 20- Em quais problemas o senhor conta com a colaboração da Inspeção Escolar?
- 21- Em que ações o senhor conta com a Inspeção Escolar? Elas são sistemáticas? Envolvem o processo de certificação?

Obrigado mais uma vez pela sua colaboração. Sucesso no desempenho de suas atribuições e tenha um bom dia/boa tarde.